

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Terça Feira, 22 de Maio de 2007 Nº 24597

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 277, DE 22 DE MAIO DE 2007.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 260.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR SUPLEMENTADO
1092	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO	260.000,00
TOTAL		260.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo I de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007, 186º da Independência e 119º da República

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 1092		UNIDADE ORÇAMENTARIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	100	Não	SU	260.000,00
TOTAL GERAL:											260.000,00

DECRETO Nº 278, DE 22 DE MAIO DE 2007.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 17.571.312,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR SUPLEMENTADO
1288	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	11.064.651,00
1325	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	6.661,00
1303	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	6.500.000,00
TOTAL		17.571.312,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

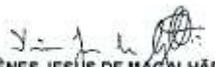
Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Carlos Brito de Lima  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... João Antônio Cuiabano Malheiros  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Orestes Teodoro de Oliveira  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... Yênes Jesus de Magalhães  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Waldir Júlio Teis  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... Sírio Pinheiro da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural ..... Neldo Egon Weirich  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Alexandre Herculano C. de S. Furlan  
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... Terezinha de Souza Maggi  
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura ..... Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Educação ..... Ságuas Moraes Souza  
Secretário de Estado de Administração ..... Geraldo Aparecido de Vitto Júnior  
Secretário de Estado de Saúde ..... Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... José Carlos Dias  
Procurador-Geral do Estado ..... João Virgílio do Nascimento Sobrinho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Luís Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... José Joaquim de Souza Filho  
Secretário de Estado de Cultura ..... João Carlos Vicente Ferreira  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Francisco Tarquínio Dalto  
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos ..... Cloves Felício Vettorato  
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais ..... Flávia Maria Barros Nogueira

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007, 186° da Independência e 119° da República

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1288		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	482	239	1763	0500	CONSTRUCÃO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	650.000,00
16	482	239	1828	0500	DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - REGIAO V - SUDESTE	F	44505100	131	Não	NO	397.300,00
17	512	063	1317	0500	AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - REGIAO V SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	869.207,00
26	782	218	1287	0200	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO II - NORTE	F	44405100	131	Não	NO	260.000,00
26	782	218	1287	0500	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	654.744,00
26	782	218	1287	0800	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	131	Não	NO	504.200,00
26	782	218	1287	1100	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44505100	131	Não	NO	595.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	80.000,00
26	782	218	1287	1200	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	131	Não	NO	1.674.400,00
26	782	218	2151	9900	MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33903000	131	Não	NO	4.999.800,00
						F	33903900	131	Não	NO	300.000,00
04	782	218	1287	1200	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44405100	131	Não	SU	80.000,00
PROCESSO : 1303		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	222	3162	9900	APOIO A EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO	F	44905100	131	Não	NO	6.000.000,00
26	782	218	1289	0700	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO VII - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	500.000,00
PROCESSO : 1325		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	072	1820	0600	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	6.661,00
TOTAL GERAL:											17.571.312,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1288		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1819	0100	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	131	Não	NO	14.625,00
15	451	072	1819	0500	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	131	Não	NO	572,00
15	451	072	1819	0600	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VI - SUL	F	44405100	131	Não	NO	1.517.715,00
						F	44905100	131	Não	NO	217.788,00
15	451	072	1819	0700	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VII - SUDESTE	F	44405100	131	Não	NO	129.131,00
						F	44905100	131	Não	NO	53.384,00
15	451	072	1819	0900	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	131	Não	NO	544.455,00
15	451	072	1819	1000	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	131	Não	NO	2.600.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	78.830,00
15	451	072	1819	1100	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	131	Não	NO	34.955,00
15	451	072	1819	1200	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	131	Não	NO	535.205,00

16	482	239	1763	0400	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	200.000,00
16	482	239	1763	0500	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	131	Não	NO	650.000,00
16	482	239	1763	0700	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VII - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	55.233,00
16	482	239	1763	0900	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	131	Não	NO	43.174,00
16	482	239	1828	1100	DISTRIBUICAO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44405100	131	Não	NO	484.050,00
16	482	239	1828	1200	DISTRIBUICAO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44405100	131	Não	NO	484.050,00
26	782	218	1287	0200	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO II - NORTE	F	44505100	131	Não	NO	180.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	180.000,00
26	782	218	1287	0400	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO IV - LESTE	F	44505100	131	Não	NO	29.171,88
						F	44905100	131	Não	NO	50.000,00
26	782	218	1287	0500	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44505100	131	Não	NO	585.944,00
26	782	218	1287	0700	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VII - SUDESTE	F	44505100	131	Não	NO	100.000,00
26	782	218	1287	0800	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44505100	131	Não	NO	275.228,12
26	782	218	1287	1000	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO X - CENTRO	F	44505100	131	Não	NO	457.180,00
						F	44905100	131	Não	NO	959.560,00
26	782	218	1287	1200	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44505100	131	Não	NO	304.400,00
26	782	218	2209	9900	CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33903900	131	Não	NO	300.000,00
TOTAL :											11.064.651,00

PROCESSO : 1303		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	222	3162	9900	APOIO A EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO	F	44405100	131	Não	NO	6.000.000,00
26	782	218	1289	0600	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	500.000,00
TOTAL GERAL:											6.500.000,00
PROCESSO : 1325		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	072	1820	0400	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO IV - LESTE	F	33903900	100	Não	NO	6.661,00
TOTAL :											6.661,00
TOTAL GERAL:											17.571.312,00

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.037/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CLÁUDIO BORGES ALVES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente da Imprensa Oficial, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 15 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 2.038/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA LIMA SOUZA BARBOSA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a partir de 02 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO**  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**ATO Nº 2.039/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUZILENE RODRIGUES DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-8, de Assistente I, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 09 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
 Presidente do Detran

**ATO Nº 2.040/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir 14 de maio de 2007.

- CLODOALDO LACERDA BELCHIOR** – Gerente de Conferência e Registro, Nível DAT-7;
- ANDRÉ LUIZ SANTOS MUZZI** – Gerente de Núcleo de Atendimento – SINDAED, Nível DAT-7;
- MARCORÉLIO DA COSTA RIBEIRO** – Gerente de Apoio Operacional, Nível DAT-7;
- APARECIDA FERREIRA DE CERQUEIRA** – Gerente de Apreensão e Liberação, Nível DAT-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
 Presidente do Detran

**ATO Nº 2.041/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VICENTE ALBERTO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 de Subdiretor Financeiro, do Fundo Estadual de Educação Profissional, a partir de 15 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 2.042/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar REGINA MÁRCIA CARVALHO DE FIGUEIREDO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Administrativa e Financeira, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, a partir de 15 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 2.043/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALZIRA FRANCISCA DE ARAÚJO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretora da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras de Cuiabá, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 04 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 2.044/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Nova Mutum, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 04 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 2.045/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHÃES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Pesquisas e Projetos de Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 18 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.046/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 02 de maio de 2007.

- LUIZ MARQUES DA SILVA** – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;
- ANDRÉA ROLEDO DIAS** – Médica Reguladora do SUS, Nível DGA-4;
- MAURÍCIO PEREIRA** – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;
- AFRÂNIO DE OLIVEIRA NEVES** – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.047/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de **JÚLIO CÉSAR YULE** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, publicado no D.O.E. de 09.05.07, à pág.09, da Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.048/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** em parte o ato de nomeação de **ADRIANA GLASER BRUM** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convidada, do Centro Estadual Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, publicado no D.O. de 09.05.07 à pág 09.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.049/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLÁUDIO BORGES ALVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Superintendente Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 16 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.050/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear REGINA MÁRCIA CARVALHO DE FIGUEIREDO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente da Imprensa Oficial, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 16 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.051/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARILENE FERREIRA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a partir de 10 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO**  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO Nº 2.052/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANTONIO CAPISTRANO DIAS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras de Cuiabá, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 2.053/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CELSO UBIRAJARA ARRUDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 de Subdiretor Financeiro, do Fundo Estadual de Educação Profissional, a partir de 16 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 2.054/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VICENTE ALBERTO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, a partir de 16 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 2.055/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir 15 de maio de 2007.

**CLODOALDO LACERDA BELCHIOR** Gerente de Núcleo de Atendimento –SINDAED, Nível DAT-7;

**ANDRÉ LUIZ SANTOS MUZZI** – Gerente de Conferência e Registro, Nível DAT-7;

**MARCORÉLIO DA COSTA RIBEIRO** – Gerente de Apreensão e Liberação, Nível DAT-7.

**APARECIDA FERREIRA DE CERQUEIRA** – Gerente de Apoio Operacional, Nível DAT-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
 Presidente do Detran

**ATO Nº 2.056/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANCISVAL DIAS MENDES** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-3, de Assessor Especial, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 14 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
 Presidente do Detran

**ATO Nº 2.057/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUZILENE RODRIGUES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Processos de CNH e Veículos da 40ª Ciretran do Município de Primavera do Leste, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 10 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
 Presidente do Detran

**ATO Nº 2.058/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADRIANA BEZERRA DE BRITO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assessora da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 10 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO**  
 Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 2.059/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARIA FERNANDINA DA SILVA**, matrícula nº 33819001-5, para exercer a função de confiança, criada pelo art. 2º, II, da Lei nº 8.345, de 30 de junho de 2005, Nível DGA-8, de Assessora da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO**  
 Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 2.060/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NOEL RODRIGUES ROSA**, matrícula nº 114868002-8, para exercer a função de confiança, criada pelo art. 2º, II, da Lei nº 8.345, de 30 de junho de 2005, Nível DGA-6, de Assessor da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO**  
 Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 2.061/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 07 de maio de 2007.  
**ALZIRA MARIA MADALENA SALDANHA** – Gerente da Hemorrede Estadual, Nível DGA-9;  
**MARLENE DA COSTA BARROS** – Gerente de Vigilância de Vetores e Antropozoonoses, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.062/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **EDSON JOSÉ DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Pesquisas e Projetos de Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 14 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.063/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 03 de maio de 2007.

**JOÃO EVANGELISTA BORGES RIBEIRO** – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;  
**JOSÉ CARLOS BRAGA NETO** – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;  
**GLAUCE ADELINE BORBA RODRIGUES BUBICZ** – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;  
**RICARDO FINAMORE** – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.064/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato de nomeação da Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL, publicado no D.O.E. de 09 de maio de 2007, à pág.09, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**ANILDO FERREIRA DA COSTA FILHO** – Gerente Operacional, Nível DAS-2;

Leia-se:

**ANILDO FERREIRA DA COSTA FILHO** – Assistente Técnico, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

\* ATO ADMINISTRATIVO Nº 0845/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento de servidor da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art.3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.272, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 1329/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 321.039/SAD**, de 13 de dezembro de 2006,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica o servidor **CREVERSON MAGALHÃES LONDON**, Matrícula nº 795530013, enquadrado no Cargo de Agente de Meio Ambiente, Classe "C", Nível "04", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 06 de fevereiro de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de maio de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

\* Reproduz-se por ter saído incorreto no DO. 21.05.2007.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1008/SAD/2007**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 51.964/SAD**, de 27 de fevereiro de 2007,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo – II

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Classe
1113440012	MARTA ESTER CONCIANI	B
0931760011	ROSIMEIRE SANTOS DE ARAÚJO	A

**Anexo II**  
**Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe
1129410010	EDMILSON GONÇALVES DA SILVA	A
1049580017	LEIDIANE DE OLIVEIRA	A
1110350012	NADIA ESTEVES DE CARVALHO	A

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1009/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 51.964/SAD**, de 27 de fevereiro de 2007,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo – II

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1113440012	MARTA ESTER CONCIANI	C	14.02.2007
0931760011	ROSIMEIRE S. DE ARAÚJO	B	08.03.2007

**Anexo II**  
**Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1129410010	EDMILSON G. DA SILVA	B	27.02.2007
1049580017	LEIDIANE DE OLIVEIRA	B	16.02.2007
1110350012	NADIA ESTEVES DE CARVALHO	B	08.03.2007

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1010/SAD/2007**

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e Instrução Normativa nº004/SAD, de 30 de junho de 2006. considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 161.945/SAD**, de 07 de maio de 2007,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder enquadramento em Nível, aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo IV

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Nível
359860036	VANILDA SOUZA BONAFIM	06

**Anexo II**  
**Cargo – Técnico do SUS**

Matricula	Nome	Nível
420270027	HEDWIGES FLORA SHAEFER	06

**Anexo III**



o caráter formal de que deva se revestir tal apuração, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa, como instrumento necessário à busca formal dos documentos necessários à elucidação dos fatos; a devida apuração das irregularidades denunciadas, bem como das conseqüentes responsabilidades funcionais, se houver;

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-1990, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

**RESOLVE:**

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa - Técnico da Área Instrumental do Governo, Sérgio Márcio Fernandes Mendonça – Agente de Tributos Estaduais e Josemar Cavalcanti de Souza - Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, apurarem em toda sua extensão, as irregularidades retromencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

**REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE**

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 22 de maio de 2007.

**EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA**  
CORREGEDOR FAZENDÁRIO

**PORTARIA Nº. 007/2007/COFAZ/SEFAZ**

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 004/Sind.-04/2007/COFAZ, de 23-04-2007, referente à Portaria nº 004/2007/COFAZ/SEFAZ, de 23-04-2007, publicada no Diário Oficial da 23-04-2007.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do Princípio da Ampla Defesa.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 24-05-2007.

**REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE**

Corregedoria Fazendária,

em Cuiabá/MT, 22 de maio de 2007.

**EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA**  
CORREGEDOR FAZENDÁRIO

AGENCIA FAZENDARIA DE CONFRESA

TERMO DE DISPENÇA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTORES RURAIS (TDI 030/07).P/AS DIVERÇAS.

NOME DO PRODUTOR	CPF	PA
ALESSIO TEOFILO DA SILVA	597.262.881-34	CONFRESA RONCADOR
ANTONIO CLARO LIMA	555.267.481-20	MARGARIDA UNIÃO
CARLOS ROBERTO RODRIGUE DA SILVA	330.322.701-20	INDEPENDENTE II
FRANCISCO ARAUJO SOUSA	355.888.291-15	JACARE VALENTE
GENI DE SOUZA SANTOS	001.262.981-22	PIRACICABA
GEOVANI PAIXÃO CORREIA	155.216.378-42	CANTA GALO
HELENO VAZ DA SILVA	327.634.841-15	CANTA GALO
ILSON DA SILVA MENDES	0839.873.631-34	PIRACICABA
JOSE MARINO FILHO	545.677.001-63	SÃO VICENTE
JOSE TEIXEIRA DA SILVA	240.561.111-20	FARTURA
JOSE FREITAS DOS SANTOS	082.877.321-15	CANTA GALO
JOAQUIM LEONARDO DA SILVA	187.406.341-91	CONFRESA RONCADOR
JOAO RAIMUNDO NETO	855.365.711-68	INDEPENDENTE I
JOSE FERNANDES DA SILVA	218.903.581-34	INDEPENDENTE I
JORGE DE SOUZA PAZ	513.500.501-30	CONFRESA RONCADOR
JOSE CARLOS BARBOSA	014.541.168-03	CANTA GALO
JOSE MOREIRA DUARTE	514.258.821-53	CANTA GALO
JOAO EVANGELISTA RAMOS	000.490.631-46	STº ANTº FONTOURA III
JAILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	895.729.631-04	CONFRESA RONCADOR
JORGE DE SOUZA PAZ	513.500.501-30	CONFRESA RONCADOR
JOELSON SANTOS FARIA	877.009.305-97	INDEPENDENTE II
MANOEL PEREIRA DE CASTRO	035.282.785-87	INDEPENDENTE II
MILTON ANTONIO DE BRITO	365.001.781-49	JACARE VALENTE
OTACILIO ALVES PINTO	190.657.441-34	CONFRESA RONCADOR
RAIMUNDO GOMES NERES	765.350.611-91	CONFRESA RONCADOR
SEBASTIÃO CAMPOS DA SILVA FILHO	594.765.431-91	FARTURA

AGENCIA FAZENDARIA DE CONFRESA 21/05/07. GERENTE FAZENDARIO MANOEL PEREIRA PINTO MATRICULA48862002-3.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT TDI Nº. 004/2007.

Reconheço que o(s) Micro Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
840.627.931-34	Adauto Vieira Costa	1325316-6 SSP/MT
581.971.331-15	Cleudes Alves de Souza	897.440 SSP/MT
0047132710-7	Daylton Alves da Silva	
004.713.271-07	José Castro do Santos	
166.924.701-45	José Francisco do Santos	468.964 SSP/GO
389.661.154-20	José do Nascimento Nogueira	2744735 SSP/PE
984.536.531-00	Lucilene Benedita dos Santos	397473-8 SSP/GO
555.129.761-68	Odair Barbosa dos Santos	1232420-5 SSP/MT
369.197.271-91	Osair de Melo Monteiro	583.332 SSP/GO
824.200.841-87	Sebastião Dias Santana	701.116 SSP/MT
908.001.841-49	Valter Fernandes de Aquino	1156345-1 SSP/MT

Apresento(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(ram) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Reinaldo Jorge de Sousa, Gerente Fazendário Substituto, Mat. 49610001-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL TDI Nº 010/2007 – São José dos Quatro Marcos-MT, 22/05/2007

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresento(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02.

CPF	Nome	RG	Área/has
241.616.911-49	José João de Oliveira	021.888 SSP/MT	4,00

VITOR CESAR DA SILVA FARIA – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE – MT TERMO DE REMESSA DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO TDI Nº 013/2007

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
YARA GUIMARÃES	13.338.173-0

AGENFA DE CAMPO VERDE 21 DE MAIO DE 2007. ERLI APARECIDA SILVA SOUZA GERENTE FAZENDÁRIA MAT. Nº 488270014

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA BELA SS TRINDADE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 13/2007

Vila Bela Ss. Trindade, 15 de maio de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	AREA	VALIDA.
581.854.961-53	MARIA APARECIDA V. PEREIRA	684.446 SSP/MT	12,10 HÁ	01/03/2009

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(s) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, Atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE – MT TERMO DE REMESSA DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO

Nº 014/2007

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Magno César Jorge Pellarigo	13.337.752-0

AGENFA DE CAMPO VERDE 21 DE MAIO DE 2007. ERLI APARECIDA SILVA SOUZA GERENTE FAZENDÁRIA MAT. Nº 488270014

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE – MT TERMO DE REMESSA DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO

Nº 021/07

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MÁRCIO MARINHO VIEIRA	616.656.811-87

AGENFA DE CAMPO VERDE 21 DE MAIO DE 2007. ERLI APARECIDA SILVA SOUZA GERENTE FAZENDÁRIA MAT. Nº 488270014

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIO BRANCO Atestado de Condição de Contribuinte do ICMS

Validade: 01 (um) ano

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Razão Social:		
J CARNEIRO COSTA & DIAS JÚNIOR LTDA		
Inscrição Estadual	C.N.P.J	C.N.A.E
13.335.418-0	08.711.482/0001-08	4212-0/00
Endereço comercial:		
Rua/Avenida:	RUA Erotides Alves s/n	
Bairro:	Boa Esperança,L. D'oste-MT	Fone:

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA  
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Declararam para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL: FRANCHINI FERREIRA & CIA LTDA  
ENDEREÇO: Ave. Ismael José do Nascimento, 800-W - Centro - Tangará da Serra - MT  
TELEFONE: 65-3326-1177 FAX: E-MAIL:

CNPJ:  
08.743.657/0001-50 INSCRIÇÃO: 13.337.881-0 PRAZO DE VALIDADE: 21/05/2008  
Tangará da Serra – MT, 21 de Maio de 2007 –  
Antonio Jorge – Gerente Fazendário – Matrícula 488680018

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), que se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Colider, sito à Avenida Tancredo Neves, 204-A, no horário das 8h às 17h, para recolher ou impugnar o crédito Tributário correspondente a NAI abaixo, no prazo de 10(dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser paga com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60%(sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

Empresa: COLIBRITA IND E COM DE BRITA LTDA  
End.:Rodovia MT 320 km 39 - Colider/MT. Insc.Estadual: 13.195.221-8  
PAT n.º : 9131/2007. NAI n.º: 38538001100070200723 de 14/03/2007

Empresa: BORTOLON AGRO INDUSTRIAL LTDA  
End.:Av. Bandeirantes Aleixo Garcia S/N - Colider/MT. Insc.Estadual: 13.039.882-9  
PAT n.º : 9134/2007. NAI n.º: 38538001100026200724 de 14/03/2007

Empresa: IND CM MAD LAM COMP ESPACIAL  
End.:Av. Bandeirantes Aleixo Garcia S/N - Colider/MT. Insc.Estadual: 13.181.402-8  
PAT n.º : 9133/2007. NAI n.º:38538001100048200728 de 14/03/2007

Empresa: M C SUZINI GONÇALVES  
End.:Rua Hambiquara 65 -A - Colider/MT. Insc.Estadual: 13.192.514-8  
PAT n.º : 9132/2007. NAI n.º: 38538001100063200725 de 14/03/2007

Empresa: A R PITON & CIA LTDA  
End.:Av. Piranga 212 - Colider/MT. Insc.Estadual: 13.195.221-8  
PAT n.º : 913/2007. NAI n.º: 38538001100115200723 de 14/03/2007

Empresa: COLIDER CAÇA E PESCA LTDA  
End.:Av. Tancredo Neves 2138 - Colider/MT. Insc.Estadual: 13.144.444-1  
PAT n.º : 9135/2007. NAI n.º: 38538001100132200722 de 14/03/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida de centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Colider/MT, 21/05/2007  
Sandra Lúcia Luna Falqueto Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), que se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Colider, sito à Avenida Tancredo Neves, 204-A, no horário das 8h às 17h, para recolher ou impugnar o crédito Tributário correspondente a NAI nº122655001800075200720de 02/04/2007, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser paga com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60%(sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

Empresa: M C SUZINI GONCALVES  
End.:Rua Nhambiquara65-A - Colider/MT.  
Insc.Estadual: 13.192.514-8

PAT n.º : 9318/2007 NAI n.º: 122655001800075200720 de 02/04/2007.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida de centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Colider/MT, 21/05/2007  
Sandra Lúcia Luna Falqueto Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GAÚCHA DO NORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Gaúcha do Norte sito a Rua Marechal Candido Rondon, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário correspondente a NAI n. 19603001300036200613 de 15/02/2006, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: Apocalipse Motos Ltda

End: Rua Goiás n.º 205  
Insc. Estadual : 13.066.097-3  
PAT n.º : 652/2006 NAI n.º: 19603001300036200613 de 15/02/2006.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001.

Unidade Preparadora, 21 de maio de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GAÚCHA DO NORTE  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Gaúcha do Norte sito a Rua Marechal Candido Rondon, s/n.º, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 19603001300035200611, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de ciência desta.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: APOCALIPSE MOTOS LTDA

End: Rua Goiás, 205

Insc. Estadual : 13.066.097-3

PAT n.º : 654/2006 NAI n.º: 19603001300035200611 de 15/02/2006

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001. Unidade Preparadora, 21 de maio de 2007.  
Orivaldo Dias de Souza.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MARCELÂNDIA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Marcelândia sito a Rua aruanã n.º 093, no horário de 09:00h às 17:00h, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n.º 38538001100062200724 de 14 / 03 / 2007, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: JOÃO FARIAS DOS SANTOS MADEIRAS.

End.: RUA GOIÁS – S/N, KM 0,800 – ANALÂNDIA DO NORTE.

Insc. Estadual : 13 190 420 5.

NAI N.º

38538001100062200724 de 14 / 03 / 2007

PAT.: N.º 9151/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agencia Fazendária de Marcelândia/MT, 21 de Maio de 2007

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LARCERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual

De Micro Produtor Rural – TDI

TDI nº 03/2007 Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s):

Nome:MARTA CRISTINA VOLPATO BASILIO

Sítio N. SENHORA DE FÁTIMA

CPF: 531.487.541-15

RG: 4.593.496-9- SSP/PR

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que

explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos

dispositivos do § 19 do Art.26 da portaria 114/2002.

Maria Conceição Vieira Lima, Gerente Fazendária -Matricula 132800152

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Tangará da Serra, sito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, no horário das 9:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n. 1226550018000844200720 de 15/03/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: José Antonio Ribeiro Comércio

End. Rua 41 nº 85-W, Cidade Alta III, Tangará da Serra - MT

Insc. Estadual: 13.197.119-0

PAT n.º : 9307 NAI n.º: 1226550018000844200720 de 15/03/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agencia Fazendária de Tangará da Serra, 21 de maio de 2007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARA DA SERRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Tangará da Serra, sito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 871-W, Jardim Tanaka, Município de Tangará da Serra, no horário das 9:00 às 17:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário correspondente às NAIs nºs. 19603001300214200728 de 19/04/2007, 38538001100030200720 de 14/03/2007, 19603001300239200724 de 19/04/2007, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

End. Avenida Vereador Nilo Torres, nº 751-W, Centro - Tangará da Serra - MT

Empresa: Comercial de Confeções Coutinho Ltda

Insc. Estadual : 13.177.975-3

PAT n.º : 9390/07 NAI nº 19603001300214200728 de 19/04/2007

End. Rua Olívio de Lima, nº 513, Centro, Tangará da Serra - MT

Empresa: Coop. Agropec. Mista V. Seputuba Ltda

Insc. Estadual : 13.112.070-0

PAT n.º : 9146/07 NAI n.º: 38538001100030200720 de 14/03/2007

End. Avenida Vereador Nilo Torres nº 715-W

Empresa: Show de Cozinhas Ltda

Insc. Estadual : 13.195.978-6

PAT n.º : 9368/07 NAI n.º: 19603001300239200724 de 19/04/2007

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I e II § 1º e 2º da Lei 7609/01.

Agencia Fazendária de Tangará da Serra, 21 de maio de 2007



**EXTRATO: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 002 celebrado em 04/04/07 têm por objeto o cadastramento de 80 (Oitenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 50 (Cinquenta) carteiras com validade mensal de nº.: 2251 a 2300, e 30 (Trinta) carteiras com validade anual de nº.: 211 a 2160, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.159,20 (Dois mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos), correspondentes às 80 (Oitenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 27/02/07 a 31.12.2007.

**SIGNATÁRIOS:**



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.  
Vanda Silva De Oliveira.  
Proprietária

**EXTRATO: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA C. EDUARDO SILVA COMERCIO - ME, COM SEDE AV. TOTO PAES, 400, BARÃO DE MELGAÇO - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.428.014/0001-07.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 002 celebrado em 27/04/07 têm por objeto o cadastramento de 30 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade mensal de nº.: 2600 a 2629, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 518,21 (Quinhentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), correspondentes às 30 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 20/03/07 a 31.12.2007.

**SIGNATÁRIOS:**



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

C. EDUARDO SILVA COMERCIO - ME.  
Carlos Eduardo Silva  
Sócio proprietário

**EXTRATO: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP, COM SEDE À RUA TRANSPANTANEIRA, S/N, KM 145, POCONÉ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.587.266/0001-70.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 003 celebrado em 20/03/07 têm por objeto o cadastramento de 60 (Sessenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (trinta) carteiras com validade anual de nº.: 0821 a 0850, e 30 (trinta) carteiras com validade mensal de nº.: 0821 a 0850, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.813,73 (Hum mil oitocentos e treze reais e setenta e três centavos), correspondentes às 60 (Sessenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 07/02/07 a 31.12.2007.

**SIGNATÁRIOS:**



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP.  
Ivan Freitas da Costa  
Sócio Proprietário

**EXTRATO: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 003 celebrado em 23/04/07 têm por objeto o cadastramento de 70 (Setenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 40 (Quarenta) carteiras com validade mensal de nº.: 1411 a 1450, e 30 (Trinta) carteiras com validade anual de nº.: 2601 a 2630, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.986,46 (Um mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondentes às 70 (Setenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 27/02/07 a 31.12.2007.

**SIGNATÁRIOS:**



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.  
Vanda Silva De Oliveira.  
Proprietária

**EXTRATO: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA C. EDUARDO SILVA COMERCIO - ME, COM SEDE AV. TOTO PAES, 400, BARÃO DE MELGAÇO - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.428.014/0001-07.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 003 celebrado em 07/05/07 têm por objeto o cadastramento de 45 (Quarenta e cinco) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade mensal de nº.: 2755 a 2784, e 15 (Quinze) com validade anual, de nº.: 2951 a 2965, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.165,97 (Um mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), correspondentes às 45 (Quarenta e cinco) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 20/03/07 a 31.12.2007.

**SIGNATÁRIOS:**



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

C. EDUARDO SILVA COMERCIO - ME.  
Carlos Eduardo Silva  
Sócio proprietário

**EXTRATO: EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP, COM SEDE À RUA TRANSPANTANEIRA, S/N, KM 145, POCONÉ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.587.266/0001-70.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 004 celebrado em 02/04/07 têm por objeto o cadastramento de 270 (Duzentos e setenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 20 (Vinte) carteiras com validade anual de nº.: 0281 a 0300, e 250 (Duzentos e cinquenta) carteiras com validade mensal de nº.: 2001 a 2250, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 5.182,08 (Cinco mil cento e oitenta e dois reais e oito centavos), correspondentes às 270 (Duzentos e setenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 07/02/07 a 31.12.2007.

**SIGNATÁRIOS:**



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP.  
Ivan Freitas da Costa  
Sócio Proprietário

**EXTRATO: EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 004 celebrado em 27/04/07 têm por objeto o cadastramento de 40 (Quarenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 40 (Quarenta) carteiras com validade anual de nº.: 2731 a 2770, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.727,36 (Um mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), correspondentes às 40 (Quarenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 27/02/07 a 31.12.2007.

**SIGNATÁRIOS:**



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.  
Vanda Silva De Oliveira.  
Proprietária

**EXTRATO: EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA C. EDUARDO SILVA COMERCIO - ME, COM SEDE AV. TOTO PAES, 400, BARÃO DE MELGAÇO - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.428.014/0001-07.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 004 celebrado em 11/05/07 têm por objeto o cadastramento de 30 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade mensal de nº.: 2976 a 3000 e 0996 a 1000, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 518,21 (Quinhentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), correspondentes às 30 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 20/03/07 a 31.12.2007.

**SIGNATÁRIOS:**



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

C. EDUARDO SILVA COMERCIO - ME.  
Carlos Eduardo Silva  
Sócio proprietário

**EXTRATO: EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 005 celebrado em 19/03/07 têm por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade anual de nº.: 0701 a 0800, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 4.318,40 (Quatro mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 05/02/07 a 31.12.2007.

**SIGNATÁRIOS:**



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA.  
Manoel Yoshikazu Ito  
Sócio Proprietário

**EXTRATO: EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO - ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 005 celebrado em 07/05/07 têm por objeto o cadastramento de 40 (Quarenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 40 (Quarenta) carteiras com validade anual de nº.: 3001 a 3040, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.727,36 (Um mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), correspondentes às 40 (Quarenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 27/02/07 a 31.12.2007.

**SIGNATÁRIOS:**



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio - ME.  
Vanda Silva De Oliveira.  
Proprietária

**EXTRATO: EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 006 celebrado em 28/03/07 têm por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade mensal de nº.: 0851 a 0950, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.727,36 (Um mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 05/02/07 a 31.12.2007.

**SIGNATÁRIOS:**



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA.  
Manoel Yoshikazu Ito  
Sócio Proprietário

**EXTRATO: EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 007 celebrado em 03/04/07 têm por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade anual de nº.: 2001 a 2100, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.318,40 (Quatro mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 05/02/07 a 31.12.2007.

**SIGNATÁRIOS:**



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA.  
Manoel Yoshikazu Ito  
Sócio Proprietário

**EXTRATO: EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 008 celebrado em 03/04/07 têm por objeto o cadastramento de 200 (Duzentas) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade anual de nº.: 2161 a 2260, e 100 (Cem) carteiras com validade mensal de nº.: 2301 a 2400, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 6.045,76 (Seis mil e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondentes às 200 (Duzentas) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 05/02/07 a 31.12.2007.

**SIGNATÁRIOS:**



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA.  
Manoel Yoshikazu Ito  
Sócio Proprietário

**EXTRATO: EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 009 celebrado em 19/04/07 têm por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade anual de nº.: 2501 a 2600, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.318,40 (Quatro mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 05/02/07 a 31.12.2007.

**SIGNATÁRIOS:**



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA.  
Manoel Yoshikazu Ito  
Sócio Proprietário

**EXTRATO: EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 010 celebrado em 25/04/07 têm por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade mensal de nº.: 2500 a 2599, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.727,36 (Um mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 05/02/07 a 31.12.2007.

**SIGNATÁRIOS:**



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA.  
Manoel Yoshikazu Ito  
Sócio Proprietário

**EXTRATO: EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 011 celebrado em 26/04/07 têm por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade anual de nº.: 2631 a 2730, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.318,40 (Quatro mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 05/02/07 a 31.12.2007.

**SIGNATÁRIOS:**



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA.  
Manoel Yoshikazu Ito  
Sócio Proprietário

**EXTRATO: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA FRASSETO & FRASSETO LTDA, COM SEDE À AVENIDA MATO GROSSO, n. 252/S, LUCAS DO RIO VERDE - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 70.487.723/0001-42.

**BJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 001 celebrado em 02/05/07 têm por objeto o cadastramento de 75 (Setenta e cinco) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 50 (Cinquenta) carteiras com validade anual de nº.: 2871 a 2920, e 25 (Vinte e cinco) carteiras com validade mensal, nº.: 2730 a 2754 como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.591,04 (Dois mil quinhentos e noventa e um reais, e quatro centavos), correspondentes às 75 (Setenta e cinco) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 02/03/07 a 31.12.2007.

**SIGNATÁRIOS:**



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Frasseto & Frasseto LTDA.  
Clécio Frasseto.  
Sócio gerente administrativo

**EXTRATO: EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R. T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 012 celebrado em 02/05/07 têm por objeto o cadastramento de 200 (Duzentas) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade anual de nº.: 2771 a 2870, e 100 (Cem) carteiras com validade mensal de nº.: 2630 a 2729, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 6.045,76 (Seis mil e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondentes às 200 (Duzentas) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 05/02/07 a 31.12.2007.

**SIGNATÁRIOS:**



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA.  
Manoel Yoshikazu Ito  
Sócio Proprietário

**EXTRATO: EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R. T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 013 celebrado em 09/05/07 têm por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade mensal de nº.: 3501 a 3600, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.727,36 (Um mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 05/02/07 a 31.12.2007.

**SIGNATÁRIOS:**



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA.  
Manoel Yoshikazu Ito  
Sócio Proprietário

**EXTRATO: EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R. T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 014 celebrado em 16/05/07 têm por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade anual de nº.: 3201 a 3300, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.318,40 (Quatro mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 05/02/07 a 31.12.2007.

**SIGNATÁRIOS:**



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA.  
Manoel Yoshikazu Ito  
Sócio Proprietário

**EXTRATO: EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA C. EDUARDO SILVA COMERCIO - ME, COM SEDE AV. TOTO PAES, 400, BARÃO DE MELGAÇO - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.428.014/0001-07.

**OBJETO:** O presente Contrato, nº. 006 celebrado em 17/04/07 têm por objeto o cadastramento de 40 (Quarenta) carteiras de pescadores amadores, sendo assim especificado: 20 (Vinte) carteiras com validade anual de nº.: 0801 a 0820, e 20 (Vinte) carteiras com validade mensal de nº.: 0303 a 0322, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.209,15 (Hum mil duzentos e nove reais e quinze centavos), correspondentes às 40 (Quarenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 20/03/07 a 31.12.2007.

**SIGNATÁRIOS:**



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

C.EDUARDO SILVA COMERCIO - ME.  
Carlos Eduardo Silva.  
Sócio proprietário

**EXTRATO: EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, COM SEDE À RUA "J", S/N, JARDIM PARANÁ, NOBRES - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.424.272/0001-07.

**OBJETO:** O presente Contrato, nº. 007 celebrado em 16/03/07 têm por objeto o cadastramento de 60 (Sessenta) carteiras de pescadores amadores, sendo assim especificado: 20 (Vinte) carteiras com validade mensal de nº.: 0801 a 0820, e 40 (Quarenta) carteiras com validade anual, de nº.: 0651 a 0690, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.072,83 (Dois mil e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), correspondentes às 60 (Sessenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 05/02/07 a 31.12.2007.

**SIGNATÁRIOS:**



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
Flavio Dalmolin.  
Prefeito Municipal de Nobres

**EXTRATO: EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA LUIZ ANTONIO SILVA - ME, COM SEDE À AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO MUNICIPIO DE JACIARA-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 05.553.583/0001-00.

**OBJETO:** O presente Contrato nº. 008 celebrado em 04/04/07 têm por objeto o cadastramento de 40 (Quarenta) carteiras de pescadores amadores, sendo assim especificado: 10 (Dez) carteiras com validade mensal de nº.: 0956 a 0965, e 30 (Trinta) carteiras com validade anual, de nº.: 2101 a 2130, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.468,26 (Um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), correspondentes às 40 (Quarenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 04/04/07 a 31.12.2007.

**SIGNATÁRIOS:**



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

LUIZ ANTONIO SILVA  
Proprietário  
Luiz Antonio Silva ME

**EXTRATO: EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA CARLOS ANTONIO FERREIRA ARANTES, COM SEDE À AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, 925, CENTRO, JACIARA-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 37.437.209/0001-27.

**OBJETO:** O presente Contrato nº. 009 celebrado em 13/04/07 têm por objeto o cadastramento de 50 (Cinquenta) carteiras de pescadores amadores, sendo assim especificado: 10 (Dez) carteiras com validade mensal de nº.: 1351 a 1360, e 40 (Quarenta) carteiras com validade anual, de nº.: 2321 a 2360, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.900,08 (Um mil e novecentos reais e oito centavos), correspondentes às 50 (Cinquenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 13/04/07 a 31.12.2007.

**SIGNATÁRIOS:**



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

CARLOS ANTONIO FERREIRA ARANTES  
Proprietário

## NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Procuradora, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** os empreendedores abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no prazo de 30 dias, a fim de dar cumprimento ao disposto na Cláusula Primeira, do **Termo de Compromisso de Compensação**, celebrado com a antiga Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEMÁ, sob pena de ser considerado o termo inexecutado, sujeitando o Empreendedor/Compromissado ao pagamento do valor integral constante na Cláusula e remessa do termo à Procuradoria-Geral do Estado, para a execução judicial das obrigações dela decorrentes, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais aplicáveis.

PROTOCOLO	COMPROMISSADO
106.767/2005	Heide Gasparelo da Silva
101.207/2005	Antonio Junqueira Franco e outros
106.788/2005	Nairron Luiz Piccinin
107.039/2005	Ary Zanela
106.894/2005	Valmor da Cunha e outros
102.163/2005	Cristiano Slaviero Fumagalli e outros
106.736/2005	Nelcinda Hunger

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2007.  
**João Gonçalves de Moraes Filho**  
 Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
*Em substituição legal*

## NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Procuradora, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** os empreendedores abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no prazo de 30 dias, a fim de dar cumprimento ao disposto na cláusula segunda, do **Termo de Ajustamento de Conduta**, celebrado com a antiga Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEMÁ, sob pena de pagamento de multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor fixado na Cláusula Segunda, contados a partir da data em que se efetivou o descumprimento até o limite de 60 (sessenta) dias. Após o sexagésimo dia de mora, não sendo cumpridos os prazos e obrigações assumidas, o Compromisso de Ajustamento de Conduta será considerado como inexecutado, sujeitando o Empreendedor/Compromissado ao pagamento do valor integral constante na Cláusula Segunda e ao pagamento da multa penal correspondente a 10% (dez por cento) a título de dano ambiental e demais encargos estabelecidos no termo, ensejando sua remessa à Procuradoria-Geral do Estado, para a execução judicial das obrigações dela decorrentes, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais aplicáveis.

PROTOCOLO	COMPROMISSADO
106.768/2005	Melina Agropecuária Ltda
107.139/2005	Miguel Aparecido do Lago
101.207/2005	Antonio Junqueira Franco e outros
106.767/2005	Heide Gasparelo da Silva
99.753/2005	Dal Poi Indústria e Comércio
98.543/2007	Willian Candido de Moraes

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2007.  
**João Gonçalves de Moraes Filho**  
 Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
*Em substituição legal*

## NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Procuradora, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** os empreendedores abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no prazo de 30 dias, a fim de dar cumprimento ao disposto na Cláusula Primeira, do **Termo de Compromisso de Reparação Ambiental Simplificado**, celebrado com a antiga Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEMÁ, sob pena de ser considerado inexecutado, sujeitando o Empreendedor/Compromissado ao pagamento do valor integral constante na Cláusula Terceira e remessa do termo à Procuradoria-Geral do Estado, para a execução judicial das obrigações dela decorrentes, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais aplicáveis.

PROTOCOLO	COMPROMISSADO
107.139/2005	Miguel Aparecido do Lago
106.768/2005	Melina Agropecuária Ltda

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2007.  
**João Gonçalves de Moraes Filho**  
 Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
*Em substituição legal*

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 016/2007.

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

**COMPROMISSADOS/POSSUIDORES:** MARIA JARDIM BUZANI JANUÁRIO, brasileira, viúva, comércio, portadora do RG n.º 4.968.779 SSP/SP e inscrita no CPF n.º 431.143.508-87, JULIANA ROBERTA JANUÁRIO, brasileira, solteira, do comércio, portadora do RG n.º 24.876.881-5 SSP/SP e inscrita no CPF n.º 289.472.218-48, IZABELA MARIA JANUÁRIO, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º 30.043.785-7 SSP/SP e inscrita no CPF n.º 370.231.218-89, representado neste ato pelo Sr. DANIEL AUGUSTO JANUÁRIO, brasileiro, solteiro, do comércio, portador do RG n.º 24.876.880-3 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 259.488.848-64, possuidores do imóvel rural denominado Fazenda São Cristovão, no município de Aripuanã/MT, com endereço para correspondência na Estrada dos Índios, n.º 320, Condomínio Arujazinho III, Arujá/MT.

**OBJETO:** Tem por objetivo a locação da área de reserva legal do imóvel rural, constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 44.547/2007, propriedade denominada Fazenda São Cristovão, situada no município de Aripuanã/MT, que se encontra na posse do COMPROMISSADO, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 9.217.871,50** (nove milhões duzentos e dezessete mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das exigências e obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 24 de abril de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
 Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente  
 SEMA/MT

João Gonçalves de Moraes Filho  
 Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
*Em substituição legal*

Maria Jardim Buzani Januário  
 CPF n.º 431.143.508-87

Juliana Roberta Januário  
 CPF n.º 289.472.218-48

Izabela Maria Januário  
 CPF n.º 370.231.218-89

Daniel Augusto Januário  
 CPF n.º 259.488.848-64

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 019/2007.

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

**COMPROMISSADO/POSSUIDOR:** CESAR ANTONIO GIARETTON, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 3.989.537-4 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 415.995.865-68, residente e domiciliado na Rua Aratu, n.º 15, Renato Gonçalves, Barreiras/BH, possuidor do imóvel rural denominado Fazenda 02 Meninas II, no município de Colniza/MT, representado neste ato pelo Sr. Wanderley Cardoso da Silva, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG n.º 2064553-8 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 587.244.439-72, residente e domiciliado na Rua das Caviúnas, n.º 2.582, apto 02, Jardim Maringá, Sinop/MT.

**OBJETO:** Tem por objetivo a locação da área de reserva legal do imóvel rural, constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 328.058/2006, propriedade denominada Fazenda 02 Meninas II, situada no município de Colniza/MT, que se encontra na posse do COMPROMISSADO, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 5.724.333,50** (cinco milhões setecentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das exigências e obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 16 de maio de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
 Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente  
 SEMA/MT

João Gonçalves de Moraes Filho  
 Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
*Em substituição legal*

César Antonio Giaretton  
 CPF n.º 415.995.865-68

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 021/2007.

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

**COMPROMISSADO/POSSUIDOR:** DIEGO MARTIN PAES DE BARROS, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do RG n.º 27.981.215-2 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 260.568.548-92, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, n.º 352, Centro, Tietê/SP, CEP: 18.530-000, possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santo Antônio, no município de Juara/MT.

**OBJETO:** Tem por objetivo a locação da área de reserva legal do imóvel rural, constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 72.547/2007, propriedade denominada Fazenda Santo Antônio, situada no município de Juara/MT, que se encontra na posse do COMPROMISSADO, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 4.361.778,00** (quatro milhões trezentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e oito reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das exigências e obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de maio de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
 Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente  
 SEMA/MT

João Gonçalves de Moraes Filho  
 Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
*Em substituição legal*

Diego Martin Paes de Barros  
 CPF n.º 260.568.548-92

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 022/2007.

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

**COMPROMISSADO/POSSUIDOR:** DIEGO MARTIN PAES DE BARROS, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do RG n.º 27.981.215-2 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 260.568.548-92, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, n.º 352, Centro, Tietê/SP, CEP: 18.530-000, possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santo Antônio, no município de Juara/MT.

**OBJETO:** Tem por objetivo a locação da área de reserva legal do imóvel rural, constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 72.518/2007, propriedade denominada Fazenda Santo Antônio, situada no município de Juara/MT, que se encontra na posse do COMPROMISSADO, por

meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 5.604.361,00** (cinco milhões seiscentos e quatro mil trezentos e sessenta e um reais)

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das exigências e obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de maio de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT  
João Gonçalo de Moraes Filho  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
*Em substituição legal*  
Diego Martin Paes de Barros  
CPF n.º 260.568.548-92

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 065/2007.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e,

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.**

**COMPROMISSADOS:** DEJAIR FRANCISCATO, brasileiro, solteiro, gerente, portador do RG n.º 22.542.246-3 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 118.139.048-63 e LUCELENA BATISTA DE SENA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG n.º 060.215.3-0 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 424.409.981-68, com endereço para correspondência na Fazenda Queixada, Zona Rural, Juscimeira/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Queixada**, situado no município de **Juscimeira/MT**, matrícula n.º 365.

**OBJETO:** Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º **2.296/2006**, da propriedade **Fazenda Queixada**, no município **Juscimeira - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 23.520,00** (vinte e três mil quinhentos e vinte reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 19 de abril de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT  
João Gonçalo de Moraes Filho  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
*Em substituição legal*  
Dejair Franciscato  
CPF n.º 118.139.048-63  
Lucelena Batista de Sena  
CPF n.º 424.409.981-68

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 068/007.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e,

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.**

**COMPROMISSADO:** ANELSO BALLOTIN, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n.º 352.492 SSP/SC e inscrito no CPF n.º 005.753.059-91 residente e domiciliado na Rua João Prado Arantes, n.º 199, Centro, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.300-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Maria**, situado no município de **Barra do Bugres/MT**, matrícula n.º 23.933.

**OBJETO:** Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental n.º **3.091/2005** e protocolo n.º **107.934/2005**, da propriedade **Fazenda Santa Maria**, no município **Barra do Bugres - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 32.358,00** (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 24 de abril de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT  
João Gonçalo de Moraes Filho  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
*Em substituição legal*  
Anelso Ballotin  
CPF n.º 005.753.059-91

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 076/2007.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e,

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.**

**COMPROMISSADO:** OLAVO VICENTE FRIEDRICH, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG n.º 644.462 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 571.141.101-20, residente e domiciliado na Rua das Jabuticabeiras, n.º 531, Jardim Celeste, Sinop/MT, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Lote 54/C-02 e 54/C**, situado no município de **Vera/MT**, matrículas n.º **19.622 e 24.281**.

**OBJETO:** Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º **194.051/2006**, da propriedade **Fazenda Lote 54/C-02 e 54/C**, no município **Vera - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 48.400,00** (quarenta e oito mil e quatrocentos reais)

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 10 de maio de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
*Em substituição legal*  
SEMA/MT  
João Gonçalo de Moraes Filho  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
*Em substituição legal*  
Olavo Vicente Friedrich  
CPF n.º 571.141.101-20

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 079/2007**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE -SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

**COMPROMISSADO:** JAIME DE ASSIS, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n.º 262.462-1 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 114.878.369-53, residente e domiciliado na Rua 71, quadra 125, casa 10, Morada da Serra II, Cuiabá/MT, CEP: 78.055-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Lote 162**, situado no município de **Colniza/MT**, matrícula n.º **15.412**, representado neste ato pelo Sr. **Irineu Fernandes**, portador do RG n.º 945.272-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 063.072.219-68, conforme Subestabelecimento de Procuração acostado as fls. 18.

**OBJETO:** Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º **21.832/2007**, da propriedade **Fazenda Lote 162**, no município **Colniza / MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 45.994,50** (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 09 de maio de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
*Em substituição legal*  
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
*Em substituição legal*

Jaime de Assis  
CPF n.º 033.688.881-37

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 080/2007.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e,

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.**

**COMPROMISSADO:** CARLITO DAPONT, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n.º 1294509-9 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 300.499.389-91, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, n.º 2879, Bom Jesus, Sorriso/MT, CEP: 78.890-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Dapont**, situado no município de **Nova Ubiratã/MT**.

**OBJETO:** Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º **20.024/2005**, da propriedade **Fazenda Dapont**, no município **Nova Ubiratã - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 2.671.079,00** (dois milhões seiscentos e setenta e um mil setenta e nove reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 10 de maio de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
*Em substituição legal*  
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
*Em substituição legal*

Carlito Dapont  
CPF n.º 300.499.389-91

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 082/2007.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e,

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.**

**COMPROMISSADA:** REGINA MARIA MEDERIOS DE AZEVEDO SARAIVA, brasileira, do lar, portadora do RG n.º 2.230.972 SSP/GO e inscrita no CPF n.º 585.554.471-00, residente e domiciliada na Rua dos Cajueiros, n.º 2.082, Centro, Sinop/MT, CEP: 78.550-000, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Maria das Alterozas**, no município de **Juara/MT**, matrícula n.º **4.754**.

**OBJETO:** Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º **35.944/2007**, da propriedade **Fazenda Santa Maria das Alterozas**, no município **Juara - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 206.992,00** (duzentos e seis mil novecentos e noventa e dois reais)

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 10 de maio de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
*Em substituição legal*  
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
*Em substituição legal*

Regina Maria Medeiros de Azevedo Saraiva  
CPF n.º 585.554.471-00

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 084/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: JOSÉ CARLOS ZILIANI, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do RG n.º 6594664 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 487.902.908-44, possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Três Fontes, situada no município de Mirassol D'Oeste, representado neste ato pelo Sr. Adriano Fernandes Franco Ziliani, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n.º 149.26121 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 890.791.751-53, residente e domiciliado na Rua Oriente Tenuta, n.º 234, apto 301, Consil, Cuiabá/MT.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 258.776/2006, da propriedade Fazenda Três Fontes, no município Mirassol D'Oeste - MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 11.339,00 (onze mil trezentos e trinta e nove reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de maio de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
Em substituição legal

José Carlos Ziliani  
CPF n.º 487.902.908-44

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 085/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADA: NEUZA DE SOUZA FERREIRA, brasileira, comerciante, casada, portadora do RG n.º 15.608.171 SSP/SP e inscrita no CPF n.º 045.630.648-07, residente e domiciliada na Rua Pedro Teixeira, n.º 1.001, Parque Residencial Sábina, Apto 206 F, Dom Pedro, Manaus/AM, CEP: 69.040-000, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda Mariana, no município de Poxoréu/MT, matrícula n.º 3.546, representada neste ato pela Sra. Priscila Evelyn Leão Barros, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora do RG n.º 967267 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 806.008.081-49

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 22.820/2005, da propriedade Fazenda Mariana, no município Poxoréu - MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 14.467,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e sete reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de maio de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
Em substituição legal

Neuza de Souza Ferreira  
CPF n.º 045.630.648-07

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 086/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: CESAR ANTONIO GIARETTON, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 3.989.537-4 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 415.995.865-68, residente e domiciliado na Rua Aratu, n.º 15, Renato Gonçalves, Barreiras/BH, possuidor do imóvel rural denominado Fazenda 02 Meninas II, no município de Colniza/MT, representado neste ato pelo Sr. Wanderley Cardoso da Silva, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG n.º 2064553-8 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 587.244.439-72, residente e domiciliado na Rua das Caviúnas, n.º 2.582, apto 02, Jardim Maringá, Sinop/MT.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 328.058/2006, da propriedade Fazenda 02 Meninas II, no município Colniza - MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 9.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de maio de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
Em substituição legal

César Antônio Giaretton

CPF n.º 415.995.865-68

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 087/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: MAURÍCIO ROVERSI, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG n.º 061.200 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 176.511.901-49, residente e domiciliado na sede do Distrito de Selma, Gleba Jatobá, Jaciara/MT, CEP: 78.820-000, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Monte Alto, no município de Dom Aquino/MT.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental n.º 3.945/2000, protocolo n.º 94.861/2005, da propriedade Fazenda Monte Alto, no município Dom Aquino - MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 5.455,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de maio de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
Em substituição legal

Maurício Roversi

CPF n.º 176.511.901-49

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº/327/2007

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à Construção de 30 (trinta) Unidades Habitacionais com 39,64 m² de área, sala, cozinha e dois quartos no município de Rondonópolis - MT de conformidade com o Termo de Convênio nº 042/2006 assinado em 24/04/2006, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Sociedade Beneficente Evangélica de Rondonópolis.

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	ELEONORA MARIA NADAF BATISTA
MEMBROS:	ARQTº	RODINEY ALVES CASTELHANO
	ENGº	ARTHUR JORGR DOS SANTOS WAQUED
	ENGº	IRINEU DE ARAUJO

CUMPRAM-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2007.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 172/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.054.691-7/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 137/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-338, Trecho: Entrº MT-170 (Juruena) – Rio Juruena, sobre o Córrego Sem Denominação, localizado no Km 15, numa extensão de 15,0m,

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 55.008,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Oito Reais)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44905100.131.1.1 - conforme NE Nº 25101.0001.07.91510-8.

PARTES: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N 173/2007/00/00 - ASJU

Processo n 0.054.668-2/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 165/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-326, Trecho: Entrº BR-158 – Rio das Mortes, numa extensão de 60,0 km

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 146.557,65(Cento e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

Dotação:25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1-NE(s)Nº(s) 25101.0001.07.01514-0 e 25101.0001.07.01515-9.

PARTES: SEMEC – SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 158/07****PROCESSO: 59.460-1/07**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **SINDICATO RURAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRÁ**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico;

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****SINDICATO RURAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

Republica-se por ter saído incorreto

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 162/07****PROCESSO: 61.252-9/07**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **NOVA MONTE VERDE**.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRÁ**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 50.000 (Cinquenta mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico;

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 163/07****PROCESSO: 60.110-1/07**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **TORIXORÉU**.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRÁ**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 25.000 (Vinte e cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico;

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****MUNICÍPIO DE TORIXORÉU****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 232/06****PROCESSO: 49.161-6/06**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 49.161-6/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 232/06 o prazo de 240 (Duzentos e quarenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 480 (Quatrocentos e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 232/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 164/07****PROCESSO: 59.439-3/07**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **ARIPUANÁ**.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRÁ**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 45.000 (QUARENTA E CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico;

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****MUNICÍPIO DE ARIPIUANÁ****SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PM / MT****POLÍCIA MILITAR**

ESTADO DE MATO GROSSO  
POLÍCIA MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL

DIRETORIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

**Portaria nº 002/DALP/QCG-PMMT/2007, DE 21/05/2007**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas Lei Complementar nº 231, de 15/12/05 c/c art. 1º do Decreto Estadual nº 1.689 de 19/10/1973:

**RESOLVE:**

1 – Nomear para compor a Comissão Examinadora da PMMT, o **MAJ PM Wilame Alves de Almeida** – Presidente; **CAP PM Waldez Moura Tapajós** – Membro e **1º TEN PM Katiúcia Dias Fonseca** – Membro, para avaliação de amostras dos itens de fardamento a serem entregues pelas empresas participantes do certame licitatório referente ao edital n.º 024/2007, para verificação de conformidade ou desconformidade com as especificações descritas no citado edital, emitindo o respectivo LAUDO DE CONFORMIDADE ou DESCONFORMIDADE.

2 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

QCG, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2007.

(Original assinado)

**LÍLIAN TEREZA VIEIRA DE LIMA – Cel PM**  
Resp. pelo Comandante Geral da PMMT

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA N. 043/07-CEE/MT. (\*)**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1743/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 064/07-CEE/MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a **Escola Municipal de Educação Infantil e Creche Irmã Dulce**, sediada à Avenida Perimetral Leste, s/n., Bairro Bom Pastor, município de Alta Floresta, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

**Art. 2º** - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA****PUBLICADA**

\* Reproduz por ter saído incorreta

**CUMPRASE**

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2007.

Profª **Alaides Alves Mendieta**

Presidente do CEE/MT

**PORTARIA N. 115/07-CEE/MT. (\*)**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, dos PROCESSOS N.2297/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 199/07-CEE/MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a **Escola Especial Lucimar Sacre de Campos**, sediada à Rua Nobres nº 92, no município de São José do Rio Claro, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

**Art. 2º** - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA****PUBLICADA**

\* Reproduz-se por ter saído incorreto

**CUMPRASE**

Cuiabá, 11 de Abril de 2007.

Profª **Alaides Alves Mendieta**

Presidente do CEE/MT

**PORTARIA N. 118/07-CEE/MT**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N.1946/06- CEE/MT, que originou o Parecer n 202/07-CEE/MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Credenciar a **Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus**, sediada à Rua Pará, nº 190, no município de Lucas do Rio Verde, para ministrar a Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

**Art. 2º** - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**

Cuiabá, 08 de Maio de 2007.

**Prof Geraldo Grossi Junior**  
Presidente do CEE/MT

**PORTARIA Nº. 122/2007/GS/SEDUC/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, e;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. **011/2007/GS/SEDUC/MT** publicada no Diário Oficial 25/01/2007 pág. 25/26, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes dos Processos nº. 151916/2006 e 184059/2006, tendo como acusado o servidor **ALDEMAR BITENCOURT DOS SANTOS**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2007.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação  
Original assinado

**PORTARIA Nº. 124/2007/GS/SEDUC/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, e;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. **012/2007/GS/SEDUC/MT** publicada no Diário Oficial 31/01/2007 pág. 12, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e prorrogada pela Portaria nº.116/2007/GS/SEDUC/MT, DO de 23/03/07, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes do Processo nº. 6479/07, tendo como acusado a servidora **ELIANA CORREA**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2007.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação  
Original assinado

**PORTARIA Nº. 125/2007/GS/SEDUC/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, e;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. **010/2007/GS/SEDUC/MT** publicada no Diário Oficial 24/01/2007 pág. 11, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogada pela Portaria nº. 113/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 22/03/07, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes dos Processos nº. 1234545/05 e 155013/2006 e 229691/2006, tendo como acusado a servidora **DAISY APARECIDA CENCIL**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2007.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação  
Original assinado

**PORTARIA N. 125/07-CEE/MT**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N.1530/06- CEE/MT, que originou o Parecer n 211/07-CEE/MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Recredenciar a **Escola Municipal José Ary da Costa**, sediada à Estrada Progresso, Vila Consilvan no município de Aripuanã, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

**Art. 2º** – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**

Cuiabá, 24 de Abril de 2007.

**Prof Geraldo Grossi Junior**  
Presidente do CEE/MT

**PORTARIA N. 126/07-CEE/MT**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N.1806/06- CEE/MT, que originou o Parecer n 213/07-CEE/MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Credenciar a **Escola Municipal Cecília Meirelles**, sediada à Vila Monte Alto, Zona Rural, no município de Itanhanga, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

**Art. 2º** – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**

Cuiabá, 04 de Maio de 2007.

**Prof Geraldo Grossi Junior**  
Presidente do CEE/MT

**PORTARIA N. 128/07-CEE/MT (\*)**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar nº 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução nº 169 /06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 2293/06-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 24/04/07

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quando ao pedido da Escola Liceu Pedagógico São Francisco de Assis para Credenciamento da Instituição na Área Profissional de Artes e Autorização do Curso Técnico em Marcenaria Artística, modalidade de Educação Profissional, no município de Poxoréu/MT.

- Rosana Roriz Guimarães
- Djalma Vieira Nascimento

**Parágrafo único** – A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**CUMPRASE**

\* Reproduz-se por ter saído incorreta

Cuiabá, 04 de Maio de 2007.

**Prof Geraldo Grossi Junior**  
Presidente do CEE/MT

**PORTARIA N. 129/07-CEE/MT**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N.1259/06- CEE/MT, que originou o Parecer n 214/07-CEE/MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar o **Colégio Progresso**, sediado à Avenida Mato Grosso, nº 770, Bairro Jardim Campo Verde, no município de Campo Verde, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

**Art. 2º** – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**

Cuiabá, 04 de Maio de 2007.

**Prof Geraldo Grossi Junior**  
Presidente do CEE/MT

**PORTARIA N. 138/07-CEE/MT.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 2901/07 e 2902/07-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 15/05/07.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para visita "in loco" quanto ao pedido do Centro de Educação Profissional em Artes e Ofícios - ABRASSA para Credenciamento da Instituição na área Profissional de Informática e Autorização do Curso Técnico em Informática com Ênfase em Redes de Computadores, Modalidade de Educação Profissional, área de Informática no município de Várzea Grande/MT:

❖ Edgar Belz Junior

❖ Edvaldo de Araújo

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**

Cuiabá, 17 de maio de 2007.

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
Presidente do CEE/MT

**PORTARIA N. 139/07-CEE/MT.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 2903/07 e 2904/07-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 15/05/07.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para visita "in loco" quanto ao pedido do Centro de Educação Profissional em Artes e Ofícios - ABRASSA para Credenciamento da Instituição na área Profissional de Artes e Autorização do Curso Técnico em Música com Ênfase em Regência, Modalidade de Educação Profissional, área de Artes no município de Várzea Grande/MT:

- ❖ Marta Martines Ferreira
- ❖ Valdir Krause

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 17 de maio de 2007.

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
**Presidente do CEE/MT**

**PORTARIA N. 140/07-CEE/MT.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 2905/07 e 2906/07-CEE/MT, e do Despacho de Câmara aprovado em 15/05/07.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para visita "in loco" quanto ao pedido do Centro de Educação Profissional em Artes e Ofícios - ABRASSA para Credenciamento da Instituição na área Profissional de Gestão e Autorização do Curso Técnico em Gestão Empresarial e Pública, Modalidade de Educação Profissional, área de Gestão no município de Várzea Grande/MT.

- ❖ Edmir Soares de Sena
- ❖ Djalma Vieira do Nascimento

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 17 de maio de 2007.

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
**Presidente do CEE/MT**

**PORTARIA N. 141/07-CEE/MT.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 2825/07-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 24/04/07.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para visita "in loco" quanto ao pedido do Núcleo de Educação Profissional - N.E.P. para Autorização do Curso Técnico em Estética, Modalidade de Educação Profissional, área de Saúde no município de São José dos Quatro Marcos/MT.

- ❖ Isabel Cristina Gimenes
- ❖ Annyê de Moraes Gonçalves César

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 17 de maio de 2007.

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
**Presidente do CEE/MT**

**PORTARIA N. 148/07-CEE/MT.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 2738/07 -CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 15/05/07.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido da Escola Técnica Albert Sabin para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Modalidade de Educação Profissional, área de Saúde no município de Sorriso/MT:

- ❖ Antonio César Ribeiro
- ❖ Nilene Duarte
- ❖ Márcia Tereza Ribeiro

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 18 de maio de 2007.

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
**Presidente do CEE/MT**

**PORTARIA Nº. 203/2007/GS/SEDUC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar nº. 213, de 09 de junho de 2005 e;

Considerando o relatório final da comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº. 040/2007/GS/SEDUC/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **Zenir Rondon de Arruda**, matrícula funcional nº. 318400162, por, em tese, manter sob sua chefia imediata parente até segundo grau civil, prática de subemprego, não observar as normas legais e regulamentares, irregularidades da aplicação e prestação de contas dos recursos da

merenda escolar, irregularidades no desenvolvimento e contratação de instrutores do projeto Aplauso, impropriedades na aplicação e prestação de contas dos recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

**Art. 2º.** Determinar o remanejamento da diretora **Zenir Rondon de Arruda** para a Assessoria Pedagógica do município de Várzea Grande, local onde deverá cumprir sua carga horária, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do artigo 71 da Lei complementar nº. 207 de 29 de dezembro de 2004.

**Art. 3º.** Designar a professora **Maria Aparecida Ferreira Costa Melo**, matrícula funcional nº. 154120014, como diretora da Escola Estadual Sarita Baracat enquanto durar o processo administrativo.

**Art. 4º.** Constituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos: **Valquiria Carvalho Azevedo**, advogada inscrita na OAB/MT sob o nº. 9.359 e **Laudelino Ramos da Silva**, técnico administrativo educacional, ambos lotados da Assessoria Jurídica e **Maria Auxiliadora M. C. Dias**, professora, lotada na Secretaria Adjunta Especial de Gestão de Pessoas, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto nesta portaria.

**Art. 5º.** Determinar que a Comissão inicie os trabalhos após a publicação desta Portaria em Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão, assegurando o atendimento dos princípios constitucionais contraditório e da ampla defesa.

**Art. 6º.** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de maio de 2007.

**SÁGUAS MORAES DE SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação  
Original assinado

**PORTARIA N.º 178/2007/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa constante do processo n.º 23.797/2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Declarar como roubado o veículo FORD FIESTA STREET COM AR, PLACA: KAB-0814, COR PRETA, CHASSI N.º 9BFBRZFHA5B449244, ANO 2005, para os fins e efeitos legais, tendo em vista não ter sido ele localizado.

**Art. 2.º** Determinar a suspensão dos pagamentos de locação do veículo nominado, notificando-se a empresa locadora Monza Distribuidora de Veículos Ltda, na cidade de Várzea Grande/MT, encaminhando-lhe cópia do Boletim de Ocorrência n.º 006106 e demais peças indispensáveis, existentes nos autos.

**Art. 3.º** Determinar a remessa de cópia integral do processo ao Delegado da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos da Capital como informação complementar aos dados já levantados no Inquérito Policial que apura os fatos denunciados e constantes do Boletim de Ocorrência n.º 006106.

**Art. 4.º** Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2007.

**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 211/2007/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo Disciplinar nº135591/2007 /2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº.º114/2007/GS/SEDUC/MT, de 26.03.07, publicada no Diário Oficial 26.03.2007.

**Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2007.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Lauda 180**

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 016/2006**

**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ELIAS BENTO", CNPJ/MF 03.802.986/0001-01, no município de **Canabrava do Norte/MT.**

**OBJETO:** Alterar a cláusula Terceira – da Vigência do termo de compromisso nº. 016/06 que passa a ter a seguinte redação:

A duração do termo de compromisso passa de 31 de dezembro de 2006 para 02 de julho de 2007.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Lauda 181**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 460/2007**

**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JUJIARA", CNPJ/MF 01.549.871/0001-21, no município de **Campo Verde/MT.**

**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107  
 Elemento de Despesa: 3350.30  
 Fonte: 261  
**VALOR:** R\$ 28.600,00  
**PRAZO:** 31/12/2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 461/2007**  
**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. BIANCHINI", CNPJ/MF 02.531.418/0001-50, no município de **Marcelândia/MT.**  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107  
 Elemento de Despesa: 3350.30  
 Fonte: 261  
**VALOR:** R\$ 16.940,00  
**PRAZO:** 31/12/2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 462/2007**  
**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. ARLETE PEREIRA MIGUELETTI", CNPJ/MF 04.261.844/0001-47, no município de **Cuiabá/MT.**  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107  
 Elemento de Despesa: 3350.30  
 Fonte: 261  
**VALOR:** R\$ 7.172,00  
**PRAZO:** 31/12/2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 463/2007**  
**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. ZELIA COSTA DE ALMEIDA", CNPJ/MF 03.253.105/0001-40, no município de **Alto Paraguai/MT.**  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107  
 Elemento de Despesa: 3350.30  
 Fonte: 261  
**VALOR:** R\$ 5.500,00  
**PRAZO:** 31/12/2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 464/2007**  
**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANTONIO NONATO ROCHA", CNPJ/MF 02.981.095/0001-05, no município de **General Carneiro/MT.**  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107  
 Elemento de Despesa: 3350.30  
 Fonte: 261  
**VALOR:** R\$ 9.636,00  
**PRAZO:** 31/12/2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 465/2007**  
**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDIGENA MAYROWI APIAKA", CNPJ/MF 08.700.330/0001-00, no município de **Apiácas/MT.**  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107  
 Elemento de Despesa: 3350.30  
 Fonte: 261  
**VALOR:** R\$ 3.960,00  
**PRAZO:** 31/12/2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 466/2007**  
**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "VER. RAMON S. MARQUES", CNPJ/MF 02.506.865/0001-50, no município de **Tangará da Serra/MT.**  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107  
 Elemento de Despesa: 3350.30  
 Fonte: 261  
**VALOR:** R\$ 20.900,00  
**PRAZO:** 31/12/2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 467/2007**  
**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "FREI CARLOS VALLET", CNPJ/MF 01.552.921/0001-20, no município de **Poconé/MT.**  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa

Nacional de Alimentação Escolar.  
**CÓDIGO:** 14 101.  
**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107  
 Elemento de Despesa: 3350.30  
 Fonte: 261  
**VALOR:** R\$ 27.324,00  
**PRAZO:** 31/12/2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 468/2007**  
**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "13 DE MAIO", CNPJ/MF 01.383.168/0001-96, no município de **Peixoto de Azevedo/MT.**  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107  
 Elemento de Despesa: 3350.30  
 Fonte: 261  
**VALOR:** R\$ 11.044,00  
**PRAZO:** 31/12/2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 469/2007**  
**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SENADOR AZEREDO", CNPJ/MF 03.164.227/0001-60, no município de **Cuiabá/MT.**  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107  
 Elemento de Despesa: 3350.30  
 Fonte: 261  
**VALOR:** R\$ 23.540,00  
**PRAZO:** 31/12/2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 470/2007**  
**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "NASLA JOAQUIM ASCHAR", CNPJ/MF 01.264.591/0001-77, no município de **Cuiabá/MT.**  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107  
 Elemento de Despesa: 3350.30  
 Fonte: 261  
**VALOR:** R\$ 15.180,00  
**PRAZO:** 31/12/2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 471/2007**  
**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. NILO POVOAS", CNPJ/MF 02.342.428/0001-48, no município de **Nobres/MT.**  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107  
 Elemento de Despesa: 3350.30  
 Fonte: 261  
**VALOR:** R\$ 14.080,00  
**PRAZO:** 31/12/2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 472/2007**  
**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN", CNPJ/MF 01.940.379/0001-82, no município de **Comodoro/MT.**  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107  
 Elemento de Despesa: 3350.30  
 Fonte: 261  
**VALOR:** R\$ 24.156,00  
**PRAZO:** 31/12/2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 473/2007**  
**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA", CNPJ/MF 01.939.514/0001-70, no município de **Comodoro/MT.**  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107  
 Elemento de Despesa: 3350.30  
 Fonte: 261  
**VALOR:** R\$ 8.184,00  
**PRAZO:** 31/12/2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 474/2007**  
**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CORA CORALINA", CNPJ/MF 01.921.633/0001-03, no município de **Comodoro/MT.**  
**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação

Escolar.  
**CÓDIGO:** 14 101.  
**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107  
 Elemento de Despesa: 3350.30  
 Fonte: 261  
**VALOR:** R\$ 11.176,00  
**PRAZO:** 31/12/2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 475/2007****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDIGENA RICARDO JUNIOR CINTA LARGA", CNPJ/MF 05.591.815/0001-06, no município de Juína/MT.

**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CÓDIGO:** 14 101.  
**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107  
 Elemento de Despesa: 3350.30  
 Fonte: 261  
**VALOR:** R\$ 5.368,00  
**PRAZO:** 31/12/2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 476/2007****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ALEXNDRE LEITE", CNPJ/MF 01.682.900/0001-29, no município de Ribeirãozinho/MT.

**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CÓDIGO:** 14 101.  
**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107  
 Elemento de Despesa: 3350.30  
 Fonte: 261  
**VALOR:** R\$ 14.344,00  
**PRAZO:** 31/12/2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 477/2007****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PAULO FREIRE", CNPJ/MF 02.531.417/0001-06, no município de Marcelândia/MT.

**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CÓDIGO:** 14 101.  
**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107  
 Elemento de Despesa: 3350.30  
 Fonte: 261  
**VALOR:** R\$ 32.340,00  
**PRAZO:** 31/12/2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 478/2007****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR", CNPJ/MF 03.173.281/0001-72, no município de Barão de Melgaço/MT.

**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CÓDIGO:** 14 101.  
**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107  
 Elemento de Despesa: 3350.30  
 Fonte: 261  
**VALOR:** R\$ 15.356,00  
**PRAZO:** 31/12/2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 479/2007****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CORONEL ANTONIO PAES DE BARROS", CNPJ/MF 03.409.255/0001-09, no município de Barão de Melgaço/MT.

**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CÓDIGO:** 14 101.  
**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107  
 Elemento de Despesa: 3350.30  
 Fonte: 261  
**VALOR:** R\$ 11.088,00  
**PRAZO:** 31/12/2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 480/2007****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. JADA TORRES", CNPJ/MF 02.776.067/0001-48, no município de Tangará da Serra/MT.

**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CÓDIGO:** 14 101.  
**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107  
 Elemento de Despesa: 3350.30  
 Fonte: 261  
**VALOR:** R\$ 21.296,00  
**PRAZO:** 31/12/2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 481/2007****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CRIANÇA CIDADÃ", CNPJ/MF 02.507.209/0001-71, no município de Cáceres/MT.

**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CÓDIGO:** 14 101.  
**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107  
 Elemento de Despesa: 3350.30  
 Fonte: 261  
**VALOR:** R\$ 40.216,00  
**PRAZO:** 31/12/2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 482/2007****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CORONEL ODINO RODRIGUES LIMA", CNPJ/MF 01.955.272/0001-08, no município de Ribeirão Cascalheira/MT.

**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CÓDIGO:** 14 101.  
**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107  
 Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261  
**VALOR:** R\$ 22.000,00  
**PRAZO:** 31/12/2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 483/2007****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MARECHAL CANDIDO MARIANO DA SILVA RONDON", CNPJ/MF 02.039.555/0001-72, no município de Sto Antonio do Leverger/MT.

**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CÓDIGO:** 14 101.  
**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107  
 Elemento de Despesa: 3350.30  
 Fonte: 261  
**VALOR:** R\$ 9.636,00  
**PRAZO:** 31/12/2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 484/2007****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA", CNPJ/MF 01.556.350/0001-00, no município de Cuiabá/MT.

**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CÓDIGO:** 14 101.  
**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107  
 Elemento de Despesa: 3350.30  
 Fonte: 261  
**VALOR:** R\$ 19.756,00  
**PRAZO:** 31/12/2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 485/2007****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANTONIO GUIMARÃES BALBINO", CNPJ/MF 01.996.505/0001-10, no município de Rondonópolis/MT.

**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CÓDIGO:** 14 101.  
**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107  
 Elemento de Despesa: 3350.30  
 Fonte: 261  
**VALOR:** R\$ 20.020,00  
**PRAZO:** 31/12/2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 486/2007****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "RODOLFO AUGUSTO T. CURVO", CNPJ/MF 03.136.749/0001-59, no município de Cuiabá/MT.

**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CÓDIGO:** 14 101.  
**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107  
 Elemento de Despesa: 3350.30  
 Fonte: 261  
**VALOR:** R\$ 27.852,00  
**PRAZO:** 31/12/2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 487/2007****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SEN. TEOTONIO VILELA", CNPJ/MF 01.714.644/0001-04, no município de Araputanga/MT.

**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CÓDIGO:** 14 101.  
**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107  
 Elemento de Despesa: 3350.30  
 Fonte: 261  
**VALOR:** R\$ 4.400,00  
**PRAZO:** 31/12/2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 184

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 071/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de NOVA BANDEIRANTES CNPJ/MF 33.683.822/0001-73.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934  
 Elemento de Despesa: 33.40,41  
**VALOR:** R\$ 60.383,67 (Sessenta mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos)  
**PRAZO:** 31/12/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 063/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de LUCAS DO RIO VERDE CNPJ/MF 24.772.246/0001-40.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934  
 Elemento de Despesa: 33.40,41  
**VALOR:** R\$ 139.385,51 (centro e trinta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)  
**PRAZO:** 31/12/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 186

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 061/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e a Prefeitura Municipal de MATUPÁ CNPJ/MF 24.772.188/0001-54.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação do participantes dos Jogos Escolares Mato-grossenses.

**CÓDIGO:** 14 101.  
**DOTAÇÃO:** Projeto: 3593  
 Elemento de Despesa: 3390.30  
 Fonte: 120  
**VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)  
**PRAZO:** 30/08/2007  
**Data de Assinatura:** 14/05/2007

**RESOLUÇÃO N. 041/2007-CEE/MT(\*)**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N.1548/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 036/07-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a oferta do **Curso Técnico em Informática**, da área profissional de Informática, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrada na **UNED – Unidade de Ensino Descentralizada**, no município de Alta Floresta, mantida pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica – CEPROTEC/MT, no prazo de 03 (três) anos, a partir de 29/01/07 a 28/01/2010.

**Art. 2º** - Para fins de validade o Plano de Curso ora aprovado deve constar do Cadastro Nacional de Curso de Nível Técnico, mantido e divulgado pelo MEC.

**Art. 3º** - Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a conclusão do Ensino Médio, e aos que vierem a comprovar-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

\* Reproduz-se por ter saído incorreto

**C U M P R A – S E**  
Cuiabá, 29 de Janeiro de 2007

**Profº Alaiães Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 066/07-CEE/MT (\*)**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1743/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 064/07-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a etapa da Educação Infantil, do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Municipal de Educação Infantil e Creche Irmã Dulce**, sediada à Avenida Perimetral Leste, s/n., Bairro Bom Pastor, no município de Alta Floresta/MT, mantida pelo Município.

**Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar reconhecimentamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

\* Reproduz-se por ter saído incorreto

**C U M P R A – S E**  
Cuiabá, 14 de fevereiro de 2007.

**Profº Alaiães Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 204/07-CEE/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução a 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 2812/07-CEE/MT, e por decisão da Portaria n. 069/02-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada a desativação voluntária e parcial do Ensino Médio, na **Escola Municipal Getúlio Vargas**, sediada na Av. São Bernardo, no município de Nova Lacerda, mantida pelo município, a partir de 2002.

**Parágrafo único** - Caberá a Equipe de Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 31 da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**  
Cuiabá, 11 de abril de 2007.

**Profº Alaiães Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 215/2007-CEE/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 384/04, à vista dos PROCESSOS N. 2470/06 e 2471/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 211/07-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização das etapas do Ensino Fundamental de (1ª a 4ª série) organizado por ciclo de formação e 5ª a 8ª série em regime seriado e autorizar a etapa da Educação Infantil do nível da Educação Básica, ofertadas pela **Escola Municipal José Ary da Costa**, sediada na Estrada Progresso, Vila Consilvan, no município de Aripuanã, mantida pelo Município.

**Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 a 31/12/2010, devendo a estabelecimento de Ensino solicitar a renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04 - CEE/MT.

**Art. 2º** Validar os atos escolares para os alunos matriculados na Educação Infantil, no ano de 2005 e 2006 e no Ensino Fundamental, no ano de 2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**  
Cuiabá, 24 de Abril de 2007

**Prof. Geraldo Grossi Junior**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 216/2007-CEE/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 384/04, à vista do PROCESSO N. 1806/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 213/07-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização das etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental 1ª a 8ª série do nível da Educação Básica, ofertadas pela **Escola Municipal Cecília Meirelles**, sediada na Vila Monte Alto, Zona Rural, no município de Itanhanga, mantida pelo Município.

**Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 a 31/12/2010, devendo a Escola solicitar reconhecimentamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04 - CEE/MT.

**Art. 2º** Validar os atos escolares dos alunos matriculados nos referidos cursos compreendendo o período de 25/04/06 a 31/12/06.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**  
Cuiabá, 04 de Maio de 2007.

**Prof. Geraldo Grossi Junior**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 217/2007-CEE/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 384/04, à vista do PROCESSO N. 1259/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 214/07-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a etapa do Ensino Médio do nível da Educação Básica, ofertada pelo **Colégio Progresso**, sediado na Avenida Mato Grosso, nº 770, Bairro Jardim Campo Verde, no município de Campo Verde, mantido pelo Centro Integrado de Ensino Médio Progresso Ltda.

**Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 a 31/12/2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04 - CEE/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**  
Cuiabá, 04 de Maio de 2007.

**Prof. Geraldo Grossi Junior**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 218/2007-CEE/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 384/04, à vista do PROCESSO N. 1746/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 212/07-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série do nível da Educação Básica, ofertada pelo **Colégio Educativo**, sediado a Rua Iporã, nº 199 N, município de Feliz Natal, mantido por Jardim e Souza Ltda..

**Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 a 31/12/2009, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04 - CEE/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**  
Cuiabá, 04 de Maio de 2007.

**Prof. Geraldo Grossi Junior**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 221/2007-CEE/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Legislação Vigente, à vista do PROCESSO N. 2735/07-CEE/MT, por decisão da Portaria 069/02-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada a desativação voluntária, definitiva e parcial das atividades escolares nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) a partir de 1998, da **Escola Caminho para o Futuro**, no município de Lucas do Rio Verde, mantida pelo município.

**Parágrafo único** -Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos, e demais documentação Escolar existente, conforme o disposto no § 1º do artigo 31 da Resolução 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**  
Cuiabá, 08 de Maio de 2007

**Prof. Geraldo Grossi Junior**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 225/2007-CEE/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Legislação Vigente, à vista do PROCESSO N. 1409/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 158/07-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a etapa da Educação Infantil e Renovar Autorização do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) do nível da Educação Básica a ser ministrada pela **Escola Municipal Maria Luiza do Nascimento Silva**, sediada na Rua JP 16, nº 538 - Jardim Planalto, no município de Aripuanã, mantida pelo Município.

**Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 03 (três) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2009, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das disposições contida na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Fica declarada a validade dos estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos no ano de 2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**  
Cuiabá, 08 de Maio de 2007

**Prof. Geraldo Grossi Junior**  
Presidente do CEE/MT

**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 012/2007.**

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2007

Contratante: SEDUC - MT.

Contratada: **AUGE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto a Concessão do Direito de Uso de Licença do software aplicativo denominado SISTEMA INSTITUTO AYRTON SENNA DE INFORMAÇÃO – SIASI, doravante denominado simplesmente SISTEMA, cuja descrição e especificação encontram-se no Anexo I deste Termo Contratual. Prestação de serviços de manutenção do SISTEMA e prestação de serviços de suporte técnico à operação do SISTEMA.

**Valor:** Será pago a Contratada 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 6.432,80 (Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos), cujo valor se perfaz em R\$ 77.193,60 (Setenta e Sete Mil, Cento e Noventa e Três Reais) e R\$ 5.175,00 (Cinco Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais) para eventuais serviços prestados na modalidade Suporte On Site, perfazendo o valor global de R\$ 82.368,60 (Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

**Dotação Orçamentária do Fiplan:** 14101.0001.12.361.268.3594.9900.33903900

**Fonte de Recurso:** 120

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, com início em 15/05/07 e término em 14/05/08.

Cuiabá – MT, 15 de Maio de 2007.

  
**AGUIAR MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

**Origem:** Contrato nº. 130/2006.  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.  
**Contratada:** RONALDO ATAÍDE PASSOS.  
**Objeto:** Aditar a Cláusula Quinta – Do Valor.  
**Valor:** R\$ 13.046,40 (treze mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos), correspondente a 20,05% do valor inicial do Contrato, cujo valor global passa a ser de R\$ 76.679,40 (setenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), pago mensalmente a quantia de R\$ 6.389,95 (seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).  
**Fundamento Legal:** art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 16 de Fevereiro de 2007.

**Republica-se por ter saído incorreto**

LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 151/2006/SETECS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência.  
**DA VIGÊNCIA:** até 15/06/2007.  
**ASSINA:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação Tecnologia da Informação nº 001/2005, que entre si celebraram a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO e CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO –CEPROMAT.  
**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar as cláusulas: Quarta – do valor e forma de pagamento, Quinta – do prazo, e Oitava – Dos Recursos, do Contrato Original de Prestação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação de nº 001/2005.  
**DATA:** 26/04/2007  
**ASSINAM:** Pela Secretária de Estado de Cultura de Mato Grosso o senhor JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA e pelo CEPROMAT, Adriano Niehues – Diretor Presidente, Grazielle Cahy Pichioni – Diretora Administrativa e Financeira, e Luciano Luiz Bigatão – Diretor Técnico.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E FORNECIMENTOS – GECOFO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2007 – adesão ao Registro de Preços nº 002/2005/SAD – Pregão 003/2005/SAD/MT**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro.  
**CONTRATADA:** AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA – Representado pelo Sr. Nelson Coutinho.  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de coleta e entrega de documentos, encomendas e protocolo através de motocicletas, para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e suas Unidades Desconcentradas.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2007 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39  
**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (16/05/2007 à 16/05/2008).  
**VALOR:** total do presente contrato é de R\$ 287.760,00.  
**DATA DO EMPENHO:** 04/04/2007  
**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.07.03921-7

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2006 - UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA  
**DO OBJETO:** Aumentar a quantidade de passagens terrestres, com a majoração no valor original de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
**DA ASSINATURA:** 02/05/2007  
**DA VIGÊNCIA:** 02/05/2007 a 17/12/2007  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sra. Rinaldo Roberto Cini – Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2006 - UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ ELZA FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS  
**DO OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.  
**DA ASSINATURA:** 10/05/2007  
**DA VIGÊNCIA:** 11/05/2007 a 10/05/2008  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Eleusino Ataíde Passos – Representante Legal.

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

**PORTARIA N.º 04/2007**

Altera a portaria 01/2007 ampliando os poderes da Comissão que instruiu sumariamente processos de denúncias na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso – AGER/MT

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, do Decreto nº 1.403/2000, e o art. 6º da Lei Complementar nº 112, de 01 de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Ampliar os poderes dos servidores que constituíram a comissão que instruiu sumariamente processos de denúncias na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso - AGER/MT para comporem uma **Comissão de Sindicância Administrativa**, a fim de apurarem as denúncias de irregularidades, conforme os Processos Administrativos nºs 1222894/2006 e 326635/2006.

**Art. 2.º** Para fins de atendimento do previsto no artigo anterior, os referidos servidores poderão solicitar junto aos setores da AGER/MT, assessoramento técnico.

**Art. 3.º** Determinar que a citada Comissão de Sindicância inicie os seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4.º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Cuiabá, 22 de maio de 2007.

  
MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA  
Presidente da AGER

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**

**PARTES:** Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT  
**JOCEANE APARECIDA DAVI**

**OBJETO:** Locação do imóvel situado a Av Sebastião Alves Junior, 730, esq c/ rua 02 Bairro, Centro, Lote 10 Quadra 07, que será destinada ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Matupá/MT

**VALOR:** R\$ 1.047,50 (Um mil e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta centavos)  
**PRAZO:** 12 meses  
**ASSINATURAS:**

Méd. Vet. DECIO COUTINHO  
PRESIDENTE DO INDEA/MT

JOCEANE APARECIDA DAVI  
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**

**PARTES:** Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT  
**AILTON DA SILVA TAVARES**

**OBJETO:** Locação do imóvel situado à Rua 4 s/nº que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Santa Cruz do Xingu/MT.

**VALOR:** R\$ 314,25 ( Trezentos e Quatorze Reais e Vinte e cinco centavos)  
**PRAZO:** 12 meses  
**ASSINATURAS:**

Méd. Vet. DECIO COUTINHO  
PRESIDENTE DO INDEA/MT

AILTON DA SILVA TAVARES  
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**

**PARTES:** Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT  
**PAULO ORTEGA FERREIRA**

**OBJETO:** Locação do imóvel situado à Av. Mato Grosso, s/nº, que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Tapurah/MT.

**VALOR:** R\$ 673,46 ( Seiscentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos)  
**PRAZO:** 12 meses  
**ASSINATURAS:**

Méd. Vet. DECIO COUTINHO  
PRESIDENTE DO INDEA/MT

PAULO ORTEGA FERREIRA  
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**

**PARTES:** Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT  
**JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**

**OBJETO:** Locação do imóvel situado à Av. das Araras, lote 06 quadra 41, que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Santo Antonio do Leste/MT.

VALOR: R\$ 414,00 (Quatrocentos Quatorze Reais)  
 PRAZO: 12 meses

ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO  
 PRESIDENTE DO INDEAMT

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA  
 PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL  
 PARTES: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT  
 CARLOS ALBERTO ONOFRE ESTEVES  
 OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Av José Pedro Dias, 67 que será destinado  
 ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Tabaporã/MT.  
 VALOR: R\$ 550,00  
 PRAZO: 12 meses

ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO  
 PRESIDENTE DO INDEAMT

CARLOS ALBERTO ONOFRE ESTEVES  
 PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

## EMPAER

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

Assembléia Geral ORDINÁRIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A. – EMPAER-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, Artigo 21 Inciso IV do Estatuto da EMPAER-MT, convoca os Senhores Acionistas da Empresa, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** que se realizará na sala de reuniões da Diretoria Executiva da EMPAER-MT, localizada na Rua 02, S/Nº, Edifício Ceres - 3º Andar, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, no dia **29 de maio de 2007**, às 14h 30', a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- Aprovação da remuneração dos Membros do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse social da Empresa.

Cuiabá, 15 de maio de 2007.

**NELDO EGON WEIRICH**

Presidente do Conselho de Administração da EMPAER-MT

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00217/2007 DE: 22/05/2007

O Secretário de Estado de Administração

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PÚBLICO APOS ESTAGIO PROBATÓRIO  
 Processo Numr.: 175722/2007

NOME.....: (1140950018) LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
 A Partir de.: 10/05/2007

Unidade Adm.: 111821 - SUPERINT. DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA (SAD)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRIDA - SE.  
 Secretaria de Estado de Administração,  
 em Cuiabá, 16 de Maio de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00218/2007 DE: 22/05/2007

O Secretário de Estado de Administração

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo Numr.: 54477/2007

NOME.....: (967420016) ABDONIEL MARQUES RODRIGUES  
 Em.....: 15/03/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 15/09/2000 14/09/2005

Processo Numr.: 123531/2007

NOME.....: (188010017) ADALBERTO AIRES FAVERO			
Em.....: 15/05/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	15/02/2002	14/02/2007	
Processo Numr.: 79234/2007			
NOME.....: (957900015) ADONALDO DOMINGOS ORMOND			
Em.....: 15/05/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	24/09/2001	23/09/2006	
Processo Numr.: 135754/2007			
NOME.....: (952730014) AILTON MIRANDA DE OLIVEIRA			
Em.....: 16/05/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	05/09/2001	04/09/2006	
Processo Numr.: 85987/2007			
NOME.....: (973170018) ALDA SANTOS GUIMARAES FARIAS			
Em.....: 16/05/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.: 22252/2007			
NOME.....: (965500012) ALESSANDRA BARBARA PEREIRA LEITE			
Em.....: 16/05/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	12/04/2002	11/04/2007	
Processo Numr.: 83660/2007			
NOME.....: (706750047) ALESSANDRO INACIO JABRA RAMOS			
Em.....: 15/05/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.: 94288/2007			
NOME.....: (973030011) ANTONIO DOS SANTOS SILVA			
Em.....: 16/05/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.: 68967/2007			
NOME.....: (809090015) ARTEMISIA DA SILVA DE OLIVEIRA			
Em.....: 15/05/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	21/11/2000	20/11/2005	
Processo Numr.: 102430/2007			
NOME.....: (974710016) ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS			
Em.....: 15/05/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.: 117817/2007			
NOME.....: (966950020) CARLOS CORREA RIBEIRO NETO			
Em.....: 15/05/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	09/04/2002	08/04/2007	
Processo Numr.: 86498/2007			
NOME.....: (790850010) CAROLINA MARIA DE AZAMBUJA			
Em.....: 14/05/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	16/03/2002	15/03/2007	
Processo Numr.: 137946/2007			
NOME.....: (83860010) CESAR PAULO LIRA			
Em.....: 15/05/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	26/10/1997	25/10/2002	
Processo Numr.: 107715/2007			
NOME.....: (951810014) CLODIMAR JOSE RISSOTO			
Em.....: 16/05/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	05/09/2001	04/09/2006	
Processo Numr.: 90695/2007			
NOME.....: (607230037) DEBORA OLIVEIRA			
Em.....: 14/05/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.: 110790/2007			
NOME.....: (958300011) DELMIRO AZEVEDO BRAGA			
Em.....: 14/05/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	24/09/2001	23/09/2006	
Processo Numr.: 150410/2007			
NOME.....: (967000025) DIRCE LEITE DE CAMPOS NETA			
Em.....: 14/05/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	09/04/2002	08/04/2007	
Processo Numr.: 110190/2007			
NOME.....: (323400019) DIVA SALETH BARROSO GARCIA			
Em.....: 15/05/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	10/04/2002	09/04/2007	
Processo Numr.: 107452/2007			
NOME.....: (975100017) EDINALDO JESUS DO NASCIMENTO			
Em.....: 16/05/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.: 110969/2007			
NOME.....: (842940030) EDIR APPEL			
Em.....: 17/05/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.: 110996/2007			
NOME.....: (974890014) EDISON CARLOS MARTINELI			
Em.....: 16/05/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.: 91060/2007			
NOME.....: (901120014) EDNA LOPES DE OLIVEIRA			
Em.....: 14/05/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	04/09/2001	03/09/2006	
Processo Numr.: 91059/2007			
NOME.....: (954490010) EDSON CARPENA BERTINETTI			
Em.....: 14/05/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	03/09/2001	02/09/2006	
Processo Numr.: 94513/2007			
NOME.....: (970530013) EDSON FRANCISCO DE SOUZA			
Em.....: 14/05/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	07/01/2002	06/01/2007	
Processo Numr.: 107448/2007			
NOME.....: (758760035) EDUARDO PENNO			
Em.....: 16/05/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.: 38192/2007			
NOME.....: (974640018) ELENIR AUXILIADORA DA SILVA NAVES CORREIA			
Em.....: 15/05/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin	

90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.:	99824/2007	
NOME.....	(629720010) ELIZABETH JUSTINIANO CAPISTRANO PINHO	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	10/06/1993	09/06/1998
Processo Numr.:	99824/2007	
NOME.....	(629720010) ELIZABETH JUSTINIANO CAPISTRANO PINHO	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	10/06/1998	09/06/2003
Processo Numr.:	64169/2007	
NOME.....	(956970010) ENOQUE FERNANDES LEITE	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.:	71903/2007	
NOME.....	(50870017) EREMITA LEMES DO PRADO GONCALVES	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	07/08/1998	06/08/2003
Processo Numr.:	154526/2007	
NOME.....	(960550020) ERICA SANTANA SOUZA NASCIMENTO DIAS	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	19/03/2002	18/03/2007
Processo Numr.:	88568/2007	
NOME.....	(974470015) ERNESTO RAMIRES FILHO	
Em.....	16/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.:	91062/2007	
NOME.....	(954650018) EUNICE FLORES FARIAS	
Em.....	11/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	03/09/2001	02/09/2006
Processo Numr.:	103168/2007	
NOME.....	(955080010) EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR	
Em.....	16/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	19/09/2001	18/09/2006
Processo Numr.:	96805/2007	
NOME.....	(696740117) FERNANDO CAVALCANTE FARIAS	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.:	110046/2007	
NOME.....	(975200011) FERNANDO SATURNINO COSTA SILVA	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.:	258310/2006	
NOME.....	(933150024) FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	26/03/2001	25/03/2006
Processo Numr.:	40530/2007	
NOME.....	(252580010) FRANCISCO SILVA LIMA	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	11/02/2002	10/02/2007
Processo Numr.:	102408/2007	
NOME.....	(973370017) GELMAR CLAUDIO DE SOUZA	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.:	117720/2007	
NOME.....	(973390018) HELIO VIEIRA DE SOUZA	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.:	125384/2007	
NOME.....	(971530025) IVAN NEY DO ESPIRITO SANTO	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.:	96856/2007	
NOME.....	(973500018) JAIR LUIZ DA SILVA	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.:	166539/2006	
NOME.....	(487600037) JOAO GONCALVES DE AMORIM NETO	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	14/03/1999	13/03/2004
Processo Numr.:	99834/2007	
NOME.....	(844920029) JOAO PASCOAL BOLOGNEZI	
Em.....	15/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.:	127086/2007	
NOME.....	(973540010) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO	
Em.....	16/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.:	124056/2007	
NOME.....	(973740019) JOILTON DECIO RIBEIRO	
Em.....	16/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.:	18653/2007	
NOME.....	(252560019) JONAS ANTONIO DE SOUZA	
Em.....	19/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	24/08/1996	23/08/2001
Processo Numr.:	18653/2007	
NOME.....	(252560019) JONAS ANTONIO DE SOUZA	
Em.....	20/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	24/08/2001	23/08/2006
Processo Numr.:	91472/2007	
NOME.....	(975280015) JORGE AUGUSTO SOUZA VILANOVA	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.:	125385/2007	
NOME.....	(956830013) JORGE DANIEL DA SILVA	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.:	244292/2006	
NOME.....	(639990010) JORGE MARQUES	

Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	16/12/1996	15/12/2001
Processo Numr.:	67193/2007	
NOME.....	(27440028) JOSE BENEDITO SAMPAIO	
Em.....	08/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	01/11/2000	31/10/2005
Processo Numr.:	87573/2007	
NOME.....	(973940018) JOSE CARMINDO DE MORAIS	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.:	90372/2007	
NOME.....	(973620013) JOSE JESUS DE ARRUDA	
Em.....	08/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.:	293708/2006	
NOME.....	(580020029) JULIO CESAR RIBEIRO SILVA	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	16/10/2000	15/10/2005
Processo Numr.:	127751/2007	
NOME.....	(685620026) LAURIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DE LARA	
Em.....	16/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.:	199446/2006	
NOME.....	(433720026) LELIANE LEAO ORMOND	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	19/03/2001	18/03/2006
Processo Numr.:	33164/2007	
NOME.....	(965080013) LUCIANA DA COSTA JORTE	
Em.....	16/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	30/11/2001	29/11/2006
Processo Numr.:	70485/2007	
NOME.....	(813350018) LUIZ ALVES DE CASTRO	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	01/12/2001	30/11/2006
Processo Numr.:	67278/2007	
NOME.....	(417810024) LUIZ ROMERO DE SOUZA UCHOA	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	08/09/2000	07/09/2005
Processo Numr.:	13685/2007	
NOME.....	(791010015) LUIZ SANTANA DO PRADO	
Em.....	16/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	07/12/2001	06/12/2006
Processo Numr.:	94606/2007	
NOME.....	(823630013) MADALENA APARECIDA MACHADO	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	30/03/1998	29/03/2003
Processo Numr.:	89083/2007	
NOME.....	(401030016) MARA LUCIA SIMOES	
Em.....	10/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	27/12/2001	26/12/2006
Processo Numr.:	62683/2007	
NOME.....	(429480024) MARIA LUIZA DA SILVA	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	19/03/2001	18/03/2006
Processo Numr.:	176158/2006	
NOME.....	(851300030) MARISA MOLTER VOLPE	
Em.....	07/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	67074/2007	
NOME.....	(939540010) MAVENIER BENEDITO ARRUDA E SILVA-	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	08/05/2001	07/05/2006
Processo Numr.:	94844/2007	
NOME.....	(369530071) NATALIA DE BRITTO SOL	
Em.....	16/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	11/12/2001	10/12/2006
Processo Numr.:	67117/2007	
NOME.....	(918260027) NOEMIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	05/11/2001	04/11/2006
Processo Numr.:	91072/2007	
NOME.....	(956170013) OSCAR MILTON MELLO MUTO	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	09/10/2001	08/10/2006
Processo Numr.:	133078/2007	
NOME.....	(974390011) OSNALDO NEVES DOS SANTOS	
Em.....	16/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.:	129740/2007	
NOME.....	(989580016) PAULO HENRIQUE DE MELLO GARCIA	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	15/04/2002	14/04/2007
Processo Numr.:	125389/2007	
NOME.....	(975560018) PAULO ROSA DE OLIVEIRA	
Em.....	16/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.:	91073/2007	
NOME.....	(965460010) PAULO SILAS FERREIRA	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	29/11/2001	28/11/2006
Processo Numr.:	91074/2007	
NOME.....	(417870019) REGINA COELI COELHO PEREIRA	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	21/02/2000	20/02/2005
Processo Numr.:	133201/2007	
NOME.....	(974440019) RICARDO COSTA FIGUEIREDO	
Em.....	16/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	18/02/2002	17/02/2007

Processo Numr. : 91467/2007	NOME..... (975500015) RICHARD DAMASCENO FERREIRA LAGE	Em..... 16/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Início 18/03/2002	Data Termino 17/03/2007
Processo Numr. : 91079/2007	NOME..... (965700011) ROBERTO JACOBINA DA CRUZ	Em..... 13/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Início 02/01/2002	Data Termino 01/01/2007
Processo Numr. : 78222/2007	NOME..... (246440015) ROSELY EMIDIA SORIO DA CONCEICAO	Em..... 06/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Início 21/01/2002	Data Termino 20/01/2007
Processo Numr. : 83917/2007	NOME..... (830850015) SALIM MOISES NADAF FILHO	Em..... 15/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Início 09/02/2001	Data Termino 08/02/2006
Processo Numr. : 75871/2007	NOME..... (817060014) SALVIANA CORREA DA CRUZ	Em..... 15/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Início 01/08/1999	Data Termino 31/07/2004
Processo Numr. : 65739/2007	NOME..... (433080019) SALVINA DOS SANTOS VIDAL	Em..... 15/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Início 27/09/2001	Data Termino 26/09/2006
Processo Numr. : 130583/2007	NOME..... (974030015) SANDRA INEZ MIRANDA CAMPOS RODRIGUES	Em..... 15/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Início 18/03/2002	Data Termino 17/03/2007
Processo Numr. : 94052/2007	NOME..... (932930018) SANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS	Em..... 15/03/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Início 09/03/2001	Data Termino 08/03/2006
Processo Numr. : 99818/2007	NOME..... (445380020) SANDRO AMORIM DE MELO	Em..... 14/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Início 04/11/2001	Data Termino 27/11/2006
Processo Numr. : 91078/2007	NOME..... (961830018) SAURIA CRISTINA DE OLIVEIRA VARANDA	Em..... 14/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Início 13/11/2001	Data Termino 12/11/2006
Processo Numr. : 77442/2007	NOME..... (815070012) SERVULO DE SOUZA	Em..... 14/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Início 12/08/2001	Data Termino 11/08/2006
Processo Numr. : 102865/2007	NOME..... (970830017) SILVANA MARQUES REIS VALVERDE	Em..... 14/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Início 18/01/2002	Data Termino 17/01/2007
Processo Numr. : 120157/2007	NOME..... (967330025) SIMONE NEVES TAVARES AVILA	Em..... 16/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Início 09/04/2002	Data Termino 08/04/2007
Processo Numr. : 26668/2007	NOME..... (976040018) SUELI DOS SANTOS GOES	Em..... 14/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Início 18/03/2002	Data Termino 17/03/2007
Processo Numr. : 127441/2007	NOME..... (279910010) SYLVIO FEITOSA DE FREITAS NETO	Em..... 15/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Início 15/09/2000	Data Termino 14/09/2005
Processo Numr. : 132767/2007	NOME..... (970680015) VANDA LUCIA MARQUES AMORIM	Em..... 15/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Início 15/01/2002	Data Termino 14/01/2007
Processo Numr. : 104307/2007	NOME..... (972890017) VANIRIA DE JESUS OLIVEIRA	Em..... 15/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Início 19/02/2002	Data Termino 18/02/2007
Processo Numr. : 55996/2007	NOME..... (428330010) VICENTE GONCALVES DE QUEIROZ	Em..... 15/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Início 31/10/1995	Data Termino 30/10/2000
Processo Numr. : 55996/2007	NOME..... (428330010) VICENTE GONCALVES DE QUEIROZ	Em..... 16/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Início 31/10/2000	Data Termino 30/10/2005
Processo Numr. : 91080/2007	NOME..... (932090010) VILMA FERREIRA XAVIER	Em..... 14/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Início 05/04/2001	Data Termino 04/04/2006
Processo Numr. : 64585/2007	NOME..... (421420030) WALDECK MACIEL JORJE	Em..... 14/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Início 25/11/2001	Data Termino 24/11/2006
Processo Numr. : 81478/2007	NOME..... (249280019) WARLEEN ODASYL DAMASCENO	Em..... 09/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Início 21/01/2002	Data Termino 20/01/2007
Processo Numr. : 94525/2007	NOME..... (472880098) WELTON NEVES VILELA	Em..... 14/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Início 01/07/2001	Data Termino 30/06/2006
Processo Numr. : 55972/2007	NOME..... (943900018) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO	Em..... 15/05/2007	Qtde Dias T S 90	Data de Início 04/06/2001	Data Termino 03/06/2006

PUBLICADA,					
REGISTRADA,					
CUMpra-SE.					
Secretaria de Estado de Administracao,					
em Cuiaba, 18 de Maio de 2007.					
Geraldo Aparecido De Vitto Junior					
Secretario de Estado de Administracao					
Secretaria de Estado de Administracao					
PORTARIA N. 03/SAD/00219/2007	DE: 22/05/2007				
O Secretario de Estado de Administracao					
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,					
Resolve: RETIFICAR, referenciando					
Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO					
Processo Numr. : 74476/2007					
NOME..... (638020018) EVANIZA MARIA MARTINS					
Em..... 28/04/2007					
Qtde Dias T S 90	Data de Início 27/11/1996	Data Termino 26/11/2001			
Processo Numr. : 99818/2007					
NOME..... (445380020) SANDRO AMORIM DE MELO					
Em..... 14/05/2007					
Qtde Dias T S 90	Data de Início 04/11/1996	Data Termino 03/11/2001			
PUBLICADA,					
REGISTRADA,					
CUMpra-SE.					
Secretaria de Estado de Administracao,					
em Cuiaba, 18 de Maio de 2007.					
Geraldo Aparecido De Vitto Junior					
Secretario de Estado de Administracao					
Secretaria de Estado de Administracao					
PORTARIA N. 03/SAD/00220/2007	DE: 22/05/2007				
O Secretario de Estado de Administracao					
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,					
Resolve: CONCEDER					
Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-					
Processo Numr. : 200993/2006					
NOME..... (303640014) ALDA INES TONIAZZO PINTO					
Em..... 15/05/2007					
Qtde Dias T S 90	Data de Início 03/03/2001	Data Termino 02/03/2006			
Processo Numr. : 10081/2007					
NOME..... (151510016) ANA LEISE ALVES DE ARRUDA					
Em..... 15/05/2007					
Qtde Dias T S 90	Data de Início 17/02/1998	Data Termino 16/02/2003			
Processo Numr. : 313779/2006					
NOME..... (666410011) ANA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA CUNHA					
Em..... 15/05/2007					
Qtde Dias T S 90	Data de Início 29/10/2001	Data Termino 28/10/2006			
Processo Numr. : 46168/2007					
NOME..... (233410015) ANA PIRES FAGUNDES					
Em..... 15/05/2007					
Qtde Dias T S 90	Data de Início 03/03/2001	Data Termino 02/03/2006			
Processo Numr. : 208457/2006					
NOME..... (233680012) APARECIDA DE LIMA PROCOPIO					
Em..... 15/05/2007					
Qtde Dias T S 90	Data de Início 03/03/2001	Data Termino 02/03/2006			
Processo Numr. : 47434/2006					
NOME..... (941280012) APARECIDO ADAO DE BARROS					
Em..... 15/05/2007					
Qtde Dias T S 90	Data de Início 16/02/2001	Data Termino 15/02/2006			
Processo Numr. : 90984/2006					
NOME..... (415440033) CIDA NUCY RAPOSO DOS SANTOS					
Em..... 11/05/2007					
Qtde Dias T S 90	Data de Início 21/08/2000	Data Termino 20/08/2005			
Processo Numr. : 223579/2006					
NOME..... (78100011) DELZA MARIA GALDINO DELGADO TALAIVEIRA					
Em..... 14/05/2007					
Qtde Dias T S 90	Data de Início 01/03/2002	Data Termino 28/02/2007			
Processo Numr. : 274298/2006					
NOME..... (44060017) DINALVA SOARES DA SILVA SANTANA					
Em..... 15/05/2007					
Qtde Dias T S 90	Data de Início 15/03/2001	Data Termino 14/03/2006			
Processo Numr. : 220393/2006					
NOME..... (155260014) DIVINA COSTA DUARTE					
Em..... 14/05/2007					
Qtde Dias T S 90	Data de Início 18/05/1998	Data Termino 17/05/2003			
Processo Numr. : 63444/2007					
NOME..... (122800010) ELIZABET SCHWARZ FERREIRA					
Em..... 19/04/2007					
Qtde Dias T S 90	Data de Início 04/01/2002	Data Termino 03/01/2007			
Processo Numr. : 319809/2006					
NOME..... (663530016) ERLITA GUIMARAES DE CARLI					
Em..... 15/05/2007					
Qtde Dias T S 90	Data de Início 22/10/2001	Data Termino 21/10/2006			
Processo Numr. : 93966/2007					
NOME..... (173840019) JANDIRA REIS QUERUBIM					
Em..... 15/05/2007					
Qtde Dias T S 90	Data de Início 15/02/2002	Data Termino 14/02/2007			
Processo Numr. : 315570/2006					
NOME..... (230360017) JOEL MONTE DA CRUZ					
Em..... 16/05/2007					
Qtde Dias T S 90	Data de Início 03/03/1991	Data Termino 02/03/1996			
Processo Numr. : 315570/2006					
NOME..... (230360017) JOEL MONTE DA CRUZ					
Em..... 18/05/2007					
Qtde Dias T S 90	Data de Início 03/03/2001	Data Termino 02/03/2006			
Processo Numr. : 315570/2006					
NOME..... (230360017) JOEL MONTE DA CRUZ					
Em..... 17/05/2007					

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	03/03/1996	02/03/2001
Processo Numr.:	103914/2007	
NOME.....	(247430013) JOSE CLEMENTE ZANOL	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	02/02/2002	01/02/2007
Processo Numr.:	88439/2007	
NOME.....	(549060030) JOSE GASPARE DE SOUZA	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	25/10/2001	24/10/2006
Processo Numr.:	139573/2007	
NOME.....	(856260045) LIA CLAUDINE DA SILVA	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	06/03/2002	05/03/2007
Processo Numr.:	87184/2007	
NOME.....	(132300010) LIDIA CEBALHO MARQUES	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007
Processo Numr.:	112521/2007	
NOME.....	(329510010) LIGIA MARIA MANTOVANNI BEATO	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	16/02/2002	15/02/2007
Processo Numr.:	43043/2007	
NOME.....	(69940010) LIZARB AUXILIADORA DE SOUZA BARROS	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	01/03/2000	28/02/2005
Processo Numr.:	239356/2006	
NOME.....	(74830015) LOURDES DO CARMO E MATTOS	
Em.....	16/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	01/03/2000	28/02/2005
Processo Numr.:	208894/2006	
NOME.....	(620290021) LUCIA MARIA DIAS DAMACENO	
Em.....	16/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	08/11/1996	07/11/2001
Processo Numr.:	90037/2007	
NOME.....	(967580013) LUCILEY RITA FERNANDES DOS SANTOS	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	24/10/2001	23/10/2006
Processo Numr.:	89988/2007	
NOME.....	(997220015) LUCIO CEZAR FRANCISCO SILVA	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	05/03/2002	04/03/2007
Processo Numr.:	140862/2007	
NOME.....	(19100019) MARIA DE LOURDES FREITAS DA SILVA	
Em.....	09/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	02/02/1996	01/02/2001
Processo Numr.:	140862/2007	
NOME.....	(19100019) MARIA DE LOURDES FREITAS DA SILVA	
Em.....	10/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	02/02/2001	01/02/2006
Processo Numr.:	41349/2007	
NOME.....	(215490029) MARIA MADALENA ZABOTO DA SILVA	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	10/05/2000	09/05/2005
Processo Numr.:	293510/2006	
NOME.....	(372250017) NEUSA DA SILVA GIMENES	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	19/03/2000	18/03/2005
Processo Numr.:	242344/2006	
NOME.....	(393780031) NEUSA DOMINGOS GARCIA	
Em.....	12/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	15/05/1995	14/05/2000
Processo Numr.:	118161/2007	
NOME.....	(1500023) ODENIL SANTANA DA SILVA	
Em.....	17/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	16/02/1997	15/02/2002
Processo Numr.:	118161/2007	
NOME.....	(1500023) ODENIL SANTANA DA SILVA	
Em.....	18/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	16/02/2002	15/02/2007
Processo Numr.:	57442/2007	
NOME.....	(663600014) OLINDA ALMEIDA DA CRUZ	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	25/10/2001	24/10/2006
Processo Numr.:	67104/2005	
NOME.....	(45270074) OZILDA CORREIA RODRIGUES	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	38087/2007	
NOME.....	(265710014) ROSA ANTONIA ALVES PEREIRA PEGAIANI	
Em.....	16/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.:	318335/2006	
NOME.....	(255330014) ROSA MARIA CAMARGO DA SILVA	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.:	121143/2007	
NOME.....	(65960017) ROSEMARY DE ARRUDA GOES MARTINEZ	
Em.....	11/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	14/02/1997	13/02/2002
Processo Numr.:	121143/2007	
NOME.....	(65960017) ROSEMARY DE ARRUDA GOES MARTINEZ	
Em.....	12/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	14/02/2002	13/02/2007
Processo Numr.:	3216/2007	
NOME.....	(15280012) SEBASTIANA MARTINS DA SILVA.	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	23/02/2001	22/02/2006
Processo Numr.:	4334/2007	

NOME.....	(873730011) SEVENIR MACHADO DA LUZ	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.:	4332/2007	
NOME.....	(737170034) SILVIO FERREIRA DOS SANTOS	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.:	48437/2007	
NOME.....	(789370034) SIRLEI JANNER	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	14/03/2000	13/03/2005
Processo Numr.:	58327/2005	
NOME.....	(749600047) SOELI APARECIDA ROSSI DE ARRUDA	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	16/06/2000	15/06/2005
Processo Numr.:	54005/2007	
NOME.....	(31860010) SONIA REGINA DE SOUZA NEVES	
Em.....	16/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	26/07/1996	25/07/2001
Processo Numr.:	54005/2007	
NOME.....	(31860010) SONIA REGINA DE SOUZA NEVES	
Em.....	17/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	26/07/2001	25/07/2006
Processo Numr.:	158804/2006	
NOME.....	(337130019) STELA PAIVA DAMASCENA	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	20/02/1999	19/02/2004
Processo Numr.:	182181/2006	
NOME.....	(227270010) SUELI GUERREIRO BOSQUETTI	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	12/02/2000	11/02/2005
Processo Numr.:	28596/2006	
NOME.....	(844460010) SUELI YOKO KIDA KAWAHARA	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	60852/2007	
NOME.....	(125900015) SUSI APARECIDA INOUI	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007
Processo Numr.:	28457/2007	
NOME.....	(660800063) SUZANA HELENA ALVES A ASSIS SILVA	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	21/08/2000	20/08/2005
Processo Numr.:	269260/2006	
NOME.....	(31340016) SUZETH MATOS DANTAS	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	04/03/2001	03/03/2006
Processo Numr.:	43401/2007	
NOME.....	(70730016) TEORFINA DA SILVA	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	23/09/2000	22/09/2005
Processo Numr.:	58632/2007	
NOME.....	(263340015) TEREZINHA SERON TREVZ	
Em.....	16/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	16/02/2002	15/02/2007
Processo Numr.:	229381/2006	
NOME.....	(624450031) VALERIA LUCAS FILGUEIRAS	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	85570/2007	
NOME.....	(13460013) VANDIR DE OLIVEIRA FERRAZ	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	26/04/2001	25/04/2006
Processo Numr.:	74989/2007	
NOME.....	(932430015) VERA LUCIA FERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	16/02/2001	15/02/2006
Processo Numr.:	63163/2007	
NOME.....	(313890030) WALDEMAR MARCELLO	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	25/10/2001	24/10/2006
Processo Numr.:	61292/2007	
NOME.....	(136670016) ZELIA LUZIA FERREIRA VICENTINI	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007
Processo Numr.:	224134/2006	
NOME.....	(369000013) ZILDA CAETANO DE OLIVEIRA	
Em.....	15/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	27/02/2001	26/02/2006
Processo Numr.:	118120/2006	
NOME.....	(934960011) ZILDENETE JOANA DE ALMEIDA	
Em.....	14/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	16/02/2001	15/02/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRADA-SE  
Secretaria de Estado de Administração,  
em Curitiba, 18 de Maio de 2007.  
Geraldo Aparecido De Vito Junior  
Secretario de Estado de Administração  
Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00221/2007 DE: 22/05/2007

O Secretário de Estado de Administração  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: 1209000/10499 - DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSÃO / LC N.º 266  
Processo Numr.: 89  
NOME..... (75430029) REGINA LUCIA DA SILVA ALMEIDA  
A Partir de: 07/05/2007 Até 05/06/2007

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituido.: 707230128 - JOSE MONTEIRO DOS SANTOS  
 Unidade Adm.: 115002 - GERENCIA DE ENQUADRAMENTO (SAD)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 18 de Maio de 2007.  
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00332/2007 DE: 22/05/2007

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando  
 Evento: 111015/1112 - TORNAR SEM EFEITO LICENCA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICUL

Processo Numr.: 77081/2007  
 NOME..... (639000045) SUELME EVANGELISTA FERNANDES  
 Em..... 23/12/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 18 de Maio de 2007.

Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00332/2007 DE: 22/05/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME

Processo Numr.: 169294/2007  
 NOME..... (263300021) MARIA GARDENIA SOL DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 10/05/2007

Nome Apostilado: MARIA GARDENIA SOL

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 18 de Maio de 2007.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00333/2007 DE: 22/05/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 157924/2007  
 NOME..... (1185080012) CELIA ROCHA DE SOUZA  
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 22/04/2007

Processo Numr.: 121147/2007  
 NOME..... (944340016) ELISABETE BOMFIGLIO SANTANNA  
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 09/06/2007

Processo Numr.: 132731/2007  
 NOME..... (435340018) GLADES DA SILVA RIOS  
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 02/03/2007

Processo Numr.: 157939/2007  
 NOME..... (1160440015) NADIA GISELLY DA SILVA  
 A Partir de.: 12/04/2007 Ate 26/04/2007

Processo Numr.: 159002/2007  
 NOME..... (814530010) NALZIRA ROQUES MARCONDES  
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 15/05/2007

Processo Numr.: 73597/2007  
 NOME..... (802710018) TEREZINHA IRIA C PENNA QUEIROZ  
 A Partir de.: 22/02/2007 Ate 22/04/2007

Processo Numr.: 107566/2007  
 NOME..... (944260012) VANESSA CRUZ RAMOS  
 A Partir de.: 23/03/2007 Ate 30/03/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 18 de Maio de 2007.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00334/2007 DE: 22/05/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 140249/2007  
 NOME..... (1231300016) JULIANA MORENO DO NASCIMENTO  
 Em..... 04/04/2007

Data Evento.: Final - 15/04/2007

Processo Numr.: 158709/2007  
 NOME..... (1183270019) MAISA LAURA EVANGELISTA  
 Em..... 23/04/2007

Data Evento.: Final - 02/05/2007

Processo Numr.: 154165/2007  
 NOME..... (770010024) SILVANA FERNANDES BARBOSA  
 Em..... 20/02/2007

Data Evento.: Final - 19/06/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 18 de Maio de 2007.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00335/2007 DE: 22/05/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 157482/2007  
 NOME..... (1183710019) ISABEL CRISTINA DE MOURA  
 A Partir de.: 27/04/2007 Ate 01/05/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 18 de Maio de 2007.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00336/2007 DE: 22/05/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 114120/1147 - PRORROGACAO DE LICENCA TRATAMENTO SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 0.323.761-4  
 NOME..... (514460024) EDNA SILVA MIGUEL  
 Em..... 28/01/2007

Data Evento.: Final - 28/03/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 18 de Maio de 2007.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00337/2007 DE: 22/05/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 166470/2007  
 NOME..... (953780015) ADRIANA FATIMA CABRAL  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	12/09/2001	11/09/2006

Processo Numr.: OFIC.458/03  
 NOME..... (418230013) ANA MARIA DOS SANTOS SILVA  
 A Partir de.: 05/01/2004 Ate 03/02/2004

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	05/06/1987	04/06/1992

Processo Numr.: N003  
 NOME..... (809540029) ANTONIETA FERNANDEZ DE CAMPOS  
 A Partir de.: 05/01/2004 Ate 03/02/2004

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/10/1994	30/09/1999

Processo Numr.: 166680/2007  
 NOME..... (422370029) BADIA JOSE DE MATOS  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 31/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	05/11/2001	04/11/2006

Processo Numr.: 166464/2007  
 NOME..... (583230032) CLEUDES TEREZINHA FIORI MAIER  
 A Partir de.: 02/03/2007 Ate 31/03/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	15/03/2000	14/03/2005

Processo Numr.: 127  
 NOME..... (582600030) DAVI VICENTE DA SILVA  
 A Partir de.: 06/04/2004 Ate 04/07/2004

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	27/09/1995	26/09/2000

Processo Numr.: 166702/2007  
 NOME..... (932960014) DELMA REGINA DELLA RIVA  
 A Partir de.: 23/04/2007 Ate 22/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	21/03/2001	20/03/2006

Processo Numr.: 321.779/9  
 NOME..... (585690022) DOMETILA ENEDINA DE PAULA OLIVEIRA  
 A Partir de.: 27/02/2007 Ate 28/03/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	24/11/1995	23/11/2000

Processo Numr.: 166471/2007  
 NOME..... (422970034) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	24/06/1991	23/06/1996

Processo Numr.: 206.842/4  
 NOME..... (406250022) HELIO VARGAS GARCIA  
 A Partir de.: 05/09/2004 Ate 04/10/2004

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	12/03/1992	11/03/1997

Processo Numr.: 166455/2007  
 NOME..... (406270031) IVANIR RIBEIRO CABRAL  
 A Partir de.: 23/03/2007 Ate 21/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	17/03/2000	16/03/2005

Processo Numr.: 156595/2007  
 NOME..... (954630017) JAIR ESTEVAO DA SILVA  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 31/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	06/09/2001	05/09/2006

Processo Numr.: N0023  
 NOME..... (422220027) JANIA MARCIA BARROSO  
 A Partir de.: 17/05/2004 Ate 14/08/2004

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	15/06/1994	14/06/1999

Processo Numr.: 168343/2007  
 NOME..... (204440025) JOANA SANTANA DE MOURA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 01/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	14/02/1995	13/02/2000

Processo Numr.: OF.1281  
 NOME..... (447150014) JUAREZ FALCAO DE BARROS  
 A Partir de.: 22/04/2004 Ate 20/07/2004

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90		

90	14/04/1995	13/04/2000
Processo Numr.: NOTIF. S/N		
NOME..... (421730056) LEONILDA DOS SANTOS		
A Partir de.: 02/03/2004 Ate 31/03/2004		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/06/1996	23/06/2001
Processo Numr.: 159635/2007		
NOME..... (419920021) LIDIONETE SALMAZIO DE FREITAS		
A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/09/2001	02/09/2006
Processo Numr.: 214.084-3		
NOME..... (584680015) LUCIA MARIA DE SANTANA SILVA		
A Partir de.: 09/01/2005 Ate 07/02/2005		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/11/1995	05/11/2000
Processo Numr.: 159211/2007		
NOME..... (953480011) MARIA APARECIDA DE MOURA		
A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/06/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/09/2001	03/09/2006
Processo Numr.: 166463/2007		
NOME..... (463360036) MARIA BEATRIZ BOFF BENDER		
A Partir de.: 18/03/2007 Ate 16/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/04/2001	02/04/2006
Processo Numr.: 166467/2007		
NOME..... (862450012) MARIA DAS GRACAS DA CUNHA COSTA		
A Partir de.: 06/03/2007 Ate 04/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/03/2000	16/03/2005
Processo Numr.: 283.883-2		
NOME..... (437270025) MARIA IVANETE DE SOUZA		
A Partir de.: 01/04/2006 Ate 30/04/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/09/1995	03/09/2000
Processo Numr.: 271.624-8		
NOME..... (583330010) MARIA JOSE LEME DE OLIVEIRA SALES		
A Partir de.: 01/02/2006 Ate 02/03/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/10/1995	10/10/2000
Processo Numr.: 241.167-1		
NOME..... (304030023) MARILUCE DE ARAUJO BASTOS		
A Partir de.: 03/11/2004 Ate 01/01/2005		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	27/11/1995	26/11/2000
Processo Numr.: 252.830-6		
NOME..... (582410010) MARLENE GONCALVES DE ARAUJO		
A Partir de.: 06/06/2005 Ate 04/08/2005		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/10/1995	10/10/2000
Processo Numr.: 305.425-1		
NOME..... (492480028) MARTA BOLICO PEREIRA		
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 10/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/10/1995	02/10/2000
Processo Numr.: 240.646-6		
NOME..... (560150024) MAURO CESAR CORREA DE SOUZA		
A Partir de.: 29/06/2005 Ate 28/07/2005		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/10/1995	10/10/2000
Processo Numr.: 251.951-1		
NOME..... (583470017) NILVA DE FATIMA OLIVEIRA		
A Partir de.: 08/08/2005 Ate 06/09/2005		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	27/09/1995	26/09/2000
Processo Numr.: 194.021-9		
NOME..... (637620011) ODENETE REZENDE DO NASCIMENTO		
A Partir de.: 07/07/2004 Ate 05/08/2004		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	27/11/1996	26/11/2001
Processo Numr.: 278.279/1		
NOME..... (434360023) RAQUEL DA SILVA CASTILHO		
A Partir de.: 01/03/2006 Ate 30/03/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/09/1999	09/09/2004
Processo Numr.: 255.347/2		
NOME..... (417870035) REGINA COELI COELHO PEREIRA		
A Partir de.: 01/10/2005 Ate 30/10/2005		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/01/1997	03/01/2002
Processo Numr.: 209.454-4		
NOME..... (531350010) ROSEMEIRE MARIA SOUZA SANTOS		
A Partir de.: 02/12/2004 Ate 31/12/2004		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/04/1995	02/04/2000
Processo Numr.: 166465/2007		
NOME..... (421270039) ROSILENE JUSTEN		
A Partir de.: 09/03/2007 Ate 07/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/06/1988	29/06/1993
Processo Numr.: 314.977-1		
NOME..... (445380020) SANDRO AMORIM DE MELO		
A Partir de.: 02/01/2007 Ate 01/04/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/11/1996	03/11/2001
Processo Numr.: 294.975-8		
NOME..... (179520024) VALDETE DE ASSUNCAO DOS SANTOS		
A Partir de.: 19/06/2006 Ate 18/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/11/1996	24/11/2001
Processo Numr.: 296.191/8		
NOME..... (39840077) ZULMA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA		
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 29/12/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/04/1996	31/03/2001

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 18 de Maio de 2007.

Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00338/2007 DE: 22/05/2007

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuiçoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR, referenciando  
Evento: 116025/1228 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: S/N#  
NOME..... (45400016) ELIDIA MARCILEI DA SILVA  
A Partir de.: 08/09/2006  
Data Evento.: Inicio - 10/09/2006 Final - 08/12/2006  
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 01/05/2000 30/04/2005

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 18 de Maio de 2007.  
Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00339/2007 DE: 22/05/2007

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuiçoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: 148008/1520 - REMOCAO  
Processo Numr.: 161114/2006  
NOME..... (447110020) JUSSARA CALDAS NUNES  
A Partir de.: 15/08/2006  
Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 18 de Maio de 2007.  
Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00340/2007 DE: 22/05/2007

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuiçoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: 175005/1937 - DESISTENCIA DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICU  
Processo Numr.: 160078/2007  
NOME..... (555240126) MORACYR ISAC DA ANUNCIACAO FILHO  
Em..... 02/05/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 18 de Maio de 2007.  
Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saude

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### DETRAN / MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00062/2007 DE: 22/05/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito  
no uso de suas atribuiçoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO  
Processo Numr.: C.I. 34/07  
NOME..... (642830010) MARIO LUCIO DE FREITAS  
A Partir de.: 03/04/2007  
Unidade Adm.: 102709 - GERENCIA DE PATRIMONIO (DETRAN)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
em Cuiaba, 18 de Maio de 2007.

Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Transito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO  
AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2007/SAD

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD, vem a público divulgar que no Edital de Pregão nº 019/2007/SAD, marcado para ser realizado no dia 24/05/2007, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de organização de eventos tais como: coquetéis, coffee-break, café da manhã, almoço, jantar e marmelax, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

NO QUE DIZ RESPEITO AO PREGOEIRO OFICIAL:

RETIFICACÃO: ONDE-SE-LÊ:

Raumaxiene P. L. Wihems  
Pregoeira Oficial

**LEIA-SÊ:**

Edson Monfort de Albuquerque  
Pregoeiro Oficial

Ratifica-se os demais atos deste processo.

Cuiabá, 22 de maio de 2007.

Edson Monfort de Albuquerque  
Pregoeiro Oficial da SAD

Raumaxciene P.L. Wihems  
Coordenadora de Aquisições Governamentais

**1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO  
AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2007/SAD**

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD, vem a público divulgar que no Edital de Pregão nº 021/2007/SAD, marcado para ser realizado no dia 24/05/2007, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de hospedagem em locais de realização de evento (capital e interior) para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

**NO QUE DIZ RESPEITO AO PREGOEIRO OFICIAL:**

**RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ:**

Raumaxciene P. L. Wihems  
Pregoeira Oficial

**LEIA-SÊ:**

Edson Monfort de Albuquerque  
Pregoeiro Oficial

Ratifica-se os demais atos deste processo.

Cuiabá, 22 de maio de 2007.

Edson Monfort de Albuquerque  
Pregoeiro Oficial da SAD

Raumaxciene P.L. Wihems  
Coordenadora de Aquisições Governamentais

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
DO EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2007/SAD**

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD vem a público divulgar que o Edital de Pregão nº 024/2007/SAD, marcado para ser realizado no dia 27/06/2007, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de fardamento para Polícia e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme edital e seus anexos, que houve a inclusão do Primeiro Adendo. Informamos que o conteúdo do Adendo encontra-se publicado no site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br). Link: portal de aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2007.  
Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/07/SEFAZ**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO -SEFAZ/MT, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria nº 057/GSF/SEFAZ/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão.

OBJETO: a) Contratação de 01(um) educador físico no desenvolvimento da prática de atividade física laboral e outras atividades físicas, a ser ministrada para os servidores coletivamente em Cuiabá na SEDE da SEFAZ, visando desenvolver a prática de ginástica, no próprio local de trabalho, durante a sua jornada diária de 08(oito) horas por dia; b) Contratação de uma empresa prestadora de serviços para a execução de ginástica laboral a ser ministrada para os servidores da SEFAZ, pertencentes as AGENFAS de RONDONÓPOLIS, SINOP E BARRA DO GRAÇAS;

Obs: Os serviços serão conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.  
REALIZAÇÃO: Dia 04 de junho de 2007 às 09:00 horas, Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Patrimônio e Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "02", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050.970, sendo que o Edital estará disponível a partir de 23 de Maio de 2007 na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT, telefone (065)3617-2303/2306/2309 - fax 3644-3019, e-mail [cpl@fazenda.mt.gov.br](mailto:cpl@fazenda.mt.gov.br) e na internet nos endereços abaixo indicados.

**RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET**

Retire seu Edital acessando a página [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2007.

ÂNGELA MARIA DORILÉO CALDAS  
Pregoeira

PUBLIQUE-SE

WALDIR JÚLIO TEIS

Secretário de Estado de Fazenda

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SEJUSP/MT

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2007**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Material Permanente (mobiliário em geral), destinado a Polícia Militar (8º Comando de Policiamento de Área - Comando Regional III - Sorriso/MT),

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 05/06/2007 ÀS 09:00 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaçuás - Bloco III- Cuiabá-MT, Salas de Pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 - Fax: (0xx) 65-3613-5527

PREGOEIRO: Maria José Garcia Joaquim

ORDENADOR DE DESPESAS: Mauricio Souza Guimarães

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP  
COORD. GERAL DE AQUISIÇÕES/GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº. 007/2007/SEJUSP**

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados, que fica **suspensa** a abertura do Pregão Nº 007/2007 - Objeto: **Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Material Permanente (grupos geradores e nobreak) destinados a SEJUSP**, marcado para ser realizado no dia 25/05/2007 às 09:00 horas, na Sala Nº. 01 da Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaçuás - Bloco III- Cuiabá-MT.

A nova data de realização será futuramente informada através de nova publicação no Diário Oficial e divulgação no site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

Cuiabá, 22 de maio de 2007.

Marcilene Prado de Oliveira

Gerente de Licitação

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE PREGÃO Nº 011/2007**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 011/2007, Processo n.º 100034/2007, Temo de Referência n.º 241/2007/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços englobando: assessoria técnica, elaboração, supervisão, acompanhamento, aceitação de projetos, elaboração, supervisão, acompanhamento, aceitação de testes técnicos de homologação, elaboração, análise técnica, acompanhamento de processos licitatórios na área de tecnologia da informação, para a Sede e Unidades das SEDUC, no âmbito do Governo Estadual e Federal, para o qual sagrou-se vencedora a seguinte empresa: ANTONIO JOÃO DE ARRUDA CEBALHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.663.862/0001-06, com o valor total de R\$ 134.000,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Reais).

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2007.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 001-HRCAF/SES/2007**

Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE Regido pela Lei nº 10.520/2002 e pela Lei Estadual 7.217/2006, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

TIPO DE PREGÃO: PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, tais como: Descartáveis, Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza, para atender o Hospital Regional de Cáceres, conforme especificações em edital.

Sessão Pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação - Data: 04/06/2007, Horário: 08:00 às 08:30h.

Credenciamento: das 08:00h às 08:30 h do dia 04/06/2007

LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES Dr. ANTONIO FONTES - SALA DE REUNIÕES; AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 1780, BAIRRO STA ISABEL, CÁCERES-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: FONE/FAX: (0xx65) 3223-0099 / 3221-0229 - Contatos: Jesus Vieira / Roque Pires / Elisângela Szubris

DIRETOR GERAL: Dr. JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JÚNIOR

Jesus Vieira de Oliveira  
Pregoeiro - Portaria nº 229/GAB/SES, de 31 de outubro de 2006.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Hospital Regional de Cáceres Dr. Antonio Fontes

Comissão Permanente de Licitação

Documento original assinado nos autos do processo.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/07 -INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 04/07-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00 h do dia 14 de maio de 2007 e que sagrou-se vencedora a Sra. HILDA LEITE DA SILVA. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 14 de maio de 2007.

PAULO DE CARVALHO COUTO

AFONSO DALBERTO

Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas

Presidente - NTERMAT

O.A.B/MT - 2.571

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO n° 143/2007-PGJ

**“Regulamenta a jornada de trabalho de 30(trinta) para 40(quarenta) horas semanais dos Servidores Efetivos da Procuradoria Geral de Justiça, conforme previsão do artigo 25 da Lei Estadual n° 8.229/2004, modificado pelo artigo 7° da Lei Estadual n° 8.626/2006”.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, e

Considerando a entrada em vigência e eficácia da Lei Estadual n° 8.626, de 28 de dezembro de 2006 (“*Altera dispositivos da Lei n° 8.229, de 07 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Plano de Carreiras de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça, fixa os valores dos subsídios e dá outras providências*”), aprovada pela Assembleia Legislativa, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e publicada no Diário Oficial do Estado, de 28 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

**Artigo 1°** - Será aplicado o percentual de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento), sobre o valor do subsídio de carreira, para os servidores efetivos que tiverem o pedido de opção pela jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais deferido pelo Procurador-Geral de Justiça.

**Artigo 2°** - Não será permitido ao servidor efetivo, que optou pela jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o cumprimento de jornada superior a 08 (oito) horas diárias.

**Artigo 3°** - Na solicitação deverá constar a manifestação da chefia imediata, no sentido de justificar a necessidade do cumprimento de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 4°** - O servidor efetivo que no cumprimento de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, retornar ao regime de 30 (trinta) horas semanais, deverá comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, através de requerimento endereçado ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

**Artigo 5°** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 254/2007- PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria n° 441/2006-PGJ de 19.09.06, que designou o Dr. **ALMIR TADEU ARRUDA GUIMARÃES**, titular da 26ª Promotoria Cível da Comarca de Cuiabá, para coadjuvar os trabalhos das Procuradorias de Justiça Cíveis, em sua respectiva área de atuação, sem prejuízo das atribuições da Promotoria em que é titular, com efeitos retroativos a 09.05.2007.

Cuiabá, 21 de maio de 2007.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 258/2007- PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria n° 151/2007-PGJ de 17.04.2007, que designou o Dr. **JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, para coadjuvar os trabalhos das Procuradorias de Justiça, em sua respectiva área de atuação, sem prejuízo das atribuições na Promotoria em que é titular, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 22 de maio de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 081/2007-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARLETE ALMEIDA PORTELA DELFINO**, Agente Administrativo, uma hora de descanso, para amamentação de sua filha, até o sexto mês de vida (08.06.2007), devendo cumprir sua jornada de trabalho das 08h as 13h, nos termos do Art. 237 da Lei Complementar n° 04/90, com efeitos retroativos a 14.05.2007, conforme Processo n° 002729-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de maio de 2007.

Cláudia Di Giacomio Mariano Toledo

Diretora Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:**Primeiro Termo Aditivo à Cooperação Técnica n° 013/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a FACISA - FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS APLICADAS DE PRIMAVERA DO LESTE (FACULDADES UNICEN). **OBJETO:** Aumentar o valor da bolsa de auxílio e a carga horária do estágio concedidos à estudantes de ensino superior, previsto nas Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio n°. 002/2004, que formaliza as condições de estágio e possibilita a melhoria dos serviços prestados nas Promotorias de Justiça do interior, com amparo no artigo 12 da Lei n°. 8.626/2006 e no respectivo Ato Administrativo n° 004/2007. **DAS ALTERAÇÕES:** I- O valor da Bolsa de Estudo passa a ser, mensalmente, de R\$ 600,00 (seiscentos reais) - conforme ato n° 004/2007 - PGJ de 21/02/2007 e; II - A Carga Horária passa a ser de 25 horas semanais, a ser cumprida pelo estudante, cujo expediente será das 12h30min às 17h30min. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 02 de maio de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e João Roberto Hatch de Medeiros - Diretor-Geral da Instituição de Ensino.

## DEFENSORIA PÚBLICA

ATO N° 052/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tonar sem efeito o Ato de exoneração n.º 048/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2007 e o ato de nomeação n.º 051/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2007.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2007.



PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO  
Procurador-Geral de Justiça

ATO N° 053/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o servidor **LUCAS DE CARVALHO KERBER** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor de Informática, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 16 de maio de 2007.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2007.



PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO  
Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 054/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no

uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WALTER DE ARRUDA FORTES** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador Regional do Município de Juína, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 21 de maio de 2007.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2007.



PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO  
Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 055/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARIA DAS DORES ARAÚJO E SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador Regional do Município de Barra do Garças, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2007.



PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO  
Procurador-Geral de Justiça

## PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70/2006-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta do Contrato originariamente

firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. n°. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Sisan Engenharia Ltda.

**CNPJ:** 04.751.205/0001-60

**VIGÊNCIA:** 16/03/2007 a 14/05/2007

Cuiabá, 02 de maio de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa  
Diretora do Dept°. Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2007**

O Estado de Mato Grosso, através do Tribunal de Justiça, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial, nomeado(a) pela Portaria nº 341/2006/SA de 31/05/2006, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO Nº 014/2007** no dia **05 de JUNHO de 2007 às 13h30m** – Sala de Licitação no Bloco Desembargador Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça - C.P.A/Cuiabá-MT.

Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviço de instalação de sistema de monitoramento remoto para a Creche do TJ e de CFTV para a passagem subterrânea e área externa da sede do Tribunal de Justiça.**

Os interessados no Edital poderão adquirir no site: [www.tj.mt.gov.br](http://www.tj.mt.gov.br). Qualquer informação poderá ser feita pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br). Cuiabá, 22 de maio de 2007.

**Pregoeiro (a) Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DO FINANCIERO  
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006  
QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	VALOR
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	<b>249.563.386,54</b>
Pessoal Ativo	246.728.668,76
Pessoal Inativo e Pensionista	38.666.877,68
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) II	54.136.511,30

(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.092.524,78
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	15.435.283,72
(-) Inativos com Recursos Vinculados	36.608.702,80
<b>REPASSE PREVIDENCIÁRIO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	
Contribuição Patronais	18.304.351,40
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II) PARA FINS DE AQUEL DO LIMITE</b>	<b>249.563.386,54</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	4.516.920.549,95
<b>TOTAL DA DESP. COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE</b>	<b>5,53%</b>
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	271.015.233,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	257.464.471,35
<b>FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (Inciso X, art. 37 da CF)</b>	
<b>§ DA FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (&lt;=&gt;) = (IV) - (&lt;=&gt;)</b>	<b>249.563.386,54</b>
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - <=>	0,00

OBS: O valor da indenização refere-se à exoneração com base na Resolução 07/2005-CNJ

Contribuição patronal está somada com despesas de pessoal

Pagamento de Inativos e Pensionistas com recursos vinculados ref. receita previdenciária - F151

<b>DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA</b>	<b>DES. JURANDIR LUCYMAR KIYOMI</b>
<b>PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	<b>FLORÊNCIO DE CASTILHOONO</b>
	<b>VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>
	<b>DIRETORA GERAL</b>
<b>LOURDES SOARES DA SILVA</b>	<b>ILMAN SÉRGIO DIAS</b>
	<b>RONDON LOPES BATISTA VILELLA</b>
<b>CONTADORA CRC-002013/0-0</b>	<b>SUPERVISORA FINANCEIRA</b>
	<b>DIRETOR DO DEPTO. FINANCEIRO</b>

## PODER LEGISLATIVO

**AL**

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**ATO N.º 101/2006**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Conceder Pensão Temporária a **JOENICE AMORIM**, nascida em 10.05.1963, filha de **HERMINIO PEDROSO DE AMORIM**, servidor inativo/aposentado falecido em 10.05.2005, no percentual de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 245, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, sob a curatela de sua irmã **JOSENETE DE AMORM**, conforme consta do Processo n.º 110/2006 de 19.04.2006.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de outubro de 2006.

Dep. **SILVAL BARBOSA** Presidente  
Dep. **RIVA** 1º Secretário  
Dep. **MAURO SAVI** 2º Secretário

**ATO N.º 001/2007**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria compulsória ao servidor **RAIMUNDO SAMPAIO DE AQUINO**, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe D, Referência MD7, com a remuneração no cargo em Comissão de Gerente de Divisão, Símbolo GER, nos termos do artigo 40, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887, e artigo 140, parágrafo único, alínea b da Constituição Estadual, bem como o artigo 220 (cargo em Comissão), acrescido de 46% (quarenta e seis por cento) de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe D, Referência MD7, conforme consta do Processo n.º 318/2006, de 05/10/2006.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 janeiro de 2007.

Dep. **ZECA D'ÁVILA** Presidente  
Dep. **RIVA** 1º Secretário  
Dep. **MAURO SAVI** 2º Secretário

**ATO N.º 037/2007**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados do exercício do cargo em comissão, a partir de 31.03.2007

25424	ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE CERIMONIAL	COR
20052	ALESSANDRO ROBERTO RONDON DE BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
32027	ALINE BARBIERI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25551	ANAÍSA DE CASTRO MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20287	ANDRÉ ALCIR GUALDA SANCHES	ASSES.ADJ SEC EXEC.PRESIDENCIA	ASE-III
30080	ANDRÉ LUIS DE FREITAS CARVALHO	GERENTE de OPERAÇÕES DA IV	GER
23258	ANEILDO CARDOSO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
27058	ARMINDO SEBASTIAO MORAES FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20075	BENEDITO NUNES EZEQUIEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3

20057	BENEDITO TADEU DE FRANCA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25323	CAMILA MELO VAILANTE	ASSISTENTE GAB PRESIDENCIA	ASI-III
26366	CÍAUDIO MARQUES DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25408	DANIEL MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20111	DAVIDSON MARCUS FERNANDES DE FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
23426	DAYSE REGINA PETINARI FERRATTO OJEDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33624	EDSON NATALINO CORREA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20066	ENIR DA SILVA XAVIER	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20279	EZIO ROBERTO SANTOS OJEDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33828	FABIO LUIZ MARQUES RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20058	FERNANDA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33788	FIDEL ANTONIO GASPERINE	ASSESSOR TEC. DA INFORMATICA	ASF-II
27073	GISLAINE FIGUEIRA DESTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20570	HEIHIATIRO ROBERTO KANASHIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
33365	ILDO RODRIGUES TEIXEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20010	ISABELLE CRISTINE CARVALHO DO CARMO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
25163	IVONI ROMANA LUCCAS BASSO	ASSESSOR de IMPRENSA	ASE-II
28911	JOSE ALFESSANDRO FERRON	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
20062	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33634	JOSE JUVENCIO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20050	JULIANA NUNES DE CAMPO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20598	JULIANO RIZENTAC RODRIGUES CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
20185	JUREMAR ALMEIDA DE MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
33711	LÉONICE BAÍSSIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
23394	LUCIANA OLIVEIRA CURY	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20009	LUIS FERNANDO GONCALVES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20562	MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO	CHEFE DE GAB. 2ª SECRETARIA	DSL-IV
21924	MARTA DOS ANJOS RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20295	MILTON SIMPLÍCIO	ASSISTENTE GAB DA PRESIDENCIA	ASI-III
32518	NATAL SILVERIO FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20168	NELSON ALEXANDRE MOREIRA NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
33022	NEI SON BOM DESPACHO NUNES NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25365	NEUMA DE MORAIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20149	PEDRO ANTONIO MIRANDA F SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
24274	PRISCILA FERREIRA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
23417	PRISCILA MESQUITA RUZZETTI DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22004	RAFAEL ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE COMIS PERMANENTE	ASE-V
20032	SANANDA FERNANDES TESSMANN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
23246	SEVERINO ALVES FEITOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20064	SIDNEY LOPES DE O FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20053	VANDERLEY CARLOS DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20619	WANDER RODRIGO BORTOLI ASSI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
20055	WILLIAN DOS SANTOS FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33354	ZENITA CARVALHO DE AVILA	ASSESSOR ADJ DA PRESIDENTE	ASE-III

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá 07 de maio de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** Presidente  
Dep. **RIVA** 1º Secretário  
Dep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

**ATO N.º 038/2007**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício do cargo em Comissão, a partir de 01.04.07

20161	ANDENI CANEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
21002	ALDENOR LIMA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21040	ALDO DO GALVAO SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20052	ALESSANDRO ROBERTO RONDON DE BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32027	ALINE BARBIERI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
21048	ALMIR DE ARAUJO RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21037	ANA FLAVIA QUINTANA NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6

25551	ANAISIA DE CASTRO MARQUES	ASSES. ADJ SEC EXEC. PRESIDENCIA	ASE-III
21038	IANI ONIETA ELOI ROSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21001	APARECIDO PEREIRA SANTANA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
27058	ARMANDO SEBASTIAO MORAES FILHO	ASSISTENTE DE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
21041	BENEDITO DOMINGOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
21042	BENEDITO JESUS DE SIQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20075	BENEDITO NUNES EZEQUIEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20057	BENEDITO TADEU DE FRANCA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21025	BRENO MENDES TAQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
26259	CARLOS AUGUSTO DA SILVA AQUINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21052	CLAUDIA LEMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
23368	CLAUDIO MARQUES DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
23426	DANIEL A BENINI GAL ETI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21028	DANIELE REGINA PETINARI FERRATTO OJEDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21028	DIONE EGDIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
21057	DORACI DE ARRUDA BERTOLDI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
21061	EDSON GARCEZ DE CAMARGO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
33624	EDSON NATALINO CORREA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21044	ELIANA APARECIDA DE S COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21017	ELIANE DE CASTILHO LIRIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
22016	ELTON RICARDO DE ASSUNCAO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20066	ENIR DA SILVA XAVIER	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21048	EROTIRIDE ELENA DE LIMA BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20279	FIZIO ROBERTO SANTOS OJEDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
33709	FACINER DE CARVALHO YAMAIPE	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	ASE-III
21020	FERNANDA MIRANDA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20058	FERNANDA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21012	FELAVIO JULIO FERREIRA BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
33217	FRANCIELE CASARIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21049	GEORGE ALESSANDRO POMMOT VASCONCELOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
20570	HEIHAIRO ROBERTO KANASHIRO	CHEFE GAB. 2ª SECRETARIA	DSL-IV
21033	HERMES PADILHA MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
33818	HUMAITA VILELA DO CARMO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33365	ILDO RODRIGUES TEIXEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21054	ISABEL PEREIRA DA COSTA DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20216	IVANILDO BRITO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21007	JACKSON FERNANDO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
21035	JOAO BATISTA DE FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
21009	JORGES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20062	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33198	JOSE EDUARDO FARIAS JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33634	JOSE JUVENILDO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32452	JOSE ROBERTO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21050	JULIANA HERNANDES MOREIRA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
20050	JULIANA NUNES DE CAMPO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20596	JULIANO RIZENTAC RODRIGUES CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
25391	JUREMA MARQUES DE OLIVEIRA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20195	JUREMAR ALMEIDA DE MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
25418	KARISE ASSAD	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
27245	LAURA MARIA QUEIROZ DE ARRUDA SA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21006	LEA CORREA MILITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
33711	LEONICE FARIAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21000	LUCAS BRUM DE OSTI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21029	LUCINEI TH CYLES EVANGELISTA	ASSESSOR TEC. DA INFORMATICA	ASE-III
21028	LUIZ ROBERTO APREA DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21046	MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20562	MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
21059	MARIA IVONE MALAQUIAS SIRENA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
21024	MARIA RITA DE SOUZA BARRETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
25157	MARIO MARCIO DE ARRUDA	ASSISTENTE COM PERMANENTE	ASE-V
21004	MARTA DA SILVA MACHADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21924	MARTA DOS ANJOS RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21010	MILENA MIKIO MARYUANA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20168	NELSON ALEXANDRE MOREIRA NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
21047	OLIVIA CAMPOS ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21018	PATRICIA DE SOUSA ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
21058	PATRICIA JANIA RIBEIRO DE AZEVEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21060	PAULA ELISA MANFRINATO NARDIZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21008	PAULO CELSO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4

32710	PAULO LEONARDO FARIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20149	PEDRO ANTONIO MIRANDA E SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21014	PHELIPE AUGUSTO CURVO CALDAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
32274	PRISCILA PEREIRA LIMA	COORDENADOR DE CERIMONIAL	COR
23417	PRISCILLA MESQUITA BUZZETTI DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
34441	RAQUEL BRAZ MARJOU	GERENTE OPERACOES DA TV	GER
21013	RENATO DE PAULA CORREA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21036	RODRIGO SERGIO GARCIA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21030	RONICI EY DOS SANTOS MAGNANI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
18855	ROSANGELA VERA QUINIANA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21031	SALVADOR SOUZA ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21051	SAMUEL PEIXOTO DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20054	SIDNEY LOPES DE O FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21016	SIDNEY MOREIRA DE ALENCAR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
32519	SIRLENE CRISTINA ALVES DO COUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21011	TELMA BARRETO TAVARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21019	UELITON FABIO HERREIRO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21021	VALDENY DOS SANTOS RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21053	VALDINEY GOMES CARDOSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
20053	VANDERLEY CARLOS DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21005	VANDU RAIMUNDO DA CRUZ NEVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21022	VERONICA DE FARIAS SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20819	WANDER RODRIGO BORTOLASSI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21032	WELLINGTON FERREIRA BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20055	WILLIAN DOS SANTOS FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 08 de maio de 2007.

Dep. SÉRGIO RICARDO Presidente

Dep. RIVA 1º Secretário

Dep. WALTER RABELLO 2º Secretário

**ATO Nº. 040/2007**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Retificar em parte o ato 141/01 de 01.01.2001 para considerar o seguinte:

**Onde se lê:**

Nomear ROSÁLIA MARIA DE FATIMA CARMO, para o exercício do cargo em comissão ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo AP-4, a partir de 01.01.01.

**Leia-se:**

Nomear ROSALIA MARIA PINHEIRO DO CARMO, para o exercício do cargo em comissão de assessor parlamentar, símbolo AP-4, a partir de 01.01.01.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de maio de 2007.

Dep. SÉRGIO RICARDO Presidente

Dep. RIVA 1º Secretário

Dep. WALTER RABELLO 2º Secretário

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no artigo no art. 26, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações, e Parecer da Procuradoria Geral, reconheço a Inexigibilidade de Licitação para contratação de assinatura anual de jornais para esta casa de Leis, conforme quadro abaixo, com fundamento no artigo 25 da Lei 8666/93.

Processo	Contratado	Valor
011/2007	DC Gráfica e Editora Ltda	R\$ 39.000,00
012/2007	SB Gráfica e Editora Ltda	R\$ 42.700,00
021/2007	Sociedade Impressora Souza Ltda	R\$ 18.000,00
013/2007	Jornal a Gazeta Ltda	R\$ 39.000,00

Cuiabá-MT, 15/05/2007

Dep. Sergio Ricardo  
Presidente

Dep. José Riva  
1º Secretário

# TRIBUNAL DE CONTAS

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO nº. 03/2007**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através da pregoeira, designada pela Portaria nº. 032/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2006, em cumprimento à Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e condições estabelecidas no Edital, torna público aos interessados que fará realizar no dia **04 de junho de 2007, às 15:00 horas**, no prédio do próprio Tribunal, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, licitação na modalidade **PREGÃO nº. 03/2007**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, para atender o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de CFTV, visando melhorar as condições

Os interessados poderão adquirir o Edital Completo e tomar conhecimento de todas as condições da licitação, no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 09:00 h às 11:30 h e das 14:00 h às 17:30 h, pelo telefone (065) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br

Carla Cristiny Esteves de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 061/2006 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS E A EMPRESA CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA**

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Panamericana Ltda.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a alteração das seguintes Cláusulas do Contrato:

**Cláusula Terceira – Da Vigência:** O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo do contrato nº. 061/06, pelo período de mais 30 (trinta) dias do prazo contratual.

**Cláusula Quinta – Do Preço:** Conforme Termo de Referência nº. 127/2007, devido adequações em projeto necessita-se aditar o valor contratual em R\$ 69.994,74 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).

2) Fundamenta-se o presente no art. 57, parágrafo 1º., inciso I e III, concomitante ao art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1) Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 061/2007 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Presidente José Carlos Novelli pelo Tribunal e Esper Haddad Neto, pela contratada.

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RELAÇÃO Nº 032/2007

PROCESSO : 1.194-0/2007  
INTERESSADO(A) : CARLOS AUGUSTO BORDIERI  
ASSUNTO : REQUER ANOTAÇÃO EM SUA FICHA FUNCIONAL

**DECISÃO**

Em consonância com disposto nos artigos 4º, I e 5º, IV, da Lei nº. 7.858/2002, considerando a manifestação da Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia, às fls. 19 a 21-TC e, de acordo com o Parecer nº. 190/2007 da Procuradoria Consultiva, à fl. 22-TC, **INDEFIRO** a progressão para a Classe "D", do Sr. **CARLOS AUGUSTO BORDIERI**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante no Cargo de Auditor Público Externo, Classe "A", Referência n. 1, uma vez que ainda não foi preenchido o requisito legal do cumprimento do período de estágio probatório, no entanto, a fim de resguardar para o momento oportuno o direito de progressão para a Classe "D", que assiste ao servidor em referência, determino a anotação em sua ficha funcional do título de Mestre em Ciências e Engenharia de Petróleo, na Área de Reservatório e Gestão, que lhe foi outorgado pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, conforme atesta o certificado acostado aos autos à fl. 05-TC.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.  
Cons. José Carlos Novelli  
Presidente

PROCESSO : 6.429-7/2007  
**INTERESSADO(A)** : MARINA BRESSANE SPINELLI MAIA DE ANDRADE  
 ASSUNTO : LICENÇA MATERNIDADE

**DECISÃO**

Em consonância com o disposto no artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, c/c artigo 2º, inciso I, alínea "d" da Lei Complementar nº 128/2003 com redação dada pela Lei Complementar nº 247 de 12/07/2006, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e, de acordo com o Parecer nº 318/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, **DEFIRO** 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, no período de 16/04/2007 a 13/08/2007, à **Srª. MARINA BRESSANE SPINELLI MAIA DE ANDRADE**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, conforme Laudo de Inspeção de Saúde da Coordenadoria Geral de Perícia Médica à fl. 02-TC, datado de 17/04/2007.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 15 de maio de 2007.  
 Cons. José Carlos Novelli  
 Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.  
 Digitado por: Verusa M. Zaviasky.  
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**TRIBUNAL DE CONTAS  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 RELAÇÃO Nº 164/ALC/07**

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 21-5-2007

PROCESSO N.º : 9.494-3/2005  
**INTERESSADA** : **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**  
 ASSUNTO : LEI Nº. 102/2004 – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2005.

**DESPACHO**

... Do exposto, considerando as razões constantes no presente processo e tendo em vista a legislação que rege a matéria, **NÃO ACOELHO** o Parecer nº. 1.522/2007, da Procuradoria de Justiça, fls. 133 a 134-TC, e determino o ARQUIVAMENTO, do presente processo, sem julgamento do mérito.

**PUBLIQUE-SE.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.  
 Digitado por: Verusa M. Zaviasky.  
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**TRIBUNAL DE CONTAS  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 RELAÇÃO Nº 165/US/07**

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADO NO DIA 17-5-2007

PROCESSO N.º : 5.203-5/2007 - REGISTRADO  
**INTERESSADA** : **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
 ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2007, QUE REJEITA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2005.

**PUBLIQUE-SE.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.  
 Digitado por: Verusa M. Zaviasky.  
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**TRIBUNAL DE CONTAS  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 RELAÇÃO Nº 166/AS/07**

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 21-5-2007

PROCESSO N.º : 5.181-0/2007 - REGISTRADO

**INTERESSADA** : **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
 ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº. 306/2007, QUE APROVOU AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005.

PROCESSO N.º : 20.097-2/2005 - REGISTRADO  
**INTERESSADA** : **CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**  
 ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº. 075/2005, QUE REPROVOU AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004.

**PUBLIQUE-SE.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.  
 Digitado por: Verusa M. Zaviasky.  
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**TRIBUNAL DE CONTAS  
 ESTADO DE MATO GROSSO**

**RELAÇÃO Nº 167/JJC/07**

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 17-5-2007

PROCESSO N.º : 769-2/2007 - REGISTRADO  
**INTERESSADA** : **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**  
 ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2006, QUE APROVOU AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005.

PROCESSO N.º : 3.705-2/2007 - REGISTRADO  
**INTERESSADA** : **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
 ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2007, QUE APROVOU AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005.

JULGADOS NO DIA 18-5-2007

PROCESSO N.º : 5.574-3/2007 - REGISTRADO  
**INTERESSADA** : **CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**  
 ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2007, QUE APROVOU AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005.

PROCESSO N.º : 2.887-8/2007 - REGISTRADO  
**INTERESSADA** : **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**  
 ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2007, QUE APROVOU AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005.

**PUBLIQUE-SE.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.  
 Digitado por: Verusa M. Zaviasky.  
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE  
 JOSÉ CARLOS NOVELLI**

**ATO Nº 093/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor estável **OZIEL MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 8, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Atividades Plenárias, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, conforme Lei nº 8.653, de 11.05.07, a partir de 11 de maio de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
 Presidente

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2007**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 005/2007, levado a efeito às 09:00 horas do dia 18 de maio de 2007, foi declarado o seguinte resultado: para os itens 02, 05, 06, 10, 12, 16, 17, 22, 30, 32 e 38 foi declarada vencedora a empresa Comércio de Alimentos Cristalino Ltda-Me, dos itens 01, 03, 08, 09, 13, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 34, 35, 36, 39 e 40 a empresa Godoi Correia & Correia Ltda EPP e dos itens 04, 07, 11, 15, 19, 27, 28, 33 e 37 a empresa Mercantil Astro de Alimentos Ltda.

Alta Floresta – MT, 21 de maio 2007.  
**Maria Izaura Dias Alfonso** **Ana Lucia Almeida Santos Sandmann**  
 Prefeita Pregoeira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2007**

Objeto : Locação de Imóvel para funcionamento da Agência Comunitária de Correios do Bairro Cidade Alta, de Alta Floresta/MT.  
 Favorecido : Cláudio Araújo da Silva  
 Prazo : de 21/05 a 31/12/2007  
 execução  
 Valor global : R\$ 2.669,30 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).  
 F u n d a m e n t o : Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.  
 Legal

Justificativa Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 007/2007 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 21 de maio de 2007.

**Maria Izaura Dias Alfonso**  
**Prefeita Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2007**

Objeto: Aquisição de peças para Motoniveladora Volvo G720  
 Favorecido: Tecnoeste Máquinas e Equipamentos Ltda  
 Valor global: R\$ 10.694,00 (dez mil seiscentos e noventa e quatro reais).  
 Fundamento Legal: "Caput" Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.  
 Justificativa: Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2007 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 21 de maio de 2007.

**Maria Izaura Dias Alfonso**  
**Prefeita Municipal**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 148/2007**  
 DATA: 10/04/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: Bevilacqua & Sanabria Ltda-EPP OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a cláusula primeira (anexo I) do Contrato nº 148/2007. Fica acrescentado à cláusula quarta, o valor de R\$ 45.450,82 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 157/2007**  
 DATA: 19/04/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: Petro Rio Comércio de Combustíveis Ltda OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a cláusula primeira do Contrato nº 157/2007. Fica acrescentado à cláusula quarta, o valor de R\$ 54.120,00 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais)  
**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 002/2007 – AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 003/2007, comunica a todos os interessados, que o Sr. Prefeito Jerônimo Samita Maia Neto, com fundamento nos Arts. 3º e 49 da Lei 8.666/93, promoveu a anulação do supracitado certame. Informamos ainda, que a íntegra do despacho encontra-se autuado e a disposição dos interessados que o desejarem examinar e para os efeitos da Lei 8.666/93.

Alto Araguaia – MT., 22 de Maio de 2007.

**Renata Fermínio de Oliveira**  
 Presidente da CPL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### DECRETO N.º 29/2007

"Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE."

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, Sr. Lairto João Sperandio, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os incisos de I a V, do art.3º, da medida Provisória n.º 2.178-36/01.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho de

Alimentação Escolar – CAE, com suas respectivas representações, os membros a saber:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Juliana Magalhães Simões de Sá, titular;

Lúcia Helena do Nascimento, suplente.

II – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Ariovaldo José Brocanelli, titular;

Fábio Mauri Garbugio, suplente.

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Débora Solange da Silva Perez, titular;

Rosemary Batista Furtado Perez, suplente;

Terezinha Antkiewicz de Albuquerque, titular;

Heloísa Helena do Nascimento, suplente.

IV – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Leide Aparecida Barbosa Ferreira, titular;

Venice Lúcia Wenning Koresch, suplente;

Maria Aparecida de Oliveira Silva, titular;

Juliana Souza Silva, suplente.

V – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Renata Polessi Boschini, titular;

Daniela Turchetti Irgang, suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Taquari, 15 de maio de 2007.

**Eng. Lairto João Sperandio**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

### ERRATA

Foi Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso um **Aviso de Cancelamento Pregão Presencial nº 03/2007 – Processo nº 003/2007 da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT**, no dia 14 de Maio de 2007 na página 43 **onde-se lê LAURILEU LUIZ DA SILVA** Presidente da Comissão Permanente de Licitação **leia-se** Kátia Faria da Silva Pregoiira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS RE-RATIFICAÇÃO Nº 003 AO

#### EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2005

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **SERGIO COSTA BEBER STEFANELO**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 004/89 – Código Tributário Municipal, na Lei Orçamentária Anual e no Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2005, e considerando a conclusão das obras de pavimentação asfáltica dos logradouros abaixo elencados, resolve **re-ratificar** o Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2005, mediante as condições seguintes.

1. A contribuição de melhoria descrita neste Edital de Re-Ratificação se refere as obras realizadas nas vias públicas do perímetro urbano do Município de Campo Novo do Parecis, nos seguintes logradouros:

#### I - Logradouro: RUA SEVERINO EUFLASINO DE LIMA

Item	Logradouro	Lote	Quadra	Largura	Frente	Total m²
1	Severino Euflasino de Lima	1	262	12,00	15,00	180,00
2	Severino Euflasino de Lima	2	262	12,00	15,00	180,00
3	Severino Euflasino de Lima	3	262	12,00	15,00	180,00
4	Severino Euflasino de Lima	4	262	12,00	15,00	180,00
5	Severino Euflasino de Lima	5	262	12,00	15,00	180,00
6	Severino Euflasino de Lima	6	262	12,00	15,00	180,00
7	Severino Euflasino de Lima	7	262	12,00	15,00	180,00
8	Severino Euflasino de Lima	8	262	12,00	15,00	180,00
9	Severino Euflasino de Lima	9	263	12,00	15,00	180,00
10	Severino Euflasino de Lima	10	263	12,00	15,00	180,00
11	Severino Euflasino de Lima	11	263	12,00	15,00	180,00
12	Severino Euflasino de Lima	12	263	12,00	15,00	180,00
13	Severino Euflasino de Lima	13	263	12,00	15,00	180,00
14	Severino Euflasino de Lima	14	263	12,00	15,00	180,00
15	Severino Euflasino de Lima	15	263	12,00	15,00	180,00
16	Severino Euflasino de Lima	16	263	12,00	15,00	180,00

17	Severino Euflasino de Lima	1	267	12,00	15,00	180,00
18	Severino Euflasino de Lima	2	267	12,00	15,00	180,00
19	Severino Euflasino de Lima	3	267	12,00	15,00	180,00
20	Severino Euflasino de Lima	4	267	12,00	15,00	180,00
21	Severino Euflasino de Lima	5	267	12,00	15,00	180,00
22	Severino Euflasino de Lima	6	267	12,00	15,00	180,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.960,00</b>

#### II - Logradouro: RUA TITO LIVIO GUIMARAES

Item	Logradouro	Lote	Quadra	Largura	Frente	Total m²
1	Tito Livio Guimarães	1	263	12,00	15,00	180,00
2	Tito Livio Guimarães	2	263	12,00	15,00	180,00
3	Tito Livio Guimarães	3	263	12,00	15,00	180,00
4	Tito Livio Guimarães	4	263	12,00	15,00	180,00
5	Tito Livio Guimarães	5	263	12,00	15,00	180,00
6	Tito Livio Guimarães	6	263	12,00	15,00	180,00
7	Tito Livio Guimarães	7	263	12,00	15,00	180,00
8	Tito Livio Guimarães	8	263	12,00	15,00	180,00
9	Tito Livio Guimarães	16	264	12,00	15,00	180,00
10	Tito Livio Guimarães	15	264	12,00	15,00	180,00
11	Tito Livio Guimarães	14	264	12,00	15,00	180,00
12	Tito Livio Guimarães	13	264	12,00	15,00	180,00
13	Tito Livio Guimarães	12	264	12,00	15,00	180,00
14	Tito Livio Guimarães	11	264	12,00	15,00	180,00
15	Tito Livio Guimarães	10	264	12,00	15,00	180,00
16	Tito Livio Guimarães	9	264	12,00	15,00	180,00
17	Tito Livio Guimarães	12	269	12,00	15,00	180,00
18	Tito Livio Guimarães	11	269	12,00	15,00	180,00
19	Tito Livio Guimarães	10	269	12,00	15,00	180,00
20	Tito Livio Guimarães	9	269	12,00	15,00	180,00
21	Tito Livio Guimarães	8	269	12,00	15,00	180,00
22	Tito Livio Guimarães	7	269	12,00	15,00	180,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.960,00</b>

#### III - Logradouro: RUA DORVALINO MINOSSO

Item	Logradouro	Lote	Quadra	Largura	Frente	Total m²
1	Dorvalino Minosso	1	264	12,00	15,00	180,00
2	Dorvalino Minosso	2	264	12,00	15,00	180,00
3	Dorvalino Minosso	3	264	12,00	15,00	180,00
4	Dorvalino Minosso	4	264	12,00	15,00	180,00
5	Dorvalino Minosso	5	264	12,00	15,00	180,00
6	Dorvalino Minosso	6	264	12,00	15,00	180,00
7	Dorvalino Minosso	7	264	12,00	15,00	180,00
8	Dorvalino Minosso	8	264	12,00	15,00	180,00
9	Dorvalino Minosso	1	269	12,00	15,00	180,00
10	Dorvalino Minosso	2	269	12,00	15,00	180,00
11	Dorvalino Minosso	3	269	12,00	15,00	180,00
12	Dorvalino Minosso	4	269	12,00	15,00	180,00
13	Dorvalino Minosso	5	269	12,00	15,00	180,00
14	Dorvalino Minosso	6	269	12,00	15,00	180,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.520,00</b>

#### IV - Logradouro: RUA F

Item	Logradouro	Lote	Quadra	Largura	Frente	Total m²
1	Rua F	8	262	9,00	40,00	360,00
2	Rua F	9	262	9,00	40,00	360,00
3	Rua F	12-A	267	9,00	20,00	180,00
4	Rua F	12-B	267	9,00	20,00	180,00
5	Rua F	1	267	9,00	40,00	360,00
6	Rua F	9	263	9,00	40,00	360,00
7	Rua F	8-A	263	9,00	20,00	180,00
8	Rua F	8-B	263	9,00	20,00	180,00
9	Rua F	9	264	9,00	28,00	252,00
10	Rua F	8-A	264	9,00	20,00	180,00
11	Rua F	8-B	264	9,00	20,00	180,00
12	Rua F	8-A	264	9,00	12,00	108,00
13	Rua F	12	269	9,00	40,00	360,00
14	Rua F	1	269	9,00	40,00	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.880,00</b>

2. O pagamento da contribuição de melhoria pelos proprietários beneficiados poderá ser realizado da seguinte forma, em conformidade com o Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2005:

Pagto	Parcela	Ruas/m	Vencimento
à vista	Parcela única	R\$ 13,25	10/09/2007
à prazo	8 (oito) parcelas iguais	R\$ 13,25	1ª parcela em 10/09/2007
à prazo	8 (seis) parcelas iguais	R\$ 13,25	1ª parcela em 10/09/2007
à prazo	12 (doze) parcelas	R\$ 13,25	1ª parcela em 10/09/2007
à prazo	24 (vinte e quatro) parcelas	R\$ 13,25	1ª parcela em 10/09/2007

3. O parcelamento que ultrapassar o exercício financeiro será acrescido da variação da UFCNP (Unidade Fiscal de Campo Novo do Parecis).

4. No caso de inadimplência em quaisquer das formas de pagamento acima elencadas, deverá ser acrescida a variação da UFCNP (Unidade Fiscal de Campo Novo do Parecis), mais juros de mora e multa, conforme dispõe o art. 227 do Código Tributário Municipal e suas alterações.

5. Ratificam-se os demais termos do Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2005 Campo Novo do Parecis, aos 18 dias do mês de maio de 2007.

#### SERGIO COSTA BEBER STEFANELO

Prefeito Municipal

#### RE-RATIFICAÇÃO Nº 001 AO

#### EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2006

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **SERGIO COSTA BEBER STEFANELO**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 004/89 – Código Tributário Municipal, na Lei Orçamentária Anual e no Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2006, e considerando a conclusão das obras de pavimentação asfáltica dos logradouros abaixo elencados, resolve **re-ratificar** o Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2006, mediante as condições seguintes.

1. A contribuição de melhoria descrita neste Edital de Re-Ratificação se refere as obras realizadas nas vias públicas do perímetro urbano do Município de Campo Novo do Parecis, nos seguintes logradouros:

#### I - Logradouro: AVENIDA MINAS GERAIS

Item	Logradouro	Lote	Quadra	Largura	Frente	Total m²
2	Avenida Minas Gerais	11	299	8,60	24,75	212,85
3	Avenida Minas Gerais	12	299	8,60	18,85	162,11
4	Avenida Minas Gerais	13	299	8,60	18,85	162,11
5	Avenida Minas Gerais	14	299	8,60	18,85	162,20
6	Avenida Minas Gerais	15	299	8,60	24,75	212,85
7	Avenida Minas Gerais	1	300	8,64	24,75	213,84
8	Avenida Belo Horizonte	11	300	8,64	40,00	345,60
9	Avenida Minas Gerais	12	300	8,64	24,75	213,84
10	Avenida Minas Gerais	13	300	8,64	18,86	162,95
11	Avenida Minas Gerais	14	300	8,64	18,85	162,86
12	Avenida Minas Gerais	15	300	8,64	18,85	162,86
13	Avenida Belo Horizonte	6	312	8,50	35,36	300,56
14	Avenida Minas Gerais	1	312	8,50	30,67	260,70
15	Avenida Minas Gerais	8	312	8,50	18,85	160,23
16	Avenida Minas Gerais	9	312	8,50	30,67	260,70
17	Avenida Minas Gerais	10	312	8,50	35,36	300,56
18	Avenida Minas Gerais	11	312	8,50	21,36	181,56
19	Avenida Minas Gerais	1	313	8,46	20,00	169,20
20	Avenida Minas Gerais	2	313	8,46	20,00	169,20
21	Avenida Minas Gerais	3	313	8,46	24,75	209,39
22	Avenida Minas Gerais	4	313	8,46	18,86	159,56
23	Avenida Minas Gerais	5	313	8,46	18,85	159,47
24	Avenida Minas Gerais	6	313	8,46	18,85	159,47
25	Avenida Minas Gerais	7	313	8,46	24,75	209,39
26	Avenida Minas Gerais	8	313	8,46	18,85	159,47
27	Avenida Belo Horizonte	8	313	8,46	40,00	338,40
28	Avenida Minas Gerais	9	324	8,40	20,00	168,00
29	Avenida Minas Gerais	10	324	8,40	20,00	168,00
30	Avenida Minas Gerais	11	324	8,40	20,00	168,00
31	Avenida Minas Gerais	12	324	8,40	20,00	168,00
32	Avenida Minas Gerais	13	324	8,40	20,00	168,00
33	Avenida Minas Gerais	14	324	8,40	20,00	

1	Avenida Amapá	1	277	10,80	33,49	361,69
2	Avenida Amapá	2-B	277	10,80	16,31	176,15
3	Avenida Amapá	2-A1	277	10,80	37,49	404,89
4	Avenida Amapá	2-A2	277	10,80	15,22	164,38
5	Avenida Amapá	6-A	283	10,80	19,56	211,25
6	Avenida Amapá	6-B	283	10,80	24,95	269,46
7	Avenida Amapá	7	283	10,80	43,49	469,69
8	Avenida Amapá	4	284	10,80	44,51	480,71
9	Avenida Amapá	5	284	10,80	43,49	469,69
10	Avenida Amapá	5	294	10,80	44,51	480,71
11	Avenida Amapá	6	294	10,80	21,74	234,79
12	Avenida Amapá	7	294	10,80	21,74	234,79
13	Avenida Amapá	8	294	10,80	42,71	461,27
14	Avenida Amapá	2-A1	295	10,80	22,76	245,81
15	Avenida Amapá	2-B	295	10,80	21,75	234,90
16	Avenida Amapá	3	295	10,80	36,47	393,88
17	Avenida Amapá	7	306	10,80	44,51	480,71
18	Avenida Amapá	8	306	10,80	43,49	469,69
<b>TOTAL</b>						<b>6.244,45</b>

**III - Logradouro: RUA ARARA-AZUL**

Item	Logradouro	Lote	Quadra	Largura	Fronte	Total m²
1	Rua Arara Azul	6	337	9,18	40,00	367,20
2	Rua Arara Azul	7	337	9,18	20,00	183,60
3	Rua Arara Azul	8	337	9,18	20,00	183,60
4	Rua Arara Azul	9	337	9,18	40,00	367,20
<b>TOTAL</b>						<b>1.101,60</b>

**IV - Logradouro: AVENIDA AMAPÁ (BAIRRO OLENKA)**

Item	Logradouro	Lote	Quadra	Largura	Fronte	Total m²
1	Avenida Amapá (Olenka)	1	36	10,80	30,00	324,00
2	Avenida Amapá (Olenka)	12	36	10,80	17,00	183,60
3	Avenida Amapá (Olenka)	13	36	10,80	17,00	183,60
4	Avenida Amapá (Olenka)	14	36	10,80	17,00	183,60
5	Avenida Amapá (Olenka)	15	36	10,80	17,00	183,60
6	Avenida Amapá (Olenka)	16	36	10,80	17,00	183,60
7	Avenida Amapá (Olenka)	17	36	10,80	15,00	162,00
8	Avenida Amapá (Olenka)	6	37	10,80	17,00	183,60
9	Avenida Amapá (Olenka)	7	37	10,80	17,00	183,60
10	Avenida Amapá (Olenka)	8	37	10,80	20,00	216,00
11	Avenida Amapá (Olenka)	9	37	10,80	17,00	183,60
12	Avenida Amapá (Olenka)	10	37	10,80	17,00	183,60
13	Avenida Amapá (Olenka)	8	55	10,80	17,00	183,60
14	Avenida Amapá (Olenka)	7	55	10,80	17,00	183,60
15	Avenida Amapá (Olenka)	8	55	10,80	20,00	216,00
16	Avenida Amapá (Olenka)	9	55	10,80	17,00	183,60
17	Avenida Amapá (Olenka)	10	55	10,80	17,00	183,60
18	Avenida Amapá (Olenka)	8	56	10,80	17,00	183,60
19	Avenida Amapá (Olenka)	9	56	10,80	17,00	183,60
20	Avenida Amapá (Olenka)	10	56	10,80	17,00	183,60
21	Avenida Amapá (Olenka)	11	56	10,80	17,00	183,60
22	Avenida Amapá (Olenka)	12	56	10,80	17,00	183,60
23	Avenida Amapá (Olenka)	13	56	10,80	17,00	183,60
24	Avenida Amapá (Olenka)	14	56	10,80	17,00	183,60
25	Avenida Amapá (Olenka)			10,80	420,00	4.536,00
<b>TOTAL</b>						<b>9.126,00</b>

2. O pagamento da contribuição de melhoria pelos proprietários beneficiados poderá ser realizado da seguinte forma, em conformidade com o Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2006:

Pago	Parcela	Ruas/m²	Avenida/m²	Vencimento
à vista	Parcela única	RS 11,84	RS 7,49	10/08/2007
à prazo	3 (três) parcelas iguais	RS 13,16	RS 8,23	1ª parcela em 10/08/2007
à prazo	6 (seis) parcelas iguais	RS 13,16	RS 8,23	1ª parcela em 10/08/2007
à prazo	12 (doze) parcelas	RS 13,16	RS 8,23	1ª parcela em 10/08/2007
à prazo	24 (vinte e quatro) parcelas	RS 13,16	RS 8,23	1ª parcela em 10/08/2007

3. O parcelamento que ultrapassar o exercício financeiro será acrescido da variação da UFCNP (Unidade Fiscal de Campo Novo do Parecis).

4. No caso de inadimplência em quaisquer das formas de pagamento acima elencadas, deverá ser acrescida a variação da UFCNP (Unidade Fiscal de Campo Novo do Parecis), mais juros de mora e multa, conforme dispõe o art. 227 do Código Tributário Municipal e suas alterações.

5. Ratificam-se os demais termos do Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2006

Campo Novo do Parecis, aos 18 dias do mês de maio de 2007.

**SERGIO COSTA BEBER STEFANELLO**

Presidente Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2007

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis Nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 11/06/2007, às 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 011/2007, a qual tem por objeto a Aquisição de Materiais de Expediente com entrega de acordo com as necessidades das Secretarias dos Municipais de Colider/MT - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). Colider/MT, em 22 de Maio de 2007.

**CLEMENCILVA PEREIRA S. MADEIRA - Presidente da CPL**

Publique-se

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2007 DOS APROVADOS NO CONCURSO 001/2005 REALIZADO EM 18/12/2005

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, Sr. Ilberto Efftting, usando das atribuições conferidas por Lei; Considerando o resultado das provas objetivas realizadas em 18/12/2005; Considerando o resultado oficial do Concurso Público publicado em tempo hábil;

Considerando o disposto no item 7.1 do Edital de Concurso Público devidamente publicado em tempo hábil, onde o preenchimento das vagas será de acordo com a real necessidade da administração pública;

#### Resolve

**Artigo Primeiro** – Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público 001/2005, constantes da lista do Edital de Convocação abaixo, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte MT, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste, afim de tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos originais e cópia autenticada dos documentos pessoais exigidos no Edital de Concurso Público;

**Artigo Segundo** – Em caso do não comparecimento no prazo previsto ou a falta da apresentação ou comprovação de qualquer documento exigido pelo edital 001/2005, será convocado o candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação em cada cargo:

#### Edital de Convocação 006/2007

Cargo: Motorista Cat C – 40 horas			
ITEM	CANDIDATO	MEDIA	RESULTADO
02	Orlei Carlos Muzolon	70,00	Aprovado

**Artigo Terceiro** – Este Edital entrará em vigor na data de sua afixação e publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte – MT, 14 de maio de 2007.

**ILBERTO EFFTING**

PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública para Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2006 e 1º. Quadrimestre do Exercício de 2007, no seguinte local, data e horário : Local – Plenário da Câmara Municipal de Juína Data – 30 de Maio de 2007 Horário – 14:00 horas. Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida audiência pública Juína, MT., 22 de Maio de 2.007.

Hilton de campos

Prefeito municipal DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### AVISO DE RESULTADO- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº04/2007

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa, para execução de obras e serviços de pavimentação da Rodovia BR-163/MT, na travessia urbana do Município de Lucas do Rio Verde MT, trecho divisa MS/MT- divisa MT/PA, segmento: km 712,00 – km 715,20 com 3,20 km de extensão, conforme Convênio TT-109/2006-00 Ministério dos Transportes. Data de Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta: 22/05/2007 Empresa Vencedora: Tamasa Engenharia S/A Valor total: R\$ 5.309.396,87 (cinco milhões, trezentos e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos). Lucas do Rio Verde MT, 22 de Maio de 2007.

Silvio Crespi de Oliveira

Presidente CPL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2007

A Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, torna pública, para conhecimento dos interessados, que às 9:00 horas, horário local, do dia 30 / 05 / 2007 , na sede desta Prefeitura, sito na Av. Prof. João macaúba,82, será realizado em sessão pública Pregão presencial nº 005/2007, tipo MENOR PREÇO, para aquisição de materiais de consumo destinados a merenda das escolas da rede municipal, programa CRAS e demais secretarias desta prefeitura municipal de Nortelândia o Edital completo encontra-se a disposição no site. www. prefeitura.nortelandia.com.br ou Tel. (065) 3346-1411.

Kelly Cristina da Silva

Pregoeira

#### RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007

A Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público resultado de licitação na modalidade tomada de Preços nº 001/2007, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores com objetivo: Pavimentação de diversas ruas do município com lajotas pré-moldadas de concretos sextavados (Bloquete) , assentamento e rejuntamento com espessura de 10 Cm para trafego. Sagrou-se vencedora a empresa E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.812.313/0001-38. Valor R\$ 301.284,94.

ALDEMAR XAVIER MEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicação resumida da Habilitação, Julgamento, Homologação e Adjudicação Processo Licitatório - TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2.007.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA (MT) – torna público o resultado do julgamento da proposta, homologação e adjudicação, referente ao processo licitatório – TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2.007 – objeto: pavimentação asfáltica. Sagrou-se vencedor o seguinte proponente: SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA, que propôs os seguintes valores: LOTE 01 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 10.000 m² em logradouros públicos municipais - R\$ 280.562,13 (duzentos e oitenta e seis mil e treze reais e treze centavos) e para o LOTE 02 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 29.849 m², em logradouros públicos municipais R\$ 989.250,00 (novecentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais.

Nova Xavantina (MT), 22 de maio de 2.007.

Robison Aparecido Pazetto - Prefeito Municipal. Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

A Prefeitura Municipal de Planalto da Serra torna público que requereu junto à Secretária Estadual do Meio Ambiente –SEMA, o pedido de Renovação da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO) para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, situada em ruas do perímetro urbano, no município de Planalto da Serra /MT.

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - 2007

**COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 18/2007**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº182007, processo de compra nº 1567/2007 aquisição de gêneros alimentícios, materiais diversos e outros para atender a secretaria de promoção social, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) Lote 1: a empresa DM COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA no valor final de R\$570.00(Quinhentos e setenta reais); Lote 2: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA - ME no valor final de R\$140.00 (Cento e quarenta reais); Lote 3: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA - ME no valor final de R\$896.00 (Oitocentos e noventa e seis reais); Lote 4: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA - ME no valor final de R\$184.00 (Cento e oitenta e quatro reais); Lote 5: a empresa DM COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA no valor final de R\$133.90 (Cento e trinta e três reais e noventa centavos); Lote 6: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$1040.00 (Hum mil e quatrocentos e setenta e cinco reais); Lote 7: a empresa MALAGA COMERCIO E SERVICOS LTDA no valor final de R\$297.00 (Duzentos e noventa e sete reais); Lote 8: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA - ME no valor final de R\$475.00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais); Lote 9: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$175.00 (Cento e setenta e cinco reais); Lote 10: a empresa ASSOC PRODUT HORTIGRANJEIROS PRIMAVERA DO LESTE no valor final de R\$500.00 (Quinhentos reais); Lote 11: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$895.00 (Oitocentos e noventa e cinco reais); Lote 12: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$695.00 (Seiscentos e noventa e cinco reais); Lote 13: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$326.00 (Trezentos e vinte e seis reais); Lote 14: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$400.00 (Quatrocentos reais); Lote 16: a empresa MALAGA COMERCIO E SERVICOS LTDA no valor final de R\$1234.00 (Hum mil e duzentos e trinta e quatro reais); Lote 17: a empresa GRAFFITE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME no valor final de R\$850.00 (Oitocentos e cinquenta e seis reais); Lote 18: a empresa NUNES E NUNES EQUIPAMENTOS PARA INFOR LTDA EPP no valor final de R\$308.78 (Trezentos e oito reais e setenta e oito centavos); Lote 20: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA - ME no valor final de R\$175.00 (Cento e setenta e cinco reais); Lote 21: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$870.00 (Oitocentos e setenta reais); Lote 22: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$39.60 (Trinta e nove reais e sessenta centavos); Lote 25: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$233.00 (Duzentos e trinta e três reais); Lote 26: a empresa PJ BORTOLANZA - ME no valor final de R\$262.00 (Duzentos e sessenta e dois reais); Lote 24: a empresa PJ BORTOLANZA - ME no valor final de R\$904.00 (Oitocentos e quatro reais); Lote 25: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$233.00 (Duzentos e trinta e três reais); Lote 26: a empresa PJ BORTOLANZA - ME no valor final de R\$298.00 (Duzentos e noventa e oito reais); Lote 27: a empresa PJ BORTOLANZA - ME no valor final de R\$105.00 (Cento e cinco reais); Lote 28: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$256.00 (Duzentos e cinquenta e seis reais); Lote 30: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA - ME no valor final de R\$220.00 (Duzentos e vinte reais); Lote 31: a empresa NUNES E NUNES EQUIPAMENTOS PARA INFOR LTDA EPP no valor final de R\$2240.00 (Dois mil e duzentos e quarenta reais); Lote 33: a empresa DARCI VEDOVATTO - ME no valor final de R\$2050.00 (Dois mil e cinqüenta reais). Primavera do Leste, 14 de março de 2007

**MIRNA HECKLER BRAFF**  
Pregoeiro(a)

**COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 19/2007**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 192007 processo de compra nº 1765/2007 aquisição de materiais diversos para os cursos de capacitação corrente do bem com recursos do programa asf conta nº18.611-2, atendendo solicitação da secretaria de promoção social, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa MALAGA COMERCIO E SERVICOS LTDA no valor final de R\$1215.00 (Hum mil e duzentos e quinze reais); Lote 2: a empresa JOAO PEREIRA DA SILVA - LIVR. E PAPELAR. no valor final de R\$2370.00 (Dois mil e trezentos e setenta reais); Lote 3: a empresa L ROSSATO & CIA LTDA - ME no valor final de R\$11900.00 (Onze mil e novecentos reais); Lote 4: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME no valor final de R\$3290.00 (Três mil e duzentos e noventa reais); Lote 5: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME no valor final de R\$560.00 (Quinhentos e sessenta reais); Lote 6: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME no valor final de R\$ 2260.00 (Dois mil e duzentos e sessenta reais); Lote 7: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME no valor final de R\$1435.00 (Hum mil e quatrocentos e trinta e cinco reais); Lote 8: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME no valor final de R\$900.00 (Nove mil reais); Lote 9: a empresa JOAO PEREIRA DA SILVA - LIVR. E PAPELAR. no valor final de R\$7650.00 (Sete mil e seiscentos e cinquenta reais); Lote 10: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME no valor final de R\$3080.00 (Três mil e oitenta reais); Lote 11: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME no valor final de R\$2559.00 (Dois mil e quinhentos e cinqüenta e nove reais); Lote 12: a empresa MALAGA COMERCIO E SERVICOS LTDA no valor final de R\$4890.00 (Quatro mil e oitocentos e noventa reais); Lote 13: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME no valor final de R\$2850.00 (Dois mil e oitocentos e cinqüenta reais); Lote 14: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME no valor final de R\$650.00 (Seiscentos e cinquenta reais); Lote 15: a empresa JOAO PEREIRA DA SILVA - LIVR. E PAPELAR. no valor final de R\$497.00 (Quatrocentos e noventa e sete reais); Lote 16: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME no valor final de R\$960.00 (Novecentos e sessenta reais); Lote 17: a empresa MALAGA COMERCIO E SERVICOS LTDA no valor final de R\$625.00 (Seiscentos e vinte e cinco reais); Lote 18: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME no valor final de R\$730.00 (Setecentos e trinta reais); Lote 19: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME no valor final de R\$8100.00 (Oito mil e cem reais); Lote 20: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME no valor final de R\$720.00 (Setecentos e vinte reais); Lote 21: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME no valor final de R\$1400.00 (Hum mil e quatrocentos reais); Lote 22: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME no valor final de R\$460.00 (Quatrocentos e sessenta reais); Lote 23: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME no valor final de R\$2950.00 (Dois mil e novecentos e cinqüenta reais). Primavera do Leste, 14 de março de 2007.

**Mirna Heckler Braff**  
Pregoeira Oficial

**AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO Nº 020/2007**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna pública e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos para confecção de queijo para a Mini Usina de beneficiamento de Leite, atendendo a Solicitação da secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, foi **REVOGADA** por razões de interesse público decorrente de fato supervenientes devidamente comprovado, conforme decisão circunstan ciada inserta no competente processo licitatório, com bas e no Art. 49, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Primavera do Leste, 06 de março de 2007.

**Mirna Heckler Braff**  
Pregoeira Oficial

**COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 21/2007**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 212007 processo de compra nº 1982/2007 aquisição de massa asfáltica cbq para conserto de ruas e avenidas da cidade - secretaria de viação e obras públicas., sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa CAVALCA EMPREENDIMENTOS LTDA no valor final de R\$26250.00 (Vinte e seis mil e duzentos e cinqüenta reais). Primavera do Leste, 15 de março de 2007

**Mirna Heckler Braff**  
Pregoeiro(a)

**COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 22/2007**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 222007 processo de compra nº 2601/2007 aquisição d e equipamentos para a confecção de queijo para a mini usina de beneficiamento de leite, atendendo solicitação da secretaria municipal de agricultura e meio ambiente., sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lot e 1: a empresa MACARIO HAEFFNER JUNIOR COMERCIO ME no valor final de R\$640.00.00 (Sessenta e quatro mil reais). Primavera do Leste, 20 de março de 2007

**Mirna Heckler Braff**  
Pregoeiro(a)

**AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO Nº 023/2007**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto a **Aquisição de Ambulância tipo Furgão para a Secretaria de Saúde**, foi **REVOGADA** por razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes devidamente comprovado, conforme decisão circunstan ciada inserta no competente processo licitatório, com base no Art. 49, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Primavera do Leste, 22 de março de 2007.

**Mirna Heckler Braff**  
Pregoeira Oficial

**COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 24/2007**

APREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 24/2007 - processo de compra nº 2672/2007 aquisição de gêneros alimentícios e materiais diversos para atender a diversos setores da secretaria de promoção social, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa ASSOC PRODUT HORTIGRANJEIROS PRIMAVERA DO LESTE no valor final de R\$7808.00 (Sete mil e oitocentos e oito reais); Lote 2: a empresa P J BORTOLANZA - ME no valor final de R\$1900.00 (Hum mil e novecentos reais); Lote 3: a empresa P J BORTOLANZA - ME no valor final de R\$1625.00 (Hum mil e seiscentos e vinte e cinco reais); Lote 4: a empresa P J BORTOLANZA - ME no valor final de R\$713.00 (Setecentos e treze reais); Lote 5: a empresa P J BORTOLANZA - ME no valor final de R\$84.00 (Oitenta e quatro reais); Lote 6: a empresa ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA no valor final de R\$11660.00 (Onze mil e seiscentos e sessenta reais); Lote 7: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$4900.00 (Quatro mil e novecentos reais); Lote 8: a empresa ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA no valor final de R\$3500.00 (Três mil e quinhentos reais); Lote 9: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$1020.00 (Hum mil e vinte reais); Lote 10: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$236.00 (Duzentos e trinta e seis reais); Lote 11: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$210.00 (Duzentos e dez reais); Lote 12: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$255.00 (Duzentos e cinqüenta e cinco reais); Lote 13: a empresa D I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -ME no valor final de R\$1229.26 (Hum mil e duzentos e vinte e nove reais e seis centavos); Lote 14: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA - ME no valor final de R\$93.00 (Noventa e três reais); Lote 15: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$209.00 (Duzentos e nove reais); Lote 16: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$180.00 (Cento e oitenta reais); Lote 17: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$60.00 (Sessenta reais); Lote 18: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA - ME no valor final de R\$1695.00 (Hum mil e seiscentos e noventa e cinco reais); Lote 19: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA - ME no valor final de R\$1232.00 (Hum mil e duzentos e trinta e dois reais); Lote 20: a empresa DICOMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME no valor final de R\$1700.00 (Hum mil e setecentos reais); Lote 21: a empresa JOAO PEREIRA DA SILVA - LIVR. E PAPELAR. no valor final de R\$2007.36 (Dois mil e sete reais e trinta e seis centavos); Lote 22: a empresa D I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME no valor final de R\$3040.00 (Três mil e quatrocentos reais); Lote 23: a empresa D I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME no valor final de R\$488.00 (Quatrocentos e oitenta e oito reais); Lote 24: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$824.00 (Oitocentos e vinte e quatro reais); Lote 25: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$40.00 (Quarenta reais); Lote 26: a empresa D I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME no valor final de R\$240.00 (Duzentos e quarenta reais). Primavera do Leste, 30 de março de 2007

**MIRNA HECKLER BRAFF**  
Pregoeiro(a)

**COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 25/2007**

APREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 25/2007 - processo de compra nº 2951/2007 aquisição de combustível para diversas secretarias, atendendo solicitação da secretaria de viação e obras públicas, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa PRIMAVERA DIESEL LTDA no valor final de R\$282000.00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais); Lote 2: a empresa AUTO ABASTECEDORA SOLEDADE LTDA no valor final de R\$78900.00 (Setenta e oito mil e novecentos reais). Primavera do Leste, 30 de março de 2007

**MIRNA HECKLER BRAFF**  
Pregoeiro(a)

**COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 26/2007**

APREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 26/2007 -processo de compra nº 3166/2007 aquisição de próteses dentárias para atender a solicitação da secretaria de saúde, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa ADRIANE MARIA NARDI no valor final de R\$5850.00 (Cinco mil e oitocentos e cinqüenta reais). Primavera do Leste, 2 de abril de 2007

**MIRNA HECKLER BRAFF**  
Pregoeiro(a)

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 27/2007**

APREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº27/2007 - processo de compra nº 3393/2007 aquisição de materiais para pintura para atender a solicitação da secretaria de viação e obras públicas. ficha 254, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no valor final de R\$9600.00 (Nove mil e seiscentos reais). Primavera do Leste, 4 de abril de 2007

**MIRNA HECKLER BRAFF**  
Pregoeiro(a)

**COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 28/2007**

APREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº28/2007 - processo de compra nº 3589/2007 contratação de um caminhão truck e uma pa carregadeira para prestação de serviços para atender a solicitação da secretaria de viação e obras públicas, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa BINAQ TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME no valor final de R\$20000.00 (Vinte mil reais); Lote 2: a empresa BINAQ TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME no valor final de R\$10750.00 (Dez mil e setecentos e cinqüenta reais). Primavera do Leste, 4 de abril de 2007

**MIRNA HECKLER BRAFF**  
Pregoeiro(a)

**COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 29/2007**

APREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº29/2007 - processo de compra nº 3754/2007 aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às creches e escolas municipais - de educação, cultura, esporte e lazer - ficha 753, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa ASSOC PRODUT HORTIGRANJEIROS PRIMAVERA DO LESTE no valor final de R\$14299.04 (Quatorze mil e duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos); Lote 2: a empresa D I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME no valor final de R\$3035.52 (Três mil e trinta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos); Lote 3: a empresa P J BORTOLANZA - ME no valor final de R\$16740.00 (Dezesseis mil e setecentos e quarenta reais); Lote 4: a empresa P J BORTOLANZA - ME no valor final de R\$19980.00 (Dezenove mil e novecentos e oitenta reais); Lote 5: a empresa D I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME no valor final de R\$16520.00 (Dezesseis mil e quinhentos e vinte reais); Lote 6: a empresa D I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME no valor final de R\$9806.90 (Nove mil e oitocentos e seis reais e noventa centavos);

**Mirna Heckler Braff**  
Pregoeiro(a)

Lote 7: a empresa ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA no valor final de R\$20300.00 (Vinte mil e trezentos reais); Lote 8: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA - ME no valor final de R\$3418.49 (Três mil e quatrocentos e deztoite reais e quarenta e nove centavos); Lote 9: a empresa D I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME no valor final de R\$13686.70 (Treze mil e seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos); Lote 10: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$6100.00 (Seis mil e cem reais); Lote 11: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$1120.00 (Hum mil e cento e vinte reais); Lote 12: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$4200.00 (Quatro mil e duzentos reais); Lote 13: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA - ME no valor final de R\$1135.93 (Hum mil e cento e trinta e cinco reais e noventa e três centavos); Lote 14: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$700.00 (Setecentos reais); Lote 15: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$38800.00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais); Lote 16: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$1380.00 (Hum mil e trezentos e oitenta reais); Lote 17: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$1750.00 (Hum mil e setecentos e cinqüenta reais). Primavera do Leste, 13 de abril de 2007

**MIRNA HECKLER BRAFF**  
Pregoeiro(a)

**COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 30/2007**

APREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 30/2007 - processo de compra nº 3832/2007 aquisição de equipamentos de informática para serem utilizados em diversas unidades da secretaria municipal de saúde e no centro de múltiplo uso no bairro primavera iii - bolsa escola - secretaria de promoção social, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa MAXMAR COMERCIO, IMPORT, EXPORT E SERVIÇOS LTDA no valor final de R\$19383.00 (Dezenove mil e trezentos e oitenta e três reais); Lote 2: a empresa MAXMAR COMERCIO, IMPORT, EXPORT E SERVIÇOS LTDA no valor final de R\$2896.74 (Dois mil e oitocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos); Lote 3: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME no valor final de R\$4710.00 (Quatro mil e setecentos e dez reais); Lote 4: a empresa ATIVA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA no valor final de R\$728.49 (Setecentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos); Lote 5: a empresa ATIVA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA no valor final de R\$800.00 (Oitocentos reais). Primavera do Leste, 12 de abril de 2007.

**MIRNA HECKLER BRAFF**  
Pregoeiro(a)

**COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 31/2007**

APREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 31/2007 - processo de compra nº 3832/2007 aquisição de materiais para pavimentação asfáltica - secretaria de viação e obras públicas ficha - 707, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA no valor final de R\$79097.65 (Setenta e nove mil e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos); Lote 2: a empresa CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA no valor final de R\$150889.65 (Cento e cinquenta mil e oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); Lote 3: a empresa BRITA GUIA LTDA no valor final de R\$1440.00 (Hum mil e quatrocentos e quarenta reais); Lote 4: a empresa BRITA GUIA LTDA no valor final de R\$1869.00 (Hum mil e oitocentos e sessenta e nove reais); Lote 5: a empresa BRITA GUIA LTDA no valor final de R\$1050.00 (Hum mil e cinquenta reais); Lote 6: a empresa BASE FORTE IMPERMEABILIZANTES DE SOLO LT no valor final de R\$52500.00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Primavera do Leste, 16 de abril de 2007.

**MIRNA HECKLER BRAFF**  
Pregoeiro(a)

**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 032/2007**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto a Aquisição de máquinas e equipamentos para Patrulha Mecanizada - Secretaria Municipal de Agro Negócio e Meio Ambiente - Agricultura Familiar, foi REVOGADA por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no competente processo licitatório, com base no Art. 49, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Primavera do Leste, 12 de abril de 2007.

**Mirna Heckler Braff**  
Pregoeira Oficial

**COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 33/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº33/2007 - processo de compra nº 4038/2007 aquisição de gêneros alimentícios e materiais diversos para atender a diversos setores da secretaria de promoção social, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA - ME no valor final de R\$17.00 (Dezesseis reais); Lote 2: a empresa ASSOC PRODUT HORTIGRANJEIROS PRIMAVERA DO LESTE no valor final de R\$8623.30 (Oito mil e seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos); Lote 3: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME no valor final de R\$100.00 (Cem reais); Lote 4: a empresa P J BORTOLANZA - ME no valor final de R\$2710.00 (Dois mil e setecentos e dez reais); Lote 5: a empresa P J BORTOLANZA - ME no valor final de R\$3650.00 (Três mil e seiscentos e cinquenta reais); Lote 6: a empresa P J BORTOLANZA - ME no valor final de R\$700.00 (Setecentos reais); Lote 7: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME no valor final de R\$13950.00 (Treze mil e novecentos e cinquenta reais); Lote 8: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME no valor final de R\$630.00 (Seiscentos e trinta reais); Lote 9: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$3967.00 (Tres mil e novecentos e sessenta e sete reais); Lote 10: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$1890.00 (Hum mil e oitocentos e noventa reais); Lote 11: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$2715.00 (Dois mil e setecentos e quinze reais); Lote 12: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$3200.00 (Três mil e duzentos reais); Lote 13: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$219.24 (Duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos); Lote 14: a empresa ALCIMAR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME no valor final de R\$2950.00 (Dois mil e novecentos e cinquenta reais); Lote 15: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$900.00 (Novecentos reais); Lote 16: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$5990.00 (Cinco mil e novecentos e noventa reais); Lote 17: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$1950.00 (Hum mil e novecentos e cinquenta reais); Lote 18: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$3590.00 (Tres mil e quinhentos e noventa reais); Lote 19: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA - ME no valor final de R\$1120.00 (Hum mil e cento e vinte reais); Lote 20: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME no valor final de R\$780.00 (Setecentos e oitenta reais); Lote 21: a empresa ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA no valor final de R\$ 12050.00 (Doze mil e cinquenta reais). Primavera do Leste, 27 de abril de 2007.

**MIRNA HECKLER BRAFF**  
Pregoeiro(a)

**COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 34/2007**

APREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº34/2007 - processo de compra nº 4001/2007 aquisição de material de expediente e de limpeza para atender a secretaria de educação, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME no valor final de R\$4400.00 (Quatro mil e quatrocentos reais); Lote 2: a empresa D I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME no valor final de R\$1230.00 (Hum mil e duzentos e trinta reais); Lote 3: a empresa ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA no valor final de R\$10950.00 (Dez mil e novecentos e cinquenta reais); Lote 4: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$2567.00 (Dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais); Lote 5: a empresa D I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME no valor final de R\$5330.00 (Cinco mil e trezentos e trinta reais); Lote 6: a empresa D I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME no valor final de R\$5841.40 (Cinco mil e oitocentos e quarenta e hum reais e quarenta centavos); Lote 7: a empresa INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LEONORA LTDA no valor final de R\$1774.00 (Hum mil e setecentos e setenta e quatro reais); Lote 8: a empresa ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA no valor final de R\$4280.00 (Quatro mil e duzentos e oitenta reais); Lote 9: a empresa INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LEONORA LTDA no valor final de R\$17178.40 (Dezesseis mil e cento e setenta e oito reais e quarenta centavos); Lote 10: a empresa JOAO PEREIRA DA SILVA - LIVR. E PAPELAR, no valor final de R\$16561.58 (Dezesseis mil e quinhentos e sessenta e hum reais e cinquenta e oito centavos); Lote 11: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME no valor final de R\$29650.00 (Vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta reais); Lote 12: a empresa MASTERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA no valor final de R\$28833.06 (Vinte e oito mil e oitocentos e trinta e três reais e seis centavos); Lote 13: a empresa JOAO PEREIRA DA SILVA - LIVR. E PAPELAR, no valor final de R\$3990.00 (Três mil e novecentos e noventa reais); Lote 14: a empresa INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LEONORA LTDA no valor final de R\$2490.00 (Dois mil e quatrocentos e noventa reais). Primavera do Leste, 18 de abril de 2007.

**MIRNA HECKLER BRAFF**  
Pregoeiro(a)

**COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 35/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, - processo de compra nº 4286/2007 aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, permanentes, raio-x e outros para atender a solicitação da secretaria municipal de saúde, - sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$4410.00 (Quatro mil e quatrocentos e dez reais); Lote 2: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA no valor final de R\$19100.00 (Dezenove mil e cem reais); Lote 3: a empresa PRODIET FARMACEUTICA LTDA no valor final de R\$15455.00 (Quinze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais); Lote 4: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA no valor final de R\$14300.00 (Quatorze mil e trezentos

reais); Lote 5: a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$2998.00 (Dois mil e novecentos e noventa e oito reais); Lote 6: a empresa PRODIET FARMACEUTICA LTDA no valor final de R\$10319.00 (Dez mil e trezentos e dezenove reais); Lote 7: a empresa PRODIET FARMACEUTICA LTDA no valor final de R\$5900.00 (Cinco mil e novecentos reais); Lote 8: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$3850.00 (Três mil e oitocentos e cinquenta reais); Lote 9: a empresa PRODIET FARMACEUTICA LTDA no valor final de R\$1950.00 (Hum mil e novecentos e cinquenta reais); Lote 10: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA no valor final de R\$2290.00 (Dois mil e duzentos e noventa reais); Lote 11: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA no valor final de R\$9046.00 (Nove mil e quarenta e seis reais); Lote 12: a empresa PRODIET FARMACEUTICA LTDA no valor final de R\$1000.00 (Dois mil e seiscentos e cinquenta reais); Lote 13: a empresa STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA no valor final de R\$10142.00 (Dez mil e cento e quarenta e dois reais); Lote 14: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$18220.00 (Dezoito mil e duzentos e vinte reais); Lote 15: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA no valor final de R\$4300.00 (Quatro mil e trezentos reais); Lote 16: a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$1135.00 (Hum mil para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº35/2007 - processo de compra nº 4286/2007 aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, permanentes, raio-x e outros para atender a solicitação da secretaria municipal de saúde, - sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$4410.00 (Quatro mil e quatrocentos e dez reais); Lote 2: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA no valor final de R\$19100.00 (Dezenove mil e cem reais); Lote 3: a empresa PRODIET FARMACEUTICA LTDA no valor final de R\$15455.00 (Quinze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais); Lote 4: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA no valor final de R\$14300.00 (Quatorze mil e trezentos reais); Lote 5: a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$2998.00 (Dois mil e novecentos e noventa e oito reais); Lote 6: a empresa PRODIET FARMACEUTICA LTDA no valor final de R\$10319.00 (Dez mil e trezentos e dezenove reais); Lote 7: a empresa PRODIET FARMACEUTICA LTDA no valor final de R\$5900.00 (Cinco mil e novecentos reais); Lote 8: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$3850.00 (Três mil e oitocentos e cinquenta reais); Lote 9: a empresa PRODIET FARMACEUTICA LTDA no valor final de R\$1950.00 (Hum mil e novecentos e cinquenta reais); Lote 10: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA no valor final de R\$2290.00 (Dois mil e duzentos e noventa reais); Lote 11: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA no valor final de R\$9046.00 (Nove mil e quarenta e seis reais); Lote 12: a empresa PRODIET FARMACEUTICA LTDA no valor final de R\$1000.00 (Dois mil e seiscentos e cinquenta reais); Lote 13: a empresa STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA no valor final de R\$10142.00 (Dez mil e cento e quarenta e dois reais); Lote 14: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$18220.00 (Dezoito mil e duzentos e vinte reais); Lote 15: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA no valor final de R\$4300.00 (Quatro mil e trezentos reais); Lote 16: a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$1135.00 (Hum mil e cento e trinta e cinco reais); Lote 17: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA no valor final de R\$6600.00 (Seis mil e seiscentos reais); Lote 18: a empresa STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA no valor final de R\$610.00 (Seiscentos e dez reais); Lote 19: a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$6511.28 (Seis mil e quinhentos e onze reais e oito centavos); Lote 20: a empresa STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA no valor final de R\$8276.40 (Oito mil e duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos); Lote 21: a empresa PRODIET FARMACEUTICA LTDA no valor final de R\$2600.00 (Dois mil e seiscentos reais); Lote 22: a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$9770.00 (Nove mil e setecentos e setenta e sete reais); Lote 23: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA no valor final de R\$670.00 (Seiscentos e setenta reais); Lote 24: a empresa SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA no valor final de R\$1533.90 (Hum mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos); Lote 25: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA no valor final de R\$6640.00 (Seis mil e seiscentos e quarenta reais); Lote 26: a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$920.00 (Novecentos e vinte reais); Lote 27: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$15450.00 (Quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais); Lote 28: a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$662.57 (Seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); Lote 29: a empresa STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA no valor final de R\$1205.00 (Hum mil e duzentos e cinco reais); Lote 30: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$3880.00 (Três mil e oitocentos e oitenta reais); Lote 31: a empresa STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA no valor final de R\$1740.00 (Hum mil e setecentos e quarenta reais); Lote 32: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$1495.00 (Hum mil e quatrocentos e noventa e cinco reais); Lote 33: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$3970.00 (Três mil e novecentos e setenta e sete reais); Lote 34: a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$1400.00 (Hum mil e quatrocentos reais); Lote 35: a empresa MAYKO MED MATER MEDIC HOSP LTDA no valor final de R\$2300.00 (Doze mil e trezentos reais); Lote 36: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$2283.00 (Dois mil e duzentos e oitenta e três reais); Lote 37: a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$8419.00 (Oito mil e quatrocentos e dezenove reais); Lote 38: a empresa STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA no valor final de R\$4130.00 (Quatro mil e cento e trinta reais); Lote 39: a empresa STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA no valor final de R\$4890.00 (Quatro mil e oitocentos e noventa reais); Lote 40: a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$4700.00 (Quatro mil e setecentos reais); Lote 41: a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$2230.00 (Dois mil e duzentos e trinta reais); Lote 42: a empresa STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA no valor final de R\$1007.00 (Dez mil e noventa e sete reais); Lote 43: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA no valor final de R\$16290.00 (Dezesseis mil e duzentos e noventa reais); Lote 44: a empresa PRODIET FARMACEUTICA LTDA no valor final de R\$7480.00 (Sete mil e quatrocentos e oitenta reais); Lote 45: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$1400.00 (Hum mil e quatrocentos reais); Lote 46: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA no valor final de R\$630.00 (Seiscentos e trinta reais); Lote 47: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA no valor final de R\$1292.00 (Hum mil e duzentos e noventa e dois reais); Lote 48: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA no valor final de R\$2370.00 (Dois mil e trezentos e setenta reais); Lote 49: a empresa MAYKO MED MATER MEDIC HOSP LTDA no valor final de R\$23780.00 (Vinte e três mil e setecentos e oitenta reais); Lote 50: a empresa UNI-FARMACIA CENTRO OESTE GEST E COM DE MEDICAM. LTD no valor final de R\$12990.00 (Doze mil e novecentos e noventa reais); Lote 51: a empresa MAYKO MED MATER MEDIC HOSP LTDA no valor final de R\$3993.60 (Três mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos); Lote 52: a empresa MAYKO MED MATER MEDIC HOSP LTDA no valor final de R\$1655.00 (Hum mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais); Lote 53: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$7100.00 (Sete mil e cem reais); Lote 54: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$7900.00 (Sete mil e novecentos reais); Lote 55: a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$760.00 (Setecentos e sessenta reais); Lote 56: a empresa STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA no valor final de R\$38.00 (Trinta e oito reais); Lote 58: a empresa Tiradentes Medico Hospitalar LTDA no valor final de R\$16000.00 (Dezesseis mil e cem reais); Lote 59: a empresa Tiradentes Medico Hospitalar LTDA no valor final de R\$3800.00 (Três mil e oitocentos reais). Primavera do Leste, 24 de abril de 2007.

**MIRNA HECKLER BRAFF**  
Pregoeiro(a)

**COMUNICADO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 36/2007**

Aprefeitura Municipal de Primavera do Leste torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 36/2007 - processo de compra nº 4623/2007 aquisição de ambulância tipo furgão para a secretaria de saúde, - sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa Renault do Brasil S.A. no valor final de R\$85000.00 (Oitenta e cinco mil reais).

Primavera do Leste, 24 de abril de 2007

**Mirna Heckler Braff**  
Pregoeiro(a)

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREGÃO 001/2007 – RESULTADO DO JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para quem possa interessar, que do julgamento do certame supracitado resultou vencedora a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS DIAMANTE AZUL LTDA, que apresentou proposta de R\$73.752,37 (Setenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), valor total. São José do Rio Claro – MT, 22 de Maio de 2007.

JOSÉ XAVIER FILHO – Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N° 010/2007

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** - Processo n.º 98898501.1-010/2007; TIPO: Menor preço; OBJETO: a aquisição **MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE para atender as necessidades da Secretaria de Infra-Estrutura, ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 22/05/2007; ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 04/06/2007 às 9:30 horas** (horário de Brasília-DF). LOCAL de REALIZAÇÃO: Através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). LOCAL de RETIRADA do EDITAL, através do site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Sinop-MT, 21 de maio de 2007.

Adriano do Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Administração verificando que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via, com fundamento do Artigo 49 da Lei 8.666/93 revoga de Ofício a Licitação Modalidade Tomada de Preço de número 006/2007. Publica-se, Cumpra-se. Prefeitura Municipal Av. Tancredo Neves n°88 em Vale de São Domingos -MT, aos 21 dias do mês de Maio de 2007.

Geraldo Martins da Silva  
Prefeito Municipal

Rosenilsa de Jesus  
Presidente da CPL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N° 028/2007. REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - Edital N°**

028/2007, tendo como objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Mobiliário**, fica **REABERTO** o prazo do edital nos termos do Art. 21 Parágrafo 4º da Lei 8.666/93, com previsão de abertura para o dia **06/06/2007 às 09:00 Hs.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 - V. Grande/MT e no site: [www.varzeagranda.mt.gov.br](http://www.varzeagranda.mt.gov.br)  
Várzea Grande-MT, 22 de Maio de 2007.

Luciano Raci de Lima  
Milton Nascimento Pereira  
Pregoeiros

Bolanger José de Almeida  
Secretário Municipal de Fazenda

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO EDITAL N° 009/2007.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar licitação** na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO - Edital N° 009/2007**, tendo como objeto: **Aquisições de materiais de consumo e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com Recurso Federal.** Com realização prevista para o dia **05 de junho de 2007, às 15:00 hs (horário de Brasília-DF).** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 - V. Grande/MT e nos sites: [www.varzeagranda.mt.gov.br](http://www.varzeagranda.mt.gov.br) e [www.bbnet.com.br](http://www.bbnet.com.br)  
Várzea Grande-MT, 22 de maio de 2007.

Luciano Raci de Lima  
Milton Nascimento Pereira  
Pregoeiros

Bolanger José de Almeida  
Secretário Municipal de Fazenda

### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO N° 008/2007

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão n.º008/2007, tendo como objeto a Aquisição de Combustível, Lubrificantes e Graxa, sagrou-se vencedora do certame a firma JC COELHO E CIA LTDA, pelo menor preço global R\$ 203.400,00

Várzea Grande, 22 de maio de 2007.

BENEDITO GONÇALO DE FIGUEIREDO  
Diretor Presidente do DAE/VG

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA PORTARIA N° 09/2007

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana Excelentíssimo Senhor **ÊNIO HEINCHE HAAS**, no uso de suas atribuições Legais...

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica convocada: Sra. **NAIR MULLER SUPPTITZ**, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 1651817-9 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob n°. 535.060.731-68; para tornar posse do cargo de **ZELADORA** em virtude da aprovação em Concurso Público. § 1º - A convocada terá 30 dias corridos para se apresentar, assinar o respectivo Termo de Posse, ou solicitar tratamento

justificativa, dilatação desse prazo por igual período, sob pena de decadência. Art. 2º - A convocada deverá se apresentar munida dos seguintes documentos em fotocópias autenticadas: I - Carteira de Identidade; II - Cadastro de Pessoa Física; III - Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de regularidade eleitoral. IV - Exame de higidez física e mental, por meio de Atestado de Aptidão a ser exarado por junta médica, providenciada pelo Poder Legislativo: inexistindo para tanto, qualquer ônus à pessoa mencionada ao caput do art. 1º deste Termo de Posse; V - Certidão de Casamento; VI - Certidão de Nascimento de seus filhos; VII - Comprovante autêntico de grau de escolaridade; VIII - 02 fotos (3x4) recentes e coloridas; IX - Certidão Negativa de débito com a fazenda municipal; e Declaração e relação de todos os bens móveis e imóveis de sua apresentação, mencionada § 1º do art1º.

Gabinete do presidente, aos 18 dias do mês de maio de 2007.

ÊNIO HEINCHE HAAS - Presidente

Asplemat/DO

# TERCEIROS

**ARROSSENSAL - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A.** - CNPJ/MF 03.580.446/0001-20 - NIRE 5 130000113 6 - EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 24 DE ABRIL DE 2007, ARQUIVADA NA JUCEMAT SOB N° 20070322767, EM 16.05.2007. 1ª - Aprovada sem restrições as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2006 - documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 19.04.2007, às páginas 33, 34 e 35 e no jornal "A Gazeta" do dia 20.04.2007, à página 11. 2ª - Aprovada a proposta da acionista Camargo Corrêa S.A. - arquivada na Sociedade depois de rubricada pela Mesa Diretora - que fixa o montante da remuneração global dos administradores no exercício corrente. 3ª - Aprovada a proposta da Diretoria de aumento do capital social de R\$52.838.000,00 para R\$56.369.000,00 com crédito de adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R\$3.531.000,00 mediante subscrição de 7.955.600 novas ações ordinárias, todas sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$443,838280 por lote de mil ações, devendo a quantia de R\$3.531.000,00 ser integralizada no ato da subscrição. 4ª - Dispensado o prazo de 30 dias para o exercício dos direitos de subscrição, uma vez que se achavam presentes acionistas que representavam a totalidade do capital social. 5ª - Aprovado o Boletim de Subscrição anexo e parte integrante desta ata, correspondente ao valor total do qual a acionista Camargo Corrêa S.A., subscreveu a totalidade das ações e integralizou neste ato o valor de R\$3.531.000,00 (três milhões, quinhentos e trinta e um mil reais), uma vez que os demais acionistas expressamente, declinaram seus direitos de subscrição. 6ª - Aprovada a seguinte redação do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social: "Artigo 5º - O capital social é de R\$56.369.000,00 (cinquenta e seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil reais), dividido em 50.693.600 (cinquenta milhões, seiscentas e noventa e três mil e seiscentas) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 50.641.600 (cinquenta milhões, seiscentas e quarenta e uma mil e seiscentas) ordinárias e 52.000 (cinquenta e duas mil) preferenciais, que podem ser representadas por títulos múltiplos."

**ARROSSENSAL - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A.** - CNPJ/MF 03.580.446/0001-20 - NIRE 5 130000113 6 - EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2007, ARQUIVADA NA JUCEMAT SOB N° 20070322759, EM 16.05.2007. Reeleitos, com mandato de um ano, a Diretoria assim constituída: **Diretor Superintendente**, Luiz Antonio Felipe, engenheiro agrônomo, domiciliado em Cuiabá, MT, à Rua Estevão de Mendonça 428, apto. 1202, RG n° 6.108.207-7-SSP/SP, CPF 848.433.658-15; e **Diretor**, Laercio Donizeti Trentino, engenheiro agrônomo, domiciliado em Nortelândia, MT, à Fazenda Camargo, Estrada Municipal NL-10, km 04, RG-SP 7.641.252, CPF 969.695.718-15, ambos brasileiros e casados.

**VALDIR SOARES**, CPF N° 048.854.288-07, Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Est. do Meio Ambiente, Licença Ambiental Única-LAU, da Faz. ITALIA II, loc.Mun. Comodoro -MT. Para ativ. de Agrop. Não foi determinado EIA.

#### COMUNICADO

**FRANCISCO P. MACIEL-ME** torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria Estadual de Meio ambiente, Renovação da licença de operação para desenvolvimento atividades madeireiras (marcenaria) em Cuiabá-MT. Não foi Determinado estudos de impacto ambiental. Cuiabá-MT, 21 de maio de 2007

**TERÇARIOL & OLIVEIRA LTDA**, estabelecida a Av. Nove de Maio, N° 208, Centro, Juína - MT, inscrita no CNPJ: **03.372.859/0001-10** e I.E. **13.191.388-3**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA - MT), a licença de operação (LO), para a atividade de Revenda de Agrotóxicos. GR. 1634

#### COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A empresa Madeireira Filipinas Ltda, CNPJ 05018291000169, situada na Estrada do Óleo Km 0500, na cidade de Colniza - MT, CEP 78.335-000, vem mui respeitosamente, solicitar a publicação para que o funcionário Everton Bonetto Barbosa CPF 006.921.921-40, filho de Maria Bonetto Barbosa, ambos moradores no ultimo endereço Av do Contorno S/N, também em Colniza - MT, o comparecimento ao escritório da empresa citada no endereço acima, para tratar de assunto do seu interesse, uma vez que teve alta do INSS no dia 16/06/2004 e ate o momento não compareceu a empresa para dar satisfação. Colniza, 24 de abril de 2007.

EDENILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA/ME CNPJ:02.163.992/0001-01 Torna publico que requereu a SEMA, a Licença Previa e de Instalação, para o desdobramento de madeiras, em Claudia. Não EIA/RIMA.

EDENILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA/ME CNPJ:02.163.992/0001-01 Torna publico que requereu a SEMA, a Licença de Operação, para o desdobramento de madeiras, em Claudia. Não EIA/RIMA.

ALCIDES FRANCISCO GORALSKI CNPJ:05.322.388/0001-60 Torna publico que requereu a SEMA, a Renovação de LO, para atividade de desdobramento de madeiras, em Claudia. Não EIA/RIMA.

ARNALDO FRANÇA/ME CNPJ: 08.803.086/0001-00. Torna publico que requereu a SEMA, a Licença Previa e de Instalação, para atividade de produção de carvão vegetal, em Claudia-MT. Não EIA/RIMA.

ARNALDO FRANÇA/ME CNPJ: 08.803.086/0001-00. Torna publico que requereu a SEMA, a Licença de Operação, para atividade de produção de carvão vegetal, em Claudia-MT. Não EIA/RIMA

**NUNES BARROSO & REIS CORRASSA LTDA, CNPJ.Nº 08.688.298/0001-86,** torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para atividade principal de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, no município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**MADEIREIRA ALONSO LTDA, CNPJ 00.946.020/0001-50,** torna público que requereu junto a SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação (L.O), para o desenvolvimento de atividades madeireira. Sendo ou não determinado elaboração do EIA. São José do Rio Claro-MT, 22/05/2007.

**LAGOA AZUL EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 01.054.446/0001-61,** torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação (L.O) para o desenvolvimento de atividades madeireira. Sendo ou não determinado elaboração do EIA. São José do Rio Claro-MT, 22/05/2007.

**MADEIREIRA MENINO CLÁUDIO LTDA, CNPJ 37.477.364/0002-76,** torna público que requereu junto a SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação (L.O), para o desenvolvimento de atividades madeireira. Sendo ou não determinado elaboração do EIA. São José do Rio Claro-MT, 22/05/2007.

**MADEIREIRA LAGUNITA LTDA, CNPJ 01.653.131/0001-30,** torna público que requereu junto a SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação (L.O), para o desenvolvimento de atividades madeireira. Sendo ou não determinado elaboração do EIA. São José do Rio Claro-MT, 22/05/2007.

**AGROINDUSTRIAL BRIANORTE LTDA, CNPJ 04.127.354/0001-52,** torna público que requereu junto a SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação (L.O), para o desenvolvimento de atividades madeireira. Sendo ou não determinado elaboração do EIA. São José do Rio Claro-MT, 22/05/2007.

**MARAVAI MADEIRAS LTDA EPP CNPJ: 36.966.885/0001-25** Torna público que requereu a SEMA, a Renovação da LO, para atividade de Desdobramento de Madeira. Em Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

**DAL PAI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO CNPJ: 76.490.887/0006-10** Torna público que requereu a SEMA, a Renovação da LO, para atividade de Desdobramento de Madeira. Em Itaúba-MT. Não EIA/RIMA.

**MADEIREIRA N. SRA. DO PILAR LTDA CNPJ: 02.127.080/0001-76** Torna público que requereu a SEMA, a Renovação da LO, para atividade de Desdobramento de Madeira. Em Cláudia-MT. Não EIA/RIMA.

**FRANCO RODRIGUES CIA. LTDA (Auto Posto Vale da Serra) CNPJ 00.597.244/0001-01,** torna público que requereu a SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação para realizar a atividade de revenda varejista de combustível no município de Barra do Garças-MT.

**Guimarães Agrícola Ltda.** sob CNPJ nº 01.042.977/0001-34 torna publico que requereu junto a SAMA/MT as licenças Prévia, Instalação e Operação, com ramo de Atividade de Compra e Venda de Máquinas Agrícolas Novas e Usadas, Peças em Geral, Prestação de Serviços de Mecânica em máquinas Agrícolas localizado no Município de Sorriso-MT, não foi determinado EIA-RIMA

**NASSIF MUSBAH A SALEH EPP** com CNPJ nº 02.258.383/0001-28, com ramo de atividade Comércio a Varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, localizado no município de Sorriso/MT torna publico que requereu a junto a SAMA/MT, a Licenças Prévia, Instalação e Operação, não foi determinado EIA-RIMA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA-MT,** com CNPJ nº 01.310.499/0001-04, localizado no município de Cláudia/MT torna publico que requereu a junto a SEMA/MT, as Licenças Prévia e Instalação, para **Instalação de Casas Populares no perímetro Urbano do Município de Cláudia-MT,** não foi determinado EIA-RIMA.

**SIGMA AGROPECUÁRIA LTDA,** com CNPJ nº 05.554.364/0004-80, localizado no município de Sorriso/MT torna publico que requereu a junto a SAMA/MT, a Licença de Prévia, Instalação e Operação com **Ramo de Ativ. Com. a Atacadista de Insumos Agropecuários, Representação e Assessoria Técnica,** não foi determinado EIA-RIMA.

**JORCELINO TIAGO DE QUEIROZ,** CPF 974.443.328-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Licença de Operação Provisória para atividade de Carvoejamento no município de Ribeirão Cascalheira – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**LP dos Santos Materiais para Construção ME,** CNPJ 05.511.353/0002-50, torna público que requereu a SEMA/MT, Renovação de Licença de Operação Provisória para atividade de Cerâmica (Fábrica de Tijolos e Telhas) em Bom Jesus do Araguaia – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**AGROPECUÁRIA PONTO ALTO LTDA,** CNPJ 06244239/0001-93, torna público que solicitou a SEMA-MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de um poço tubular profundo na estância Ângela no KM 7,5 no Município de Sinop.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas Pavimentação, Mineração e Obras de Terraplenagem em Geral, (Barragens, Aeroportos, Canais e Engenharia Consultiva) do Estado do MT no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social convoca todos os associados e demais trabalhadores integrantes da categoria da empresa CR Almeida S.A Engenharia de Obras para uma Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na Estrada Turiba Km 32 Zona Rural Município de Indaiavai MT no dia 31/05/2007 as 18:00 horas em primeira convocação e se não houver quorum uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia.

- Acordo Coletivo de Trabalho.  
IVALDO DE CASTRO ALVES  
- PRESIDENTE -

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas Pavimentação, Mineração e Obras de Terraplenagem em Geral, (Barragens, Aeroportos, Canais e Engenharia Consultiva) do Estado do MT no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social convoca todos os associados e demais trabalhadores integrantes da categoria profissional para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na Rua Prof. Feliciano Galidino Nº 320 Bairro Porto na sede própria do Sindicato - Sintecomp no dia 25/05/2007 as 18:00 horas em primeira convocação e se não houver quorum uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia.

- Convenção Coletiva de Trabalho 2007/2008  
IVALDO DE CASTRO ALVES  
- PRESIDENTE -

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas Pavimentação, Mineração e Obras de Terraplenagem em Geral, (Barragens, Aeroportos, Canais

e Engenharia Consultiva) do Estado do MT no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social convoca todos os associados e demais trabalhadores integrantes da categoria da empresa Construtora Norberto Odebrecht S.A para uma Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na Br 364 sentido estrada de acesso a Águas Quentes Juscemeira-MT no canteiro de Obras da PCH Zé Fernando no dia 29/05/2007 as 17:00 horas em primeira convocação e se não houver quorum uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia.

- Acordo Coletivo de Trabalho.  
IVALDO DE CASTRO ALVES  
- PRESIDENTE -

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas Pavimentação, Mineração e Obras de Terraplenagem em Geral, (Barragens, Aeroportos, Canais e Engenharia Consultiva) do Estado do MT no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social convoca todos os associados e demais trabalhadores integrantes da categoria da empresa Consorcio Tactão Quebec para uma Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na Br 163 Km 24 Ribeirão Ponte de Pedra Região Sul Zona Rural, no dia 30/05/2007 as 8:30 horas em primeira convocação e se não houver quorum uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia.

- Acordo Coletivo de Trabalho.

IVALDO DE CASTRO ALVES

- PRESIDENTE -

**JOÃO BATISTA DE LIMA** CPF 060.434.889-49 torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para instalação e funcionamento de um poço tubular, localizado no Assentamento Santo Expedito, Sítio São Benedito, Zona Rural, Município de Juscemeira – MT.

**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS** CPF 667.493.361-91 torna público que requereu junto a SEMA/MT o Cadastramento, para funcionamento de um poço tubular com 50 metros de profundidade, localizado na Av. Fernando Correa da Costa, N 1217, Região do Jurique, Município de Pedra Preta – MT.

**EDENILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA/ME CNPJ:02.163.992/0001-01** Torna publico que requereu a SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para o desdobramento de madeiras, em Cláudia. Não EIA/RIMA.

**EDENILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA/ME CNPJ:02.163.992/0001-01** Torna publico que requereu a SEMA, a Licença de Operação, para o desdobramento de madeiras, em Cláudia. Não EIA/RIMA.

**ALCIDES FRANCISCO GORALSKI CNPJ:05.322.388/0001-60** Torna publico que requereu a SEMA, a Renovação de LO, para atividade de desdobramento de madeiras, em Cláudia. Não EIA/RIMA.

**ARNALDO FRANÇA/ME CNPJ: 08.803.086/0001-00.** Torna publico que requereu a SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para atividade de produção de carvão vegetal, em Cláudia-MT. Não EIA/RIMA.

**ARNALDO FRANÇA/ME CNPJ: 08.803.086/0001-00.** Torna publico que requereu a SEMA, a Licença de Operação, para atividade de produção de carvão vegetal, em Cláudia-MT. Não EIA/RIMA

**PREFEITURA DE SANTA RITA DO TRIVELADO/MT** Portador do **CNPJ: 04.205.596/0001-17.** Torna publico que requereu à Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para o Sistema Viário e Rodoviário, no Trecho da Estrada Municipal sentido Leste/Oeste, iniciando no Entroncamento da MT-235, (Final do asfalto da Bunge). Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**OLHO D'ÁGUA ARMAZENS GERAIS - CNPJ: 03.258.502/0001-05 - NIRE: 51200711298**

Buranelo & Buranelo Ltda – ME. - Matrícula nº AG: 490

**SUMÁRIO DO REGULAMENTO DA ARMAZENAGEM**

**DAS TARIFAS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ARMAZENAGEM:** Incide a taxa aplicada às mercadorias em depósito, por quinquena/mês ou quando da saída total do produto. **AD-VALOREM:** Taxa complementar de armazenagem aplicada sobre a mercadoria em depósito. **CONDIÇÕES:** A Sociedade não aceita para depósito, sob qualquer hipótese, produtos mercadorias sujeitas à combustão espontânea ou teor químico que propicie decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais ou aqueles que eventualmente, sejam danosas às instalações do armazém ou outros produtos armazenados, salvo produtos agrícolas com juta, sisal, algodão em caroço ou rama e outros que estejam em condições de armazenamento, após prévia classificação. **DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ANÁLISE, CLASSIFICAÇÃO E BRAÇAGEM:** Visa identificar em qualidade e quantidade, com emissão do respectivo Certificado do Produto; Classificar de acordo com os padrões oficiais, recebimento e ou movimentação e/ou carregamento compostas pelos seguintes custos: - Custos dos braçagistas, a preço do dia, inclusive horas extras e adicionais quando necessário; - Custos de Encargos Sociais (IAPAS, FGTS, SEGURO, etc); - Taxa de Administração de 10% (dez por cento) sobre o total dos itens "a" e "b". **REMOÇÃO E TRANSPORTE – PESAGEM – RECEBIMENTO CARGA E DESCARGA:** Consiste na utilização de veículos automotores de propriedade da Sociedade, determinar o peso, recepção das mercadorias pela utilização de equipamentos, exceto pá carregadeira e empilhadeira automotora, que serão cobrados separadamente. **LIMPEZA, SECAGEM, BENEFICIAMENTO:** Operação de retirada de impurezas dos grãos em geral e a redução do teor excessivo de umidade das mercadorias, beneficiamento de produtos com fornecimento de área de movimentação, balança, barbante e agulha. **TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, ENSAQUE OU REENSAQUE:** Consiste no expurgo e prevenção, acondicionamento dos produtos, com fornecimento de área para movimentação, balança, barbante, agulha e pá. **COSTURA DE PEQUENO PORTE OU PONTEAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO E EMALAMENTO DE SACARIAS - MARCAÇÃO – MISTURA OU LIGA:** É a operação executada em consequência do derrame de produtos; classificar sacarias de acordo com seu estado e acondicionamento em malas de 25 (vinte e cinco) sacas; marcar com carimbo específico ou pincel para identificação dos volumes; misturar dois ou mais tipos de grãos da mesma espécie, de acordo com as normas de classificação. **CARREGAMENTO OU SAÍDA OU CARGA:** Expedição das mercadorias pela utilização de equipamentos, exceto pá carregadeira e empilhadeira automotora que serão cobrados em separado. **CONDIÇÕES:** Todos os itens acima estão sujeitos a cobrança de tarifa. Para serviços que incluem braçagem, esta será cobrada a parte. **DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** É a tarifa de 10% (dez por cento) aplicável: 1 – sobre os valores pagos pela sociedade a serviços prestados por terceiros; 2 – sobre serviço de braçagem com pessoal da sociedade; 3 – sobre os encargos sociais e trabalhistas relativos aos supramencionados. **EXPEDIENTE:** Transferência de propriedade das mercadorias

armazenadas por emissão do Documento de Depósito. **EMIÇÃO DE CONHECIMENTO DE DEPOSITO E WARRANT: COMISSÃO DE PERMANÊNCIA EM CONTA:** É a comissão cobrada sobre os débitos em atraso, por mês calendário inflacionável. **DAS CONDIÇÕES GERAIS – SEGURO:** As mercadorias armazenadas e as destinadas à prestação de serviço estão devidamente acobertadas por seguro contra riscos de incêndio. **COMERCIALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE MERCADORIA EM DEPOSITO:** Em caso de venda ou transferência parcial de lote depositado, a parcela vendida ou transferida será separada se houver interesse do depositante a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante. **HORÁRIO DE TRABALHO:** O horário de trabalho nos armazéns é o horário oficial determinado pela Diretoria. **PAGAMENTO DE DÉBITOS:** Prazo para pagamento dos débitos relativos as notas fiscais emitidas será o de contra apresentação das faturas. Os casos omissos, no presente regulamento, serão resolvidos pela Administração da Sociedade, nos termos da legislação que regula seu funcionamento. Este Regulamento entrou em vigor no dia subsequente ao da chancela de arquivamento do mesmo na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Canarana-MT., 05 de fevereiro de 2007. **OLHO D'ÁGUA ARMAZENS GERAIS. Paulo César Buranelo – Administrador. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/05/2007 SOB Nº 20070304645 – Protocolo: 07/030464-5 – Empresa: 51 2 0071129-8 – Buranelo & Buranelo Ltda–ME. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL.**

**OLHO D'ÁGUA ARMAZENS GERAIS**  
BURANELO & BURANELO LTDA – ME.  
CNPJ. 03.258.502/0001-05

**TABELA DE TARIFAS,** de valores para cobrança de serviços de armazenagens e correlatos, da empresa OLHO D'ÁGUA ARMAZENS GERAIS ( Buranelo & Buranelo Ltda – ME ), situada na Estrada R-20, s/nº - Fazenda Olho D'Água – Zona Rural, no Município de Canarana – MT – CEP. 78640-000; com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2007.

ITEM / DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR
<b>1. RECEBIMENTO</b>		
1.1- ENSACADO	R\$/Ton	0,55
1.2- A GRANFEL	R\$/Ton	0,90
1.3- ENFARDADO	R\$/Ton	1,40
1.4- SACARIA VAZIA EM MALAS	R\$/Mil	0,60
1.5- OPERAÇÕES VIA FERROVIARIAS, ACRESCENTAR:	R\$/Ton	1,00
<b>2. EXPEDIÇÃO</b>		
2.1- ENSACADO	R\$/Ton	0,55
2.2- A GRANFEL	R\$/Ton	0,90
2.3- ENFARDADO	R\$/Ton	1,40
2.4- SACARIA VAZIA EM MALAS	R\$/Mil	0,60
2.5- OPERAÇÕES VIA FERROVIARIA, ACRESCENTAR:	R\$/Ton	0,90
<b>3. AD-VALOREM / QUINZENA</b>		
3.1- PARA OS ITENS: 4.1 a 4.6:	%	0,15
3.2- PARA O ITEM 4.7 (ADUBOS/CORROSIVOS):	%	0,30
3.3- PARA O ITEM 6 (SEMENTES):	%	0,25
<b>4. ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO / QUINZENA</b>		
4.1- ENSACADO	R\$/Ton	1,10
4.2- A GRANFEL	R\$/Ton	1,20
4.3- ENFARDADO	R\$/Ton	1,85
4.4- SACARIA VAZIA ENFARDADA:	R\$/Mil	1,85
4.5- SACARIA VAZIA EM MALAS	R\$/Mil	4,15
4.6- ARMAZENAGEM MERC. DIVERSAS EM AREA COBERTA	R\$/M2	1,75
4.7- ADUBOS E PRODUTOS CORROSIVOS	R\$/Ton	1,45
<b>5. TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
5.1- SEGURO	%	10,00
6.1- PRODUTOS C/ATE 16% TEOR DE UMIDADE (Arroz em casca ou Outros grãos destinados à Sementes	R\$/Ton	4,25
6.2- IDEM, PARA OUTROS PRODUTOS	R\$/Ton	3,05
6.3- Para cada ponto percentual acima de 16% -ACRESCENTAR:	%	8,00
6.4- ACIMA DE 20% DE UMIDADE - ACRESCIMENTO DE:	%	20,00
<b>7. LIMPEZA</b>		
7.1- Para cada ponto percentual acima de 5% -ACRESCENTAR	%	10,00
<b>8. SERVIÇOS DE PESAGEM EXTRA:</b>		
8.1- BALANÇA RODOVIARIA	R\$/Veic.	8,50
8.2- BALANÇA FERROVIARIA	R\$/Vag.	8,50
<b>9. EMISSÃO DE WARRANTS</b>	R\$/Doc	9,00
10. COMISSÃO DE PERMANENCIA	%	Multa de 10% + Taxa Selic
<b>11. SERVIÇOS DE BRAÇAGEM – TABELA SAGG/Sindicatos</b>		
<b>12. SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS A COMBINAR</b>		
13. OPERAÇÕES MECÂNICAS CARGAS/DESCARGAS BRACAL – HIDRÁULICO + EMPILHAMENTO	R\$/Ton.	8,50

Canarana-MT, 01 de fevereiro de 2007.  
**OLHO D'ÁGUA ARMAZENS GERAIS**  
Paulo Cesar Buranelo  
Administrador

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CERTIDÃO**

**CERTIFICO:** em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob o nº 07/030464-5, dirigido por BURANELO & BURANELO LTDA-ME, inscrita nesta Junta Comercial sob NIRE 51200711298, e situada na Estrada R-2-, s/nº - Fazenda Olho D'Água ARMAZENS GERAIS, no Município de Querência, Estado de Mato Grosso, e que no Livro 06, Folha 18, de REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZENS GERAIS, consta: **"TERMO DE MATRÍCULA - aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e sete" por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente sob nº AG 490, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. Eu, (assinatura ilegível) TANIA GUSMÃO DE BARROS FREIRE, Editei, conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cuiabá-MT, 16 de maio de 2007. (rubrica) - HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - Secretário- Geral. (012956)**

**Central de Associação de Pequenos Produtores Rurais do Município de Nova Olímpia - CENTRAL - CNPJ: 07.034.090/0001-80 - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2007** A Central de Associação de Pequenos Produtores Rurais do Município de Nova Olímpia – CENTRAL, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93, torna público que no dia 06/06/2007 às 10:00 hs, na sede do Assentamento Vale do Sol, a 60 Km da sede do Município de Nova Olímpia-MT, realizará Licitação Tomada de Preço para Prestação de Serviço de Correção de Solo nos assentamentos Riozinho, Rio Branco e Vale do Sol no Município de Nova Olímpia/MT. O edital será adquirido junto ao Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Deli Pereira da Silva, no endereço acima especificado, das 08:00-11:00 e 13:00-17:00 horas, através de solicitação por escrito e mediante o pagamento de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) em prol da CENTRAL, até 13 dias após a data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Nova Olímpia – MT, 21 de maio de 2007.  
**José Lourenço de Carvalho - Presidente**

**Ecos Empreendimentos Energéticos do Centro Oeste S/A,** torna público que requereu a **SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença de Instalação,** para atividade de Transmissão de Energia, localizado no Rio Roncador, Município de Chapada dos Guimarães - MT. TD Engenharia Ltda - 3321-5954.

**USINA BARRALCOOL S/A**

CNPJ 33.664.228/0001-35 NIRE 51.300.004.780

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2007**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2007, às 8:00 horas, na sede social à Rodovia MT 246 Km 3,5 – Distrito Industrial, em Barra do Bugres – MT. **QUORUM:** Presença dos Acionistas representando a maioria do Capital Social votante, conforme assentamentos no Livro de Presença de Acionistas e do Auditor Externo Independente Sr. Dario Yoshiaki Suzuki – Contador CRC/MT 006444-07. MESA: Presidente Sr. Dante Petroni Neto, Secretário Sr. Agostinho Sansão. **CONVOCAÇÃO:** Edital da AGO/AGE publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10, 11 e 12 de abril de 2007 e no jornal Folha do Estado em 11, 12 e 13 de abril de 2007, com seguinte ordem do dia: a- Aprovação do relatório de administração financeira e parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, b- Aprovação da destinação dos lucros do período apurado no balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2006, na forma do artigo 191 e 202, especialmente o seu parágrafo 3º, ambos da Lei 6.404/76 e alterados pela Lei 10.303/01; c- Capitalização de reservas de capital e d- Outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES: AGO:** a) O Sr. Presidente informa que as Demonstrações Financeiras e o parecer do Auditor Independente relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 foram regularmente publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 30 de março de 2007, devidamente arquivado na JUCEMAT sob nº 20070244200 em 09 de abril de 2007 e no jornal Folha do Estado no dia 31 de março de 2007, também arquivado na JUCEMAT sob nº 20070244219 em 09 de abril de 2007. Submetida a conta dos administradores relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 aos presentes foi aprovada pela unanimidade, tendo sido também aprovadas as demonstrações financeiras do período. O Presidente informa que permanece em Reserva de Capital a importância de R\$ 10.312.360,00 (dez milhões, trezentos e doze mil, trezentos e sessenta reais); b - Posta em discussão o segundo item da pauta o Sr. Presidente informou que o lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 é de R\$14.283.966,00 (quatorze milhões, duzentos e oitenta e tres mil, novecentos e sessenta e seis reais), que aprovado por unanimidade pelos Acionistas presentes terá a seguinte destinação: (a) transferência para a Reserva de Capital no valor de R\$ 3.366.321,00 (tres milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e hum reais); (b) na forma do estatuto social Artigo 46º "a" e do Artigo 193 da Lei 6.404/76, 5% serão destinados para Reserva Legal no valor de R\$ 714.198,00 (setecentos e quatorze mil, cento e noventa e oito reais); (c) na forma das disposições do artigo 202, parágrafo terceiro da Lei 6.404/1976 e alterações posteriores pela Lei 10.303/2001, a companhia enquadrada como sociedade anônima de capital fechado, resolve, à unanimidade dos presentes, sem qualquer voz dissidente e com o objetivo de subsidiar novos investimentos no processo produtivo, mantendo a sua estrutura de capital com alta liquidez de forma a garantir condições de competitividade ante a um mercado de oferta e demanda altamente voláteis, resolve distribuir a título de dividendos, o valor de R\$ 1.696.221,00 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e hum reais) na proporção de participação de cada um no capital social. (d) Com e após a distribuição dos dividendos acima serão destinados R\$ 11.873.547,00 (onze milhões, oitocentos e setenta e tres mil, quinhentos e quarenta e sete reais) na forma da letra "d" do estatuto social para Reserva de Lucro à rubrica de Retenção de Lucros - Manutenção de Investimentos. **DELIBERAÇÕES EM AGE:** a) Passando para o primeiro item da pauta, o Senhor Presidente informou que encontra-se pendente no balanço apurado em 31 de dezembro de 2005, na conta de reservas de capital o valor total de R\$2.253.877,36 (dois milhões, duzentos e cinquenta e tres mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), oriundo da isenção do Imposto de Renda sobre o Lucro da Exploração, que na forma do Decreto 756/69 Art. 24 é aprovado por unanimidade sua capitalização, que será distribuído aos acionistas na proporção da participação de cada um no capital social, sem emissão de novas ações, pois as mesmas são sem valor nominal, sendo distribuída da seguinte forma: R\$ 930.596,04 para as ações Ordinárias Nominativas, R\$975.854,96 (novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para as ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e R\$347.426,36 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) para as ações Preferenciais Nominativas Classe "B" e assim o Senhor Presidente informou que em decorrência da capitalização das reservas de capital acima aprovada, a posição do Capital Social que era de

ACÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	ACÇÕES EMITIDAS
ON	36.000.000,00	34.035.733,57	34.035.733,57	28.373.435
PNA	44.000.000,00	42.126.495,27	42.126.495,27	29.753.358
PNB	16.000.000,00	15.161.341,54	15.161.341,54	10.592.866
TOTAL	96.000.000,00	91.323.570,38	91.323.570,38	68.719.659

Passou para:

ACÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	ACÇÕES EMITIDAS
ON	36.000.000,00	34.966.329,60	34.966.329,60	28.373.435
PNA	44.000.000,00	43.102.350,23	43.102.350,23	29.753.358
PNB	16.000.000,00	15.508.767,90	15.508.767,90	10.592.866
TOTAL	96.000.000,00	93.577.447,73	93.577.447,73	68.719.659

O Artigo 5º do Estatuto Social terá a seguinte redação, com as modificações deliberadas: **Artigo 5º -** O Capital Social Subscrito e Integralizado da sociedade é de R\$ 93.577.447,73 (noventa e tres milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e tres centavos) representado por 68.719.659 (sessenta e oito milhões, setecentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e nove) Ações, sem valor nominal, das quais 28.373.435 (vinte e oito milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco) são Ordinárias; 29.753.358 (vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta e tres mil, trezentos e cinquenta e oito) são Preferenciais Classe "A" e, 10.592.866 (dez milhões, quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e seis) são Preferenciais Classe "B". Os parágrafos deste artigo permanecem inalterados. Como ninguém mais se manifestou declarou-se encerrada a presente Assembléia. Nada mais havendo a tratar, a Assembléia foi suspensa para lavratura desta Ata, que lida é discutida, votada e aprovada por todos os Acionistas presentes. Barra do Bugres – MT, 30 de Abril de 2007. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DAQUELA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO DANTE PETRONI NETO –PRESIDENTE DA MESA - AGOSTINHO SANSÃO – SECRETÁRIO DA MESA – JUCEMAT 20070319499 EM 16/05/2007 – HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL

Asplemat/DO

**POLYON DOS SANTOS FREIRE,** CNPJ 08.829.838/0001-02, torna público que requereu junto a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a Licença Ambiental LP, LI e LO da empresa Madeireira Alto Apiacás localizada no município de Apiacás/MT para exercer atividades de serraria e comercio de madeiras. Não foi determinado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

**MADEIREIRA BRASNORTE LTDA – CNPJ Nº 00.874.107/0001-69-** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação** da Madeireira Brasnorte Ltda, localizado no Município de Brasnorte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS DE FUTEBOL DE MATO GROSSO**

Fundado em: 23/09/1989

EDITAL 001/2007

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**SINDICATO DOS ARBITROS**

**PROFISSIONAIS DE FUTEBOL DE MATO GROSSO**, por seu presidente, nos termos dos artigos 15, convoca os senhores associados e toda a categoria dos árbitros de Mato Grosso, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da Federação Matogrossense de Futebol, sito a Rua Treze de junho, 1.428, Bairro Centro Sul, nesta capital as 19:00 hs no dia 06/06/2007, para deliberarem sobre o seguinte assunto.

**A - Alteração ou não para proceder as alterações estatutárias.**

Cuiabá/MT., 22 de maio de 2.007.  
**Ismar Gomes da Silva - Presidente**

**POSTO MARION LTDA**, torna público que requereu a Sema. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis-PR, localizado na Rodovia mt 170 km 77, Centro, Município de Campo Novo do Parecis/MT.

**CAIRU TRANSPORTES LTDA**, torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Transportes de Combustíveis e Derivados do Petróleo, localizado na Rua Felinto Muller, Lote 16 Quadra 09, Parque Paiaguas, Município de Várzea Grande/MT.

**PRIMO INDÚSTRIA DE LATÍCIOS LTDA.** - CNPJ Nº 05.779.298/0001-01, torna público que requereu a SEMA, a Licença de Operação do " Poço Tubular", que tem como atividade o abastecimento de leite e derivados, localizado na Rod. MT 320, s/nº, Km 38,5, Trevo, município de Colider/MT.

**ZIBETTI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.** CNPJ 05.565.361/0001-07, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - a renovação da Licença de Operação, para a atividade de serraria e desdobramento de madeiras, localizado na Rod MT 242 Km 0,4, Distrito Industrial no município de Sorriso-MT, não foi determinado EIA/RIMA.

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA, C. N. P. J. 02.351.006/0010-20** torna público que requereu junto a Secretária do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença Operação (LO) de um poço tubular com profundidade 100,0 metros, situado na RODOVIA BR 364, KM 16,3, DISTRITO INDUSTRIAL, cidade de Cuiabá/MT.

**MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S/A, C. N. P. J. 61.156.501/0090-21** torna público que requereu junto a Secretária do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença Operação (LO) de um poço tubular com profundidade 109,5 metros, situado na BR 364 Km14, Zona Rural s/n, Cidade de Alto Araguaia/MT.

O Sr. **Gilberto Gomes** proprietário da **FAZENDA COQUINHO, C. P. F. 277.306.119-53** torna público que requereu junto a Secretária do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença Operação (LO) de um poço tubular com profundidade 109,5 metros, situado na RODOVIA MT 10, localidade denominada Carumbé, no município de ACORIZAL/MT.

**ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS-AMM****TERMO DE CONTRATO Nº 015/2007**

DATA: 21.05.2007B OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas para atender a execução dos trabalhos inerentes ao desenvolvimento técnico da CONTRATANTE, de acordo com o Processo Licitatório nº 012 e Carta Convite nº 011/2007. CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios-AMM CONTRATADA: Terra Agência de Viagens Ltda VALOR: R\$ 66.097,20 (Sessenta e Seis Mil Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos)

**TERMO DE CONTRATO Nº 014/2007**

DATA: 21.05.2007 OBJETO: O objeto do presente Termo Contratual é a prestação de serviços com a Assistência e manutenção das Máquinas da marca XERÓX, equipamento modelo D-428 com Série LTM000690 e equipamento modelo 4110 com série YKH000541, conforme o Processo de Licitação

nº 011/2007 referente a Carta Convite nº 010/2007. CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios-AMM. CONTRATADA: Dimensão Informática Ltda VALOR: R\$ 19.200,00(Dezenove Mil e Duzentos Reais). **DMT/DO**

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA-MT****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2007/SAMAE**

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, regida pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que sagrou-se como vencedora no Procedimento Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 001/2007/SAMAE, Tipo "Menor Preço", referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A ADEQUAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, a empresa: **LÚMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: **01.089.250/0001-02**, com sede à Avenida Tancredo Neves, 675 - Jd. Petrópolis - Cuiabá/MT, pela importância de R\$ 61.380.980,29 (sessenta e um milhões, trezentos e oitenta mil, novecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos).Tangará da Serra/MT, 22 de Maio de 2.007.

**EILISANGELA CAPELETO - Presidente da C. P. L. do SAMAE DMT/DO**

**RIO GUAPORÉ AGROPASTORIL LTDA**, torna público que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a renovação da LO Licença de Operação, da Usina de Beneficiamento de Borracha Natural localizada no município de Porto Esperidião - MT a Br 174 km 103 . Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental (eia - rima).

**HENCKEL & HENCKEL LTDA**, inscrita no CNPJ 86.939.972/0001-61, torna público que requereu à SEMA-MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Renovação de Licença de sua Operação-LO**, para indústria madeireira, localizada no **Município de Juarena/MT**, sendo ou não determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**Albino Kelm**, portador do CPF nº **035.230.390-53**, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Terra Crua, localizada no Município de Comodoro - MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**Rosa Olívia Maluf**, portador do CPF nº **171.422.368-09**, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Santa Berta I, localizada no Município de Sorriso - MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONVOCA-SE TODOS OS INTERESADOS EM CRIAR A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE SUA CONSTITUIÇÃO (FUNDAÇÃO), A REALIZAR-SE NA AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº. 491, ARAÉS, PLENÁRIO DO CREA-MT, NA CIDADE DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO DIA 15 DE JUNHO DE 2007 ÀS 18h00min HORAS EM PRIMEIRA E SEGUNDA CHAMADAS RESPECTIVAMENTE PARA UM NÚMERO MÍNIMO DE 20 (VINTE) PESSOAS DELIBERAR SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

- 1- LEITURA, ANÁLISE E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL;
- 2- ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL;
- 3- ASSUNTOS GERAIS.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO**

Engenheiro Sanitarista Cleber Ávila Ferreira  
 Engenheiro Civil João Nobres Neto  
 Engenheira Eletricista Mariluci Kraeski Uriarte  
 Engenheira Sanitarista Suzan Lannes de Andrade

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa **DELTAARMAZENS GERAIS LTDA** estabelecida a Av. Principal, s/nº, Garapu II, Canarana-MT, inscrita no CNPJ.: 24.958.522/0003-20 e IE.: 13.191.511-8, DECLARA extravio Formulários contínuo 016 a 024 de autorização nº 018/2000.

**Diagcenter Comercio de Produtos Hospitalares**, CNPJ 97.341.689/0001-50 e I. E. nº 13.241.023-0, End.: Rua dos Girassóis, 550, Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT, declara sob pena da lei, para comprovação a Coord. Sefaz, no termo do art 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/2001, que extraviou a nota fiscal de Nº 2501, nota esta que não foi emitida. Declara estar ciente da penalidade estatuída pelo Código Tributário Estadual, sem prejuízo do arbitramento do ICMS. **3x1**

**COMPENSADOS FORTES S.A.** - CNPJ(MF) Nº 33.667.148/0001-33 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada nas margens da Rodovia BR 163, s/nº, Km. 819,1, Bairro São Cristóvão, na cidade e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, às 9:00 (nove) horas do dia 5 de junho de 2007, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício; 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações. 4. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Sinop(MT), 17 de maio de 2007 - **TADEU PAULO BELLINCANTA - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**O PRODUTOR RURAL FRANCISCO PINARD DE MORAES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 020.088.580-49 inscrição estadual nº 13.244.607-3, localizado na Fazenda São Marcos - Rod. BR 163 - KM 583 em Nova Mutum, vem através de este comunicar o extravio da 3ª via das Notas Fiscais nº 375 e 376. **Asplemat/DO**

A empresa R. R. Rondon Prod. Alimentícios Ltda., estabelecida à Rua Pedro Ferrer, nº 565, no Centro, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 97.507.503/0001-90 e Inscrição Estadual 13.153.055-0, comunica que foram extraviados os seguintes de talões de notas fiscais: 20 blocos de nota fiscal nº 2626 à 3125, conforme autorização 764/2006 15 blocos de nota fiscal nº 2251 à 2625, autorização 694.902/0171-0

**A C BERNARDELLI - ME**, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ: 02.116.038/0001-50 e IE 13.202.562-0, com sede na Av. Marshal Rondon, 1145 no Município de Pontes e Lacerda/MT, comunica que foram extraviados:  
 01 talão nº 076 a 100 Nota Fiscal nº 200

**DIMENSÃO EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ: 01.699.419/0001-46, Inscrição Estadual: 13.173.519-5, Rua João Bento, 415, Quiombo, Cuiabá-MT, COMUNICA o extravio das Notas Fiscais de entrada e saída de mercadoria com numeração de 000.001 a 000.375.

**Asplemat/DO 3x1 (21, 22, 23/05/2007)****EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO**

**AB PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA ME**, INSCRITA NO CNPJ.05.157.806/0001-01 E NO MUNICIPIO COM O CAE 78471 NA AV GENERAL MELLO 898º BAIRRO DOM AQUINO CUIABÁ MT. DECLARA SOB PENAS DA LEI PARA FINS DA COMPROVAÇÃO JUNTO A COORDENADORIA DE ISSQN, NOS TERMOS DO ART 8º DO DECRETO Nº 3.846 DE JANEIRO DE 2001 , QUE EXTRAVIOU AS NOTAS FISCAIS DE SERIE 3(TRES) NUMERO SEQUENCIAL , 61 SEXTENTA E UM, NOTA ESTA QUE NÃO FOI EMITIDA PLO CONTRIBUINTE, DECLARA AINDA , ESTAR CIENTE DA PENALIDADE ESTIUIDA NA ALÍNEA "F" DO INCISO VI DO ART 352 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE CUIABÁ

**CTR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPRESENTAÇÃO DE RASTREADORES LTDA**, CNPJ sob o nº 05.405.914/0001-56 e no Município sob o nº 80050, estabelecido na Rod. dos Imigrantes, s/n, Distrito Industrial, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série **03, nº 190**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**DUARTE AMORIM E AMORIM LTDA**, CNPJ sob o nº 02.969.272/0001-20 e no Município sob o nº 75880, estabelecido na Arquimedes Pereira Lima, 2333, Boa Esperança, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série **03, nº 653**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**Edital de Extravio de Notas Fiscais em branco**

**Instituto Tropical de Méd., Reprodutiva e Menopausa Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.422.276/0001-81 e no Município sob o nº 80164, estabelecido na Rua. Corumbá 538, Lixeira, em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as **notas fiscais de série 3, nº 194 e 196**, notas estas que não foram emitidas pelo

contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**JACOBSEN & CIA LTDA** – CNPJ 06.022.697/0001-88, estabelecido na Rua.: Dos Marfins, n.º 665 W – Bairro: Parque do Sol – Nova Mutum – MT, comunica o extravio de 05 (cinco) Blocos de Notas Fiscais Série F de n.º 001 à 250.

**SEMENTES NOVA FRONTEIRA S/A** – CNPJMF 02.249.772/0001-97 **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 05 de junho de 2007, às 15:00 horas, na Sede Social da Companhia, sito à Estrada Nova Fronteira, KM 120 + 45 KM a esquerda, Município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1- ORDINÁRIAMENTE:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2005 e 31 de Dezembro de 2006; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; **2-EXTRAORDINARIAMENTE:** a) outros assuntos de interesse da sociedade. **Sapezal – MT, 17 de maio de 2007. GERALDO DEMÉTRIO FACCIO** . Diretor.

**AUTO GUINCHO JUSSARA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 06.293.185/0001-56 e no Município sob n.º 85915, estabelecido na Avenida Miguel Sutil, 14088 – Novo Terceiro Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 8º do Decreto n.º 3.846 de Janeiro de 2001, que extraviou na nota fiscal de série 3, número 306, nota esta que não foi emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá-MT.

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**MERCAVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.483.051/0001-11, e no Estado 13.161.373-1, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio de todos seus documentos tais como: Livros Fiscais de Registros de Entrada; Saída; Ap de ICMS; Inventário; Termo de Ocorrência; Empregado e Inspeção do Trabalho/ Talões de Notas Fiscais de Entrada e Saídas (novos e usados); Guias de recolhimento de impostos federais; estaduais; municipais; previdenciários/ Guias de Rais; Declarações de IRPJ; RAIS; DAMES; GIAS; SINTEGRA; DIRF; etc.

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**BICAS E CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.106.192/0001-15, e no Estado 13.154.663-5, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio de todos seus documentos tais como: Livros Fiscais de Registro de Entrada; Saída; Ap. de ICMS; Inventário; Termo de Ocorrência; Empregado e Inspeção do Trabalho/ Talões de Notas Fiscais de Entradas e Saídas (novos e usados); Guias de recolhimento de impostos federais; estaduais; municipais; previdenciários/ Guias de Rais; Declarações de IRPJ; RAIS; DAMES; GIAS; SINTEGRA; DIRF, etc.

**R4 COMUNICAÇÃO E PESQUISA LTDA**, CNPJ 02.327.858/0001-90, CAE: 62407, Cuiabá, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de de serie 5 NF ( 24,25 ) e serie 3 NF ( 91 ) notas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estuída na alínea "f" do inciso VI do art 352 do código tributário municipal de Cuiabá, sem prejuizo do arbitramento do ISSQN.

**PEDRO JORGE ZAMAR TAQUES**, estabelecida na Av. Miguel Sutil, 8100 Bairro Goiabeira, Inscrição Estadual n.º 13.211.318-0 e CNPJ(MF): 05.091.007/0001-80, comunica o extravio dos livros fiscais de Entrada n.º 01, Saída n.º 01, Apuração de Icms n.º 01, conforme o boletim de ocorrência n.º 1020001.07.185.480-3 **Asplemat/DO 3x1 (22, 23 e 24/05)**

**BERNARDI & JUCOSKI LTDA-ME**, empresa c/sede à Av Ayrton Senna n.º 2411, Área Industrial, Juara-MT, CNPJ: 04.213.071/0001-23; **Comunica o Extravio de 01 NF** de prestação de serviço n.º 95.

**TORNEARIA LINKE LTDA-ME**, empresa c/sede Rua Adenilson de Brida 1396, Centro, Juara-MT, CNPJ: 01.649.087/0001-95; **Comunica o Extravio de 01 NF** de prestação de serviço n.º 04.

**VANIZE I. D.COSTA PEDRO-ME**, empresa c/sede à Av. Rio Arinos n.º1147, Centro, Juara-MT, CNPJ 04.788.108/0001-41; **Comunica o Extravio de 03 NF** de prestação de serviço n.º 087,088 e 090.

**JOEL NOGUEIRA DA SILVA-ME**, empresa c/ sede a Av Rio de Janeiro n.º362, Centro, Juara-MT, CNPJ n.º 36.935.641/0001-85; **Comunica o Extravio de 01 NF** de prestação de serviço n.º73.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

#### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n.º 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**  
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

**JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT**  
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00  
**ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**  
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

**DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)**  
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre bração.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".